



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-feira, 17 de novembro de 2017

Número 222

ÍNDICE

PARTE C

Negócios Estrangeiros

Secretaria-Geral:

Despacho (extrato) n.º 9936/2017:

Consolidação de mobilidades intercarreiras 26040

Despacho (extrato) n.º 9937/2017:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas com o técnico superior Paulo Gonçalves, na sequência da consolidação da mobilidade na categoria 26040

Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.:

Despacho n.º 9938/2017:

Designação para o cargo de diretora do Centro Cultural Português em Nova Deli, da licenciada Carla Sofia Peres Cansado de Azevedo Batalha, em acumulação com as funções de Conselheira da Embaixada 26040

Despacho n.º 9939/2017:

Designação para o cargo de Diretora do Camões — Centro Cultural Português em Berlim, da Licenciada Ana Patrícia Torres Severino, em acumulação com as funções de Adida Técnica Principal na área cultural, na Embaixada de Portugal em Berlim. 26040

Finanças

Autoridade Tributária e Aduaneira:

Despacho n.º 9940/2017:

Isenção de IRC ao abrigo do artigo 10.º do Código do IRC da Fundação Conductus 26040

Finanças, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Educação, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Planeamento e das Infraestruturas

Gabinetes dos Ministros das Finanças, da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, da Educação e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e do Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão:

Despacho n.º 9941/2017:

Exonera, a seu pedido, Sara Rute Oliveira Fernandes e designa Sónia do Carmo de Sá Felgueiras Painhas Ferreira para o exercício de funções de secretário técnico no Secretariado Técnico da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Temático Capital Humano. 26041

Finanças e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Gabinetes do Secretário de Estado do Orçamento e da Secretária de Estado da Segurança Social:

Portaria n.º 415/2017:

Autoriza o Conselho Diretivo do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I. P. a proceder à repartição de encargos relativos à contratação de prestação de serviços de informação financeira a fornecer através de 13 terminais de informação financeira, bem como do serviço de recolha de dados (Data Licence) e do circuito dedicado de dados 26041

Finanças e Saúde

Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento e da Saúde:

Portaria n.º 416/2017:

Autoriza o Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E., a assumir um encargo plurianual até ao montante de 832.243,11 EUR, isento de IVA, com a aquisição de meios complementares de diagnóstico e terapêutica de tomografia computadorizada. 26042

Portaria n.º 417/2017:

Autoriza o Centro Hospitalar de Leiria, EPE, a assumir um encargo até ao montante de 399.736,80 EUR, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, referente à aquisição de gases medicinais 26042

Portaria n.º 418/2017:

Autoriza o Centro Hospitalar de Leiria, EPE, a assumir um encargo até ao montante de 627.430,53 EUR, isento de IVA, referente à aquisição de serviços de realização de exames complementares de diagnóstico na área da medicina nuclear. 26042

Portaria n.º 419/2017:

Autoriza o Centro Hospitalar de Leiria, EPE, a assumir um encargo até ao montante de 540.000,00 EUR, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, referente à aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica das instalações e equipamentos elétricos 26042

Portaria n.º 420/2017:

Autoriza o Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., a assumir um encargo até ao montante de 1.332.110,16 EUR, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, referente à aquisição de reagentes para química geral 26043

Portaria n.º 421/2017:

Autoriza o Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., a assumir um encargo até ao montante de 1.522.500,00 EUR, isento de IVA, referente à aquisição de serviços de realização de exames de ressonância magnética 26043

Portaria n.º 422/2017:

Autoriza a Administração Regional de Saúde do Centro, IP, a assumir um encargo plurianual até ao montante de 1.463.414,63 EUR, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, com a remodelação do Centro de Saúde de Celas 26043

Defesa Nacional

Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional:

Despacho n.º 9942/2017:

Ratificação e implementação do STANAG 4144 ICGIF (EDITION 3) (RATIFICATION DRAFT 1) 26043

Despacho n.º 9943/2017:

Ratificação e implementação do STANAG 4115 LAND (EDITION 2). 26044

Despacho n.º 9944/2017:

Ratificação e implementação do STANAG 7213 ATWG (EDITION 1) (RATIFICATION DRAFT 1) 26044

Exército:

Despacho n.º 9945/2017:

Promoção ao posto de Furriel RC 26044

Despacho n.º 9946/2017:

Promoção ao posto de segundo-sargento RC 26047

Administração Interna

Autoridade Nacional de Proteção Civil:

Aviso n.º 13729/2017:

Homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum aberto através do aviso de abertura n.º 5768/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 4 de maio. 26047

Despacho n.º 9947/2017:

Designação em regime de substituição da Licenciada Ana Carmo Baptista Vieira Lopes no cargo de Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Recursos Tecnológicos e Patrimoniais com efeitos a partir de 1 de novembro de 2017 26048

Despacho (extrato) n.º 9948/2017:

Consolidação da mobilidade na categoria do assistente técnico Álvaro Alfredo Santos Costa, com efeitos a 29 de agosto de 2017. 26049

Despacho (extrato) n.º 9949/2017:

Conclusão com sucesso de diversos períodos experimentais na sequência da celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado 26049

Justiça

Gabinete da Ministra:

Despacho n.º 9950/2017:

Designa, em regime de substituição, a licenciada Carolina Maria Gomes Ferra para o cargo de Vice-Presidente do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., com efeitos a 1 de dezembro de 2017 26049

Educação

Direção-Geral da Administração Escolar:

Despacho n.º 9951/2017:

Homologação da classificação profissional atribuída ao professor Alexandre Daniel Taborda Martins. 26050

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares:

Despacho n.º 9952/2017:

Delegação de competências, do Conselho Administrativo da Escola Secundária Camões, Lisboa 26050

Aviso n.º 13730/2017:

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional 26050

Aviso n.º 13731/2017:

Homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal para ocupação de seis postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termos resolutivo certo, a tempo parcial, para a carreira de assistente operacional 26052

Aviso (extrato) n.º 13732/2017:

Abertura do processo concursal para celebração de dois contratos em funções públicas a termo resolutivo certo para a carreira e categoria de assistente operacional. 26052

Aviso n.º 13733/2017:

Homologação da lista de ordenação final dos candidatos para assistente operacional 26052

Despacho n.º 9953/2017:

Delegação de competências no subdiretor e adjuntos 26053

Aviso n.º 13734/2017:

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 6 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional 26053

Aviso n.º 13735/2017:

Publicitação da lista de ordenação final para os 3 postos de trabalho para assistentes operacionais 26055

Aviso n.º 13736/2017:

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional 26055

Aviso n.º 13737/2017:

Nomeação de subdiretora 26057

Aviso n.º 13738/2017:

Nomeação de Adjunto 26057

Aviso n.º 13739/2017:

Nomeação de adjunta 26057

Aviso n.º 13740/2017:

Concurso para Assistentes Operacionais 26057

Educação e Entidades de Utilidade Pública Desportiva

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., e Federação de Motociclismo de Portugal:

Contrato n.º 813/2017:

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo — Aditamento — CP/548/DDF/2017, celebrado entre o Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., e a Federação de Motociclismo de Portugal — Atividades Regulares Aditamento ao Contrato-Programa de Atividades Regulares CP/103/DDF/2017 26059

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., e Federação Portuguesa de Atletismo:

Contrato n.º 814/2017:

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo — Aditamento — N.º CP/553/DDF/2017, celebrado entre o Instituto Português do Desporto e da Juventude e a Federação Portuguesa de Atletismo — Atividades Regulares Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/98/DDF/2017 26060

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., e Federação Portuguesa de Esgrima:

Contrato n.º 815/2017:

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º CP/412/DFQ/2017, celebrado entre o Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., e a Federação Portuguesa de Esgrima — Formação de Recursos Humanos 26061

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., e Federação Portuguesa de Motonáutica:

Contrato n.º 816/2017:

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo — Aditamento — n.º CP/557/DDF/2017, celebrado entre o Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., e a Federação Portuguesa de Motonáutica — Atividades Regulares. Aditamento ao Contrato-Programa de Atividades Regulares n.º CP/104/DDF/2017 26062

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., e Federação Portuguesa de Natação:

Contrato n.º 817/2017:

Contrato-programa de desenvolvimento desportivo — Aditamento — n.º CP/554/DDF/2017, celebrado entre o Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., e a Federação Portuguesa de Natação — Atividades regulares — Aditamento ao contrato-programa de atividades regulares n.º CP/113/DDF/2017 26063

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., e Federação Portuguesa de Surf:

Contrato n.º 818/2017:

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo — Aditamento — n.º CP/550/DDF/2017, celebrado entre o Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., e a Federação Portuguesa de Surf — Aditamento ao Contrato-Programa de Atividades Regulares n.º CP/187/DDF/2017 — Atividades Regulares 26064

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., e Federação Portuguesa de Tiro com Armas de Caça:

Contrato n.º 819/2017:

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo — Aditamento — N.º CP/555/DDF/2017, celebrado entre o Instituto Português do Desporto e da Juventude, I. P., e a Federação Portuguesa de Tiro com Armas de Caça — Atividades Regulares. Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/116/DDF/2017 26065

Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Secretaria-Geral:

Despacho n.º 9954/2017:

Designa para exercer funções de apoio técnico-administrativo ao Gabinete da Secretária de Estado da Segurança Social, Sandra Cristina Martins de Almeida Alves 26065

Saúde

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.:

Aviso (extrato) n.º 13741/2017:

Procedimento concursal comum, conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente graduado sénior, da carreira especial médica de saúde pública 26066

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa:

Deliberação (extrato) n.º 1029/2017:

Acumulação de funções privadas — Isaías Abel Lopes Pedro 26068

Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I. P.:

Édito n.º 261/2017:

Anuncia requerimentos de pagamentos de créditos por falecimento de beneficiários 26068

Economia

Gabinete do Secretário de Estado da Energia:

Despacho n.º 9955/2017:

Determina, com efeitos a 24 de agosto de 2017, que os valores dos parâmetros sejam os constantes no presente despacho 26068

Direção-Geral das Atividades Económicas:

Aviso n.º 13742/2017:

Torna público, que a trabalhadora Vânia Lúcia Ornelas da Silva Carvalho, concluiu com sucesso o período experimental na carreira e na categoria de técnico superior, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Direção-Geral das Atividades Económicas 26069

Aviso n.º 13743/2017:

Torna público, que a trabalhadora Sofia da Graça Cordeiro Fernandes, concluiu com sucesso o período experimental na carreira e na categoria de técnico superior, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Direção-Geral das Atividades Económicas 26069

Instituto Português da Qualidade, I. P.:

Despacho n.º 9956/2017:

Verificação periódica de taxímetros para 2017 26069

Ambiente

Secretaria-Geral:

Aviso n.º 13744/2017:

Conclusão, com sucesso, do período experimental de função na carreira técnica superior por Luísa Maria Santos Rodrigues 26069

Aviso n.º 13745/2017:

Conclusão, com sucesso, do período experimental de vínculo na carreira técnica superior por Maria Teresa Figueiredo Crespo, Pedro Miguel dos Santos Alexandre, Ricardo Cardoso Ribeiro de Spínola e Cecília Pereira Rocha Loíça 26069

Ministério Público

Deliberação (extrato) n.º 1030/2017:

Nomeação, em comissão de serviço, para a Procuradoria-Geral da República 26070

Universidade Aberta

Declaração de Retificação n.º 802/2017:

Republicação do despacho reitoral de 7 de julho — Licenças Sabáticas 2017/18 26070

PARTE D

PARTE E

Universidade do Algarve**Contrato (extrato) n.º 820/2017:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Doutora Tânia Isabel Martins do Nascimento, como professora adjunta convidada, em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Saúde 26070

Contrato (extrato) n.º 821/2017:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Licenciada Djamilia Martins dos Santos Neves como assistente convidada, em regime de acumulação a 15 %, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina 26070

Contrato (extrato) n.º 822/2017:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Mestre Catarina Carapeto da Silva Chéster na categoria de assistente convidada, em regime de tempo parcial a 30%, para a Faculdade de Ciências Humanas e Sociais 26070

Contrato (extrato) n.º 823/2017:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Mestre Maria Ricardo Arroja dos Santos Ferreira, como Leitora, em regime de tempo parcial a 90%, para a Faculdade de Ciências Humanas e Sociais 26070

Contrato (extrato) n.º 824/2017:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o Licenciado Pedro Viçoso Ferreira, na categoria de assistente convidado, em regime de acumulação a 40 %, para a Faculdade de Economia da Universidade do Algarve 26071

Contrato (extrato) n.º 825/2017:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Licenciada Olga Dmitrievna Kolotovkina Borba, na categoria de Assistente Convidada, em regime de Acumulação a 10 %, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve 26071

Contrato (extrato) n.º 826/2017:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o Doutor Eduardo González Gorbeña Eisenmann, como investigador auxiliar convidado, em regime de exclusividade, para o Centro de Investigação Marinha e Ambiental — CIMA 26071

Contrato (extrato) n.º 827/2017:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o Mestre Ricardo Filipe Barreiros Mexia, na categoria de Assistente Convidado, em regime de Acumulação a 12,5 %, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve 26071

Contrato (extrato) n.º 828/2017:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a licenciada Dagoberta Vila Maior Campos de Lima, na categoria de assistente convidada, em regime de acumulação a 10 %, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve 26071

Contrato (extrato) n.º 829/2017:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Mestre Mónica da Costa Teixeira, na categoria de Assistente Convidada, em regime de acumulação a 10 %, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina 26071

Contrato (extrato) n.º 830/2017:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a licenciada Maria Paula Marinho Xavier Pinto Marante, na categoria de assistente Convidada, em regime de tempo parcial a 25 %, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina e Escola Superior de Saúde 26071

Contrato (extrato) n.º 831/2017:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a licenciada Sandra Maria Veríssimo Leonardo Silvestre Gestosa, na categoria de assistente convidada, em regime de acumulação a 17,5 %, para a Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina 26071

Contrato (extrato) n.º 832/2017:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a licenciada Maria Isabel Marques Condessa do Valle Brak-Lamy, na categoria de assistente convidada, em regime de acumulação a 20 %, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina 26071

Contrato (extrato) n.º 833/2017:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a licenciada Ana Paula Neves Fernandes do Vale, na categoria de assistente convidada, em regime de acumulação a 30%, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve 26071

Contrato (extrato) n.º 834/2017:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o Doutor Tiago Miguel Pereira Candeias, na categoria de professor auxiliar convidado, em regime de tempo integral sem exclusividade, para a Faculdade de Ciências e Tecnologia 26071

Contrato (extrato) n.º 835/2017:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o Licenciado João Pedro dos Santos Alves da Silva, na categoria de assistente convidado, em regime de acumulação a 20 %, para a Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina 26072

Contrato (extrato) n.º 836/2017:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o Licenciado Rui Paulo Vicente Miranda, na categoria de assistente convidado, em regime de acumulação a 32,5 %, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve 26072

Contrato (extrato) n.º 837/2017:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o Licenciado Ricardo João Meirinhos Cordeiro, na categoria de Assistente Convidado, em regime de Acumulação a 10 %, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve 26072

Contrato (extrato) n.º 838/2017:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o Licenciado Carlos Alberto da Silva de Sousa, na categoria de Assistente Convidado, em regime de Acumulação a 20 %, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve 26072

Contrato (extrato) n.º 839/2017:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o licenciado Francisco José Casaubón Alcaraz, na categoria de assistente convidado, em regime de acumulação a 20 %, para a Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina 26072

Contrato (extrato) n.º 840/2017:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a licenciada Ana Cristina Viegas da Silva, na categoria de assistente convidada, em regime de acumulação a 20 %, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina 26072

Contrato (extrato) n.º 841/2017:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Doutora Helena Cristina Mendonça Coelho de Sousa, na categoria de professora adjunta convidada, em regime de acumulação a 12,5 %, para a Escola Superior de Educação e Comunicação 26072

Contrato (extrato) n.º 842/2017:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a licenciada Célia Isabel Alves da Conceição, na categoria de assistente convidada, em regime de acumulação a 25 %, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina 26072

Contrato (extrato) n.º 843/2017:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Licenciada Nicole Sophie Martins Ferreira Kuenzel, na categoria de assistente convidada, em regime de acumulação a 10 %, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina 26072

Contrato (extrato) n.º 844/2017:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o licenciado Jimmy Rubén Porrás Rojas, na categoria de assistente convidado, em regime de acumulação a 15%, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina 26072

Contrato (extrato) n.º 845/2017:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o Mestre Ricardo Filipe Barreiros Mexia, na categoria de assistente convidado, em regime de acumulação a 17,5 %, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina 26072

Despacho (extrato) n.º 9957/2017:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, com a Doutora Natércia Maria da Silva Conceição, como professora auxiliar 26073

Despacho (extrato) n.º 9958/2017:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, com o Doutor Karl Magnus Petersson, como professor associado 26073

Despacho (extrato) n.º 9959/2017:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de *tenure*, com a Doutora Maria Ester Tavares Álvares Serrão, como professora associada com agregação, em exclusividade 26073

Despacho (extrato) n.º 9960/2017:

Renovação da licença sem remuneração fundada em circunstâncias de interesse público — Professor auxiliar com agregação, Doutor Guilherme Nuno de Passos Correia Matos Ferreira . . . 26073

Despacho (extrato) n.º 9961/2017:

Nomeação da Vice-reitora Professora Doutora Maria Manuela Antunes Marques David . . . 26073

Despacho (extrato) n.º 9962/2017:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de tenure, com a Doutora Alice Newton, como Professora Associada com Agregação, em exclusividade 26073

Despacho (extrato) n.º 9963/2017:

Nomeação do titular do cargo de dirigente intermédio de 3.º grau para o Gabinete de Avaliação e Qualidade da Universidade do Algarve 26073

Despacho (extrato) n.º 9964/2017:

Nomeação do titular do cargo de dirigente intermédio de 3.º grau para o Arquivo Central da Universidade do Algarve 26074

Universidade de Lisboa**Despacho n.º 9965/2017:**

Concursos Pessoal Docente do Instituto Superior de Agronomia — Editais 804, 805, 806 e 825/2017 — delegação de competências da presidência dos júris 26074

Aviso n.º 13746/2017:

Concurso para professor associado da (Área de Belas-Artes — Pintura) 26074

Despacho (extrato) n.º 9966/2017:

Autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado entre a Faculdade de Direito e a Doutora Helena Marisa Pinheiro da Costa Morão 26076

Despacho n.º 9967/2017:

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo de professor auxiliar convidado ao abrigo do artigo 32º-A do ECDU, em regime de colaboração a 30% da Doutora Liliana Marisa Cunha Apolinário 26077

Universidade do Minho**Deliberação n.º 1031/2017:**

Homologação da Eleição do Reitor da Universidade do Minho 26077

Universidade do Porto**Despacho n.º 9968/2017:**

Alteração da estrutura curricular do 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Engenharia Geográfica, Faculdade de Ciências 26077

Despacho n.º 9969/2017:

Alteração da Estrutura Curricular do 1º Ciclo de Estudos conducente ao grau de licenciado em Geologia, ministrado pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Ciências . . . 26078

Serviços de Ação Social da Universidade do Porto**Despacho n.º 9970/2017:**

Delegação de competências do Diretor dos SASUP na sua ausência 26087

Instituto Politécnico de Leiria**Despacho n.º 9971/2017:**

Delegação de competências no âmbito do Curso Preparatório para as provas M23 na diretora da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria 26087

Instituto Politécnico de Lisboa**Despacho (extrato) n.º 9972/2017:**

Autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental de 5 anos, com a categoria de Professor Adjunto em regime de tempo integral, com José António Martins Lucas Cardoso 26088

PARTE F

Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Bragança**Despacho n.º 9973/2017:**

Nomeação de dirigente intermédio de 3.º grau dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Bragança 26088

Região Autónoma da Madeira

Secretaria Regional da Saúde:

Aviso n.º 34/2017/M:

Foi autorizado a sociedade comercial «Udemedi, L.ª» com sede à Rua do Jasmineiro, n.º 13, Funchal, a comercializar por grosso estupefacientes e substâncias psicotrópicas e seus preparados, no seu armazém sito ao Parque Empresarial da Cancela, Lote 3, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, Região Autónoma da Madeira 26088

PARTE H

Município de Alcoutim**Aviso (extrato) n.º 13747/2017:**

Cessação do Exercício de Funções 26089

Município de Alter do Chão**Aviso (extrato) n.º 13748/2017:**

Homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados do procedimento concursal comum para contratação de um posto de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira/categoria de assistente operacional (nadador-salvador) 26089

Município das Caldas da Rainha**Aviso n.º 13749/2017:**

Celebração de contrato para um lugar de assistente operacional — área de serralheiro civil 26089

Aviso n.º 13750/2017:

Celebração de contrato a tempo indeterminado um lugar de assistente operacional — área de mecânico 26089

Município de Coruche**Aviso (extrato) n.º 13751/2017:**

Designação em comissão de serviço de Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência 26089

Aviso n.º 13752/2017:

Abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de três postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional — código B-11 26090

Município de Góis**Aviso (extrato) n.º 13753/2017:**

Renovação da comissão de serviço de dirigente intermédio de 2.º grau — Chefe de Divisão — da Divisão de Administração e Gestão 26091

Município de Idanha-a-Nova**Aviso n.º 13754/2017:**

Nomeação em comissão de serviço para o cargo de chefe de gabinete de apoio à presidência 26091

Aviso n.º 13755/2017:

Nomeação em comissão de serviço para o cargo de secretário do gabinete de apoio à verificação 26091

Aviso n.º 13756/2017:

Nomeação em comissão de serviço para o cargo de adjunto do gabinete de apoio à presidência 26092

Aviso n.º 13757/2017:

Consolidação interna na categoria de técnico superior 26092

Aviso n.º 13758/2017:

Consolidação interna na categoria de assistente operacional 26092

Aviso n.º 13759/2017:

Consolidação mobilidade interna na categoria de assistente operacional. 26092

Município de Montemor-o-Velho**Aviso n.º 13760/2017:**

Nomeação de cargo de direção intermédia do 3.º grau — Chefe da Unidade Orgânica de Cultura e Turismo 26092

Aviso n.º 13761/2017:

Nomeação de cargo de direção intermédia do 2.º grau — Chefe da Divisão de Ambiente e Obras Municipais 26093

Aviso n.º 13762/2017:

Nomeação de cargo de direção intermédia do 2.º grau — Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Territorial 26093

Aviso n.º 13763/2017:

Nomeação do Coordenador Municipal de Proteção Civil. 26094

Aviso n.º 13764/2017:

Designação de Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, em regime de comissão de serviço 26094

Aviso n.º 13765/2017:

Designação de Adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal. 26094

Município de Odemira**Aviso n.º 13766/2017:**

Lista unitária de ordenação final 26094

Aviso n.º 13767/2017:

Lista unitária de ordenação final 26095

Município de Paredes**Aviso n.º 13768/2017:**

Anulação do procedimento concursal comum para recrutamento de quatro lugares de assistentes operacionais — área de serviços gerais — grau de complexidade I — em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. Aviso n.º 4233/2017. Código da oferta: OE201704/0229 26095

Município de Ponte de Sor**Aviso n.º 13769/2017:**

Aviso referente a discussão pública. 26095

Município de São Pedro do Sul**Aviso n.º 13770/2017:**

Discussão pública da proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal (PDM) de São Pedro do Sul, nomeadamente numa área do território da freguesia de Pindelo dos Milagres. 26095

Município de Vila Nova de Gaia**Aviso n.º 13771/2017:**

Nomeação em regime de substituição nos cargos de direção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão de Contabilidade e Tesouraria e Chefe de Divisão de Gestão de Pessoal. 26095

Freguesia de Marvila**Aviso n.º 13772/2017:**

Conclusão do Período Experimental. 26096

Aviso n.º 13773/2017:

Alteração da composição do Júri do período experimental do procedimento concursal comum para recrutamento de 8 postos de trabalho, na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado. 26096

PARTE J1

Freguesia de Vaqueiros

Aviso n.º 13774/2017:

Conclusão do Período Experimental 26096

Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo

Aviso n.º 13775/2017:

Falecimento de José Carlos Gonçalves Soares 26096

Universidade do Algarve

Aviso n.º 13776/2017:

Procedimento concursal para preenchimento de cargo de direção intermédia de 3.º grau do Gabinete de Relações Internacionais e Mobilidade da Universidade do Algarve. 26097

Município de Vinhais

Aviso n.º 13777/2017:

Anulação de Procedimentos Concursais para cargos de Direção intermédia de 2.º e 3.º graus 26097





PARTE C

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 9936/2017

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, reunidas as condições previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 99.º-A, aditado à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e após obtenção do parecer prévio favorável da Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, foram consolidadas definitivamente as mobilidades intercarreiras e celebrado contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com as seguintes trabalhadoras:

Maria João Fernandes Santana Branco, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de assistente técnico, posicionada na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5, com efeitos a 25 de outubro de 2017;

Maria de Lurdes Remígio Henriques, consolidação da mobilidade intercarreiras na categoria de assistente técnico, posicionada na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5, com efeitos a 21 de outubro de 2017.

31 de outubro de 2017. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Pedro Sousa e Abreu*.

310894163

Despacho (extrato) n.º 9937/2017

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que na sequência da consolidação definitiva da mobilidade na carreira e na categoria de técnico superior, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Paulo Fernando Coelho Gonçalves, com efeitos a 01 de novembro de 2017, mantendo-se na 3.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior e no nível remuneratório 19 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

31 de outubro de 2017. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Pedro Sousa e Abreu*.

310894139

Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.

Despacho n.º 9938/2017

O Centro Cultural Português em Nova Deli, criado pelo despacho conjunto do Ministro das Finanças e Ministro dos Negócios Estrangeiros n.º A-36/95-XII, de 7 de julho de 1995, consubstancia um espaço de cultura cuja principal finalidade assenta na promoção da língua e da cultura portuguesas segundo princípios de interculturalidade, impulsionando a diversidade cultural no mundo, contribuindo para o reconhecimento da imagem de Portugal em diversas vertentes e setores, a nível europeu e mundial, e para a vitalidade da economia portuguesa e europeia da cultura, nomeadamente pelo fomento da participação dos artistas, dos profissionais da cultura e da sociedade civil, em benefício do dinamismo e do intercâmbio de bens e serviços culturais com países terceiros.

Importa pois, tendo em conta as necessidades de funcionamento do Centro Cultural, e dado que se trata de cargo a prover, proceder à designação do Diretor do Centro Cultural Português em Nova Deli.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º e do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 165-B/2009, de 28 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 118/2012, de 15 de junho, verificando -se todos os requisitos legais exigidos, determino o seguinte:

1 — Designo, para o cargo de Diretora do Centro Cultural Português em Nova Deli, a Licenciada Carla Sofia Peres Cansado de Azevedo Batalha, em acumulação com as funções de Conselheira da Embaixada, pelo período que durar o desempenho desta funções, por reunir as condições exigidas para o cargo a prover.

2 — A presente designação produz efeitos a 1 de setembro de 2017.

13 de setembro de 2017. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Prof.ª Doutora Ana Paula Laborinho*.

310893483

Despacho n.º 9939/2017

O Decreto-Lei n.º 21/2012 de 30 de janeiro, que cria o Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P. (Camões, I. P.) refere como objetivo obter um aumento de eficácia na prestação de serviços públicos, tendo em vista potenciar a capacidade de intervenção no desenvolvimento de políticas de cooperação internacional e de promoção externa da língua e cultura portuguesa. Portugal e Alemanha desenvolvem uma cooperação estreita e consistente, baseada num diálogo sólido e profícuo a todos os níveis, e onde a cultura tem um papel relevante.

O Camões — Centro Cultural Português em Berlim foi criado pelo Despacho Conjunto dos Ministros das Finanças e dos Negócios Estrangeiros n.º 8912/2017, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 195, de 10 de outubro de 2017. O Centro Cultural Português em Berlim consubstancia uma estrutura que serve de forma transversal os objetivos de difusão da língua portuguesa, promoção da diversidade cultural, promovendo um programa assente em parcerias estabelecidas com diversas instituições públicas e privadas, nacionais e alemãs. Atendendo à importância desta estrutura, que se considera de interesse estratégico para a consolidação da cooperação cultural com a Alemanha, importa proceder à designação da Diretora do Camões — Centro Cultural Português em Berlim. Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º e do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 165-B/2009, de 28 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 118/2012, de 15 de junho, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, determino o seguinte:

1 — Designo, para o cargo de Diretora do Camões — Centro Cultural Português em Berlim, a Licenciada Ana Patrícia Torres Severino, em acumulação com as funções de Adida Técnica Principal na área cultural, na Embaixada de Portugal em Berlim, pelo período que durar o desempenho destas funções, por reunir as condições exigidas para o cargo a prover.

2 — A presente designação produz efeitos a partir de 16 de outubro de 2017.

27 de outubro de 2017. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Prof.ª Doutora Ana Paula Martins Laborinho*.

310893742

FINANÇAS

Autoridade Tributária e Aduaneira

Despacho n.º 9940/2017

Para efeitos do n.º 2 do artigo 10.º do Código do IRC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de novembro, reconhece-se à Fundação Conductus, NIF 507 441 184, com sede na Rua Luz Soriano, n.º 5, 3.º, Lisboa, a isenção de IRC nos termos e com a seguinte amplitude:

Categoria B — Rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais e industriais desenvolvidas no âmbito dos seus fins estatutários;

Categoria E — Rendimentos de capitais com exceção dos provenientes de quaisquer títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor;

Categoria F — Rendimentos prediais;

Categoria G — Incrementos patrimoniais

Esta isenção aplica-se a partir de 2016.04.08, de acordo com a alínea *b*) do n.º 3 do artigo 65.º do CPPT, ficando condicionada à observância continuada dos requisitos estabelecidos nas alíneas *a*), *b*), e *c*) do n.º 3 do artigo 10.º do Código do IRC, com as consequências, em caso de incumprimento, previstas nos n.ºs 4 e 5 desta disposição.

A presente isenção fica a depender da manutenção da qualidade de pessoa coletiva de utilidade pública, de acordo com o disposto no ponto IV do Despacho n.º 4775/2016 da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, de 2016.03.14.

Por Subdelegação de Competências (Despacho n.º 5546/2016, de 26 de abril)

2017.10.25. — A Subdiretora-Geral, *Teresa Maria Pereira Gil*.

310884751

FINANÇAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, EDUCAÇÃO, TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS.

Gabinetes dos Ministros das Finanças, da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, da Educação e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e do Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão.

Despacho n.º 9941/2017

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 16 de dezembro, alterada pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 15/2015, de 2 de abril, 30/2015, de 7 de maio, 29/2016, de 11 de maio, 39/2016, de 1 de agosto, e 43/2017, de 24 de março, cria as autoridades de gestão dos Programas Operacionais do Portugal 2020, bem como as respetivas estruturas de missão e, de entre estas, a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Temático Capital Humano (POCH), que tem por missão a gestão, o acompanhamento e a execução do Programa, de acordo com os objetivos e os resultados definidos e com observância das regras de gestão constantes da legislação europeia e nacional aplicável, exercendo ainda as competências previstas no Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro.

O Secretariado Técnico é um órgão da Autoridade de Gestão do POCH, que funciona sob a responsabilidade da respetiva Comissão Diretiva, exercendo os seus membros as competências que lhe sejam cometidas pelo presidente da mesma, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Os elementos das autoridades de gestão dos programas operacionais podem ser livremente designados e exonerados, nos termos dos n.ºs 13 e 17 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e em conformidade com o disposto no n.º 10 do artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.

Ora, considerando que um dos secretários técnicos da Autoridade de Gestão do POCH apresentou pedido de cessação de funções, torna-se necessário proceder a nova designação para aquele órgão, na sequência da proposta apresentada pela Comissão Diretiva daquela Autoridade de Gestão.

Assim, nos termos dos n.ºs 13 e 17 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 16 de dezembro, alterada pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 15/2015, de 2 de abril, 30/2015, de 7 de maio, 29/2016, de 11 de maio, 39/2016, de 1 de agosto, e 43/2017, de 24 de março, da alínea c) do n.º 3 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, e do n.º 10 do artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, determina-se o seguinte:

1 — Exonerar, a seu pedido, Sara Rute Oliveira Fernandes, do exercício de funções de secretário técnico no Secretariado Técnico da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Temático Capital Humano.

2 — Designar, sob proposta da Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Temático Capital Humano, Sónia do Carmo de Sá Felgueiras Painhas Ferreira, para o exercício de funções de secretário técnico no respetivo Secretariado Técnico, atendendo à reconhecida aptidão, competência técnica, experiência profissional e formação da ora designada, conforme resulta da nota curricular constante do Anexo ao presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos a 14 de agosto de 2017.

31 de outubro de 2017. — O Ministro das Finanças, *Mário José Gomes de Freitas Centeno*. — 28 de setembro de 2017. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*. — 2 de outubro de 2017. — O Ministro da Educação, *Tiago Brandão Rodrigues*. — 22 de setembro de 2017. — O Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*. — 22 de setembro de 2017. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão, *Ángelo Nelson Rosário de Souza*.

ANEXO

Nota Curricular

Nome: Sónia do Carmo de Sá Felgueiras Painhas Ferreira
Data de nascimento: 05/07/1973
Habilitações Académicas e Formação Complementar mais relevante:

Licenciatura em Engenharia Química pelo Instituto Superior Técnico (IST) da UTL (2001);

Frequência da Pós-Graduação em Engenharia da Segurança (2003);
Curso de Sistema Integrado de Gestão QAS (2005);
Formadora acreditada pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional (2006);
Formação em Investigação, Desenvolvimento e Inovação (2010);
Formação em Segurança da Informação ISO 27001:2013 (2013);
Formação CSM® Certified ScrumMaster (2017).

Experiência profissional mais relevante:

Diretora técnica da empresa QualiWork (novembro 2009 a julho 2017);

Gestora de Projetos e Consultora Sénior na empresa QualiWork (março 2003 a julho 2017);

Auditora Coordenadora na empresa QualiWork (março 2003 a julho 2017);

Formadora na empresa QualiWork (março 2003 a julho 2017);

Consultora em QdeQ Consultoria de Gestão (novembro 2000 a dezembro de 2002);

Colaboradora e Responsável pelo Sistema de Gestão da Qualidade da F.Rolin Eng.ª e Consultoria Industrial (maio de 2000 a novembro de 2000);

Estágio no âmbito do Programa Prodep, cooperação entre o IST e a Quimigal, (dezembro de 1998 a maio de 1999).

310893694

FINANÇAS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinetes do Secretário de Estado do Orçamento e da Secretária de Estado da Segurança Social

Portaria n.º 415/2017

O Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social (IGFCSS) tem como atribuição principal a gestão, em regime de capitalização, do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS), do Fundo dos Certificados de Reforma (FCR) e do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), constituindo ainda, no âmbito da Administração Pública, a entidade especializada na gestão de fundos e patrimónios autónomos, bem como dos relacionados com regimes de previdência.

Decorrente da sua missão e atribuições, o IGFCSS opera continuamente nos mercados financeiros internacionais e nacionais, transacionando os ativos que compõem os fundos sob sua gestão.

Os Departamentos de Investimento e de Estudos, Planeamento e Controlo, no cumprimento das suas atribuições, são responsáveis pelo acompanhamento permanente, em tempo real, dos mercados financeiros, para fazerem análise de curto, de médio e de longo prazo sobre a evolução dos títulos, dos índices e de todas as notícias relevantes para o comportamento dos mercados, por forma a que os investimentos feitos pelo IGFCSS sejam suportados em informação técnica atual e consolidada, sendo que a informação de apoio à gestão de investimentos (controlo do valor e do risco das carteiras dos fundos) é produzida com base em preços de mercado recolhidos a partir de terminais de informação financeira.

Tendo presente o enquadramento acima referido, o IGFCSS pretende desenvolver um processo de contratação para a prestação de serviços de informação financeira de 13 terminais de informação financeira, do serviço de recolha de dados que disponibiliza informação sobre preços, câmbios e indexantes, diariamente recolhida e integrada no *software* de gestão de ativos, bem como, do circuito dedicado de dados.

A celebração deste contrato implicará a realização de uma despesa por mais do que um ano económico, a repartir pelos anos de 2018, 2019 e 2020, no montante global de USD 805 440,00, ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor.

A realização de uma despesa que dê lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida em portaria conjunta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da tutela, como determina o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 22 de fevereiro.

Nestes termos, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Orçamento, ao abrigo

de competência delegada, conforme Despacho n.º 7316/2017, de 4 de agosto, do Ministro das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 21 de agosto, e pela Secretária de Estado da Segurança Social, ao abrigo de competência delegada conforme Despacho n.º 1300/2016, de 13 de janeiro, do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 27 de janeiro, o seguinte:

1.º Fica o Conselho Diretivo do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. autorizado a proceder à repartição de encargos relativos à contratação de prestação de serviços de informação financeira a fornecer através de 13 terminais de informação financeira, bem como do serviço de recolha de dados (*Data Licence*) que disponibiliza informação sobre preços, câmbios e indexantes, bem como do circuito dedicado de dados, com a duração de dois anos, no montante máximo global de USD 805 440,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2.º Os encargos orçamentais decorrentes da execução do contrato de prestação de serviços acima referido são repartidos da seguinte forma (todos os valores infra são acrescidos de IVA à taxa legal em vigor):

2018: USD 302 040,00;
2019: USD 402 720,00;
2020: USD 100 680,00.

3.º Os encargos emergentes da presente portaria são suportados por verbas adequadas, inscritas ou a inscrever nos orçamentos do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I. P., na rubrica de classificação económica D.02.02.20.

4.º A importância fixada para cada ano económico pode ser acrescida do saldo apurado no ano que lhe antecedeu.

5.º A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua assinatura.

27 de outubro de 2017. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — 7 de setembro de 2017. — A Secretária de Estado da Segurança Social, *Cláudia Sofia de Almeida Gaspar Joaquin*.

310886622

FINANÇAS E SAÚDE

Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento e da Saúde

Portaria n.º 416/2017

O Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E., pretende proceder à aquisição de meios complementares de diagnóstico e terapêutica de tomografia computadorizada celebrando, para o efeito, um contrato pelo período de três anos, pelo é que necessária autorização para a assunção de compromissos plurianuais.

Assim:

Manda o Governo, pelos Secretários de Estado do Orçamento e da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na sua atual redação, no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, o seguinte:

1 — Fica o Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E., autorizado a assumir um encargo plurianual até ao montante de 832.243,11 EUR (oitocentos e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e três euros, e onze centésimos), isento de IVA, com a aquisição de meios complementares de diagnóstico e terapêutica de tomografia computadorizada.

2 — Os encargos resultantes do contrato não excederão, em cada ano económico, as seguintes importâncias:

2018: 277.414,37 EUR;
2019: 277.414,37 EUR;
2020: 277.414,37 EUR.

3 — A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

4 — Os encargos objeto da presente portaria serão satisfeitos por verbas adequadas do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E.

31 de outubro de 2017. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — 11 de agosto de 2017. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

310918171

Portaria n.º 417/2017

O Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E. pretende proceder à aquisição de gases medicinais, celebrando, para o efeito, um contrato pelo período de dois anos, pelo é que necessária autorização para a assunção de compromissos plurianuais.

Assim:

Manda o Governo, pelos Secretários de Estado do Orçamento e da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na sua atual redação, no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, o seguinte:

1 — Fica o Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E. autorizado a assumir um encargo até ao montante de 399.736,80 EUR (trezentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta e seis euros e oitenta centésimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, referente à aquisição de gases medicinais.

2 — Os encargos resultantes do contrato não excederão, em cada ano económico, as seguintes importâncias:

2017 — 199.868,40 EUR, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
2018 — 199.868,40 EUR, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

3 — A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

4 — Os encargos objeto da presente portaria serão satisfeitos por verbas adequadas do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E..

8 de novembro de 2017. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — 18 de julho de 2017. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

310909683

Portaria n.º 418/2017

O Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E. pretende proceder à aquisição de serviços de realização de exames complementares de diagnóstico na área da medicina nuclear, celebrando, para o efeito, um contrato pelo período de três anos, pelo que é necessária autorização para a assunção de compromissos plurianuais.

Assim:

Manda o Governo, pelos Secretários de Estado do Orçamento e da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na sua atual redação, no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, o seguinte:

1 — Fica o Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E. autorizado a assumir um encargo até ao montante de 627.430,53 EUR (seiscentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta euros e cinquenta e três centésimos), isento de IVA, referente à aquisição de serviços de realização de exames complementares de diagnóstico na área da medicina nuclear.

2 — Os encargos resultantes do contrato não excederão, em cada ano económico, as seguintes importâncias:

2018 — 209.143,51 EUR;
2019 — 209.143,51 EUR;
2020 — 209.143,51 EUR.

3 — A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

4 — Os encargos objeto da presente portaria serão satisfeitos por verbas adequadas do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E..

8 de novembro de 2017. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — 25 de agosto de 2017. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

310909837

Portaria n.º 419/2017

O Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E. pretende proceder à aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica das instalações e equipamentos elétricos, celebrando, para o efeito, um contrato pelo período de três anos, pelo é que necessária autorização para a assunção de compromissos plurianuais.

Assim:

Manda o Governo, pelos Secretários de Estado do Orçamento e da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na sua atual redação, no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-

-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, o seguinte:

1 — Fica o Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E. autorizado a assumir um encargo até ao montante de 540.000,00 EUR (quinhentos e quarenta mil euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, referente à aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica das instalações e equipamentos elétricos.

2 — Os encargos resultantes do contrato não excederão, em cada ano económico, as seguintes importâncias:

2017 — 180.000,00 EUR, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
2018 — 180.000,00 EUR, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
2019 — 180.000,00 EUR, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

3 — A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

4 — Os encargos objeto da presente portaria serão satisfeitos por verbas adequadas do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E..

8 de novembro de 2017. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — 28 de julho de 2017. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

310909942

Portaria n.º 420/2017

O Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., pretende proceder à aquisição de reagentes para química geral, celebrando, para o efeito, um contrato pelo período de três anos, pelo é que necessária autorização para a assunção de compromissos plurianuais.

Assim:

Manda o Governo, pelos Secretários de Estado do Orçamento e da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na sua atual redação, no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, o seguinte:

1 — Fica o Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., autorizado a assumir um encargo até ao montante de 1.332.110,16 EUR (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, cento e dez euros e dezasseis cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, referente à aquisição de reagentes para química geral.

2 — Os encargos resultantes do contrato não excederão, em cada ano económico, as seguintes importâncias:

2017 — 444.036,72 EUR, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
2018 — 444.036,72 EUR, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
2019 — 444.036,72 EUR, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

3 — A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

4 — Os encargos objeto da presente portaria serão satisfeitos por verbas adequadas do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E..

8 de novembro de 2017. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — 31 de julho de 2017. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

310909772

Portaria n.º 421/2017

O Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., pretende proceder à aquisição de serviços de realização de exames de ressonância magnética, celebrando, para o efeito, um contrato pelo período de três anos, pelo é que necessária autorização para a assunção de compromissos plurianuais.

Assim:

Manda o Governo, pelos Secretários de Estado do Orçamento e da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na sua atual redação, no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, o seguinte:

1 — Fica o Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., autorizado a assumir um encargo até ao montante de 1.522.500,00 EUR (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, cento e dez euros e dezasseis cêntimos), isento

de IVA, referente à aquisição de serviços de realização de exames de ressonância magnética.

2 — Os encargos resultantes do contrato não excederão, em cada ano económico, as seguintes importâncias:

2018 — 507.500,00 EUR;
2019 — 507.500,00 EUR;
2020 — 507.500,00 EUR.

3 — A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

4 — Os encargos objeto da presente portaria serão satisfeitos por verbas adequadas do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E..

8 de novembro de 2017. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — 28 de julho de 2017. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

310910849

Portaria n.º 422/2017

A Administração Regional de Saúde do Centro, I. P. necessita de proceder à remodelação do Centro de Saúde de Celas, celebrando, para o efeito, o correspondente contrato de empreitada pelo período de 14 meses, pelo que é necessária autorização para a assunção de compromissos plurianuais.

Assim:

Manda o Governo, pelos Secretários de Estado do Orçamento e da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na sua atual redação, no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, o seguinte:

1 — Fica a Administração Regional de Saúde do Centro, I. P. autorizado a assumir um encargo plurianual até ao montante de 1.463.414,63 EUR (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e catorze euros e sessenta e três cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, com a remodelação do Centro de Saúde de Celas.

2 — A autorização em causa fica condicionada à obtenção de financiamento comunitário com uma comparticipação nacional máxima de 900.000,00 EUR (novecentos mil euros).

3 — Os encargos resultantes do contrato não excederão, em cada ano económico, as seguintes importâncias:

2018: 439.024,39 EUR, a que acresce IVA à taxa em vigor;
2019: 1.024.390,24 EUR, a que acresce IVA à taxa em vigor.

4 — A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

5 — Os encargos objeto da presente portaria serão satisfeitos, por verbas adequadas da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P..

8 de novembro de 2017. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — 9 de novembro de 2017. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

310911059

DEFESA NACIONAL

Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional

Despacho n.º 9942/2017

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea *j*) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 4144 ICGIF (EDITION 3) (RATIFICATION DRAFT 1) — FIRING TECHNIQUES TO DETERMINE BALLISTIC DATA FOR FIRE CONTROL

SYSTEMS — AOP-65, EDITION A, com implementação à data da sua promulgação, na Marinha, no Exército e futura na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

25 de agosto de 2017. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

310847434

Despacho n.º 9943/2017

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea *j*) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 4115 LAND (EDITION 2) — Definition and Determination of Ballistic Properties of Gun Propellants, com implementação, à data da sua promulgação no Exército e na Força Aérea, e futura na Marinha.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

04 de setembro de 2017. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

310847426

Despacho n.º 9944/2017

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea *j*) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 7213 ATWG (EDITION 1) (RATIFICATION DRAFT 1) — TACTICS, TECHNIQUES AND PROCEDURES FOR NATO AIR MOVEMENTS — ATP-3.3.4.1, EDITION A, com implementação futura na Marinha e à data da sua promulgação, no Exército e na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

7 de setembro de 2017. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

310847467

Exército**Comando do Pessoal****Despacho n.º 9945/2017**

1 — Por despacho de 9 de novembro de 2017 do Chefe da RPM/DARH, ao abrigo dos poderes que lhe foram subdelegados pelo Major-general DARH, após subdelegação do Exmo. Tenente-general Adjuntante-General do Exército, neste delegados pelo Despacho n.º 9277/2017, de S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no DR, 2.ª série, n.º 204, de 23 de outubro, são promovidos ao posto de Furiel, na modalidade de diuturnidade, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 270.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os Segundos-furiéis em regime de contrato a seguir mencionados, com antiguidade que a cada um se indica, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR:

031 I Atirador

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2FUR	11388815	José Fernando Barros Neves	09Fev17
2FUR	12244612	Hugo Filipe Alves Oliveira	09Fev17
2FUR	06404511	Tiago João da Cruz Rosendo	09Fev17
2FUR	04002412	Luís Miguel Freitas Andrade	09Fev17
2FUR	18078812	Francisco José Ferraz Vieira da Luz	09Fev17
2FUR	10882911	Pedro Miguel Henriques Matos	09Fev17
2FUR	18392812	Ángelo Daniel Cardoso Soares Pereira	09Fev17

061 I Operações Especiais

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2FUR	09489712	Filipe da Fonseca Sousa	09Fev17

094 PQ Paraquedista

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2FUR	10735813	Paulo Hugo Oliveira Mendes	09Fev17

152 A Campanha

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2FUR	16248416	Pedro Miguel da Conceição Duarte Marques.	09Fev17
2FUR	03497214	João Carlos Leal Gonçalves	09Fev17

263 C PE

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2FUR	12485309	Luís Miguel Machado do Vale	09Fev17
2FUR	12836313	Alexandre Galveias Vale	09Fev17
2FUR	17136216	Carlos Manuel Lourenço Gonçalves	09Fev17
2FUR	12084714	Tiago Filipe Furtado Medeiros	09Fev17
2FUR	01006812	Iolanda Raquel Viveiros Vieira	09Fev17

298 C VCB Cavalaria

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2FUR	07089715	Mário Nuno Guerreiro Grilo	09Fev17
2FUR	05527313	José Carlos Carvalho Marques	09Fev17

377 E Sap Engenharia

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2FUR	18552811	André Filipe Teixeira da Silva	09Fev17
2FUR	05371411	Joana Rita Faria Lopes	09Fev17

423 TM Transmissões (UU TM)

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2FUR	00795910	Joana Filipa de Sousa Pereira	09Fev17
2FUR	06114715	Tatiana Manuela Costa Lopes	09Fev17
2FUR	13429610	Manuel Adalberto de Viana Resende Moreira dos Santos.	09Fev17

427 TM Transmissões (TM das armas)

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2FUR	04435112	Francisco Xavier Torres de Sousa	09Fev17
2FUR	17146112	José Miguel da Cunha Oliveira	09Fev17
2FUR	15637115	Rui Miguel Gonçalves de Jesus	09Fev17
2FUR	18435212	Pedro Miguel Gonçalves Baia	09Fev17
2FUR	15430010	Filipe Abreu de Sousa	09Fev17
2FUR	12863912	Diana Patrícia Neves dos Santos . . .	09Fev17
2FUR	03950611	Flávio Miguel Sousa da Ponte Simão	09Fev17

536 S Enfermeiro

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2FUR	18652612	Melissa Branquinho Gomes	09Fev17

559 S TDT Análises Clínicas

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2FUR	06720309	Ricardo José da Silva Vieira	09Fev17

602 AM Adm e Finanças

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2FUR	12562111	Hugo Dantas Silva	09Fev17
2FUR	15637012	César da Silva Nogueira	09Fev17

609 AM Alimentação

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2FUR	18735911	Alfredo Miguel da Silva Gualdino	09Fev17
2FUR	01198411	Ana Mafalda de Jesus Marujo	09Fev17
2FUR	14569613	Ricardo José Lopes Ferreira	09Fev17
2FUR	16782211	Diana Raquel Fernandes Correia . . .	09Fev17
2FUR	03684411	João Paulo Reis Marcos	09Fev17
2FUR	19587212	Duarte Nuno Freitas Andrade	09Fev17
2FUR	13486011	Raquel Fabiana Vilela Parente	09Fev17
2FUR	05411113	Cláudia Sofia Nogueira Montes	09Fev17
2FUR	08692011	Miguel Luís Louro Pires	09Fev17
2FUR	16949509	Cláudia Cristina Pinto Gromicho . . .	09Fev17
2FUR	00433305	Ana Margarida Oliveira dos Santos	09Fev17

651 SP Secretariado

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2FUR	09032309	João Pedro Lourenço Gomes	09Fev17
2FUR	19076606	Filipe André Cerqueira Gomes	09Fev17

669 TP Op Transportes

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2FUR	09402506	João Vítor Serafim Pereira	09Fev17
2FUR	15059611	Bruno Miguel Vila Flor dos Santos	09Fev17

677 TP Condução Auto

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2FUR	07432312	Diogo Alexandre da Cunha Barbosa	09Fev17

725 M Mec Viat Rodas

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2FUR	01862715	João Filipe dos Santos Flor	09Fev17
2FUR	01547812	João Paulo Gonçalves Pascoal	09Fev17
2FUR	07147613	David dos Santos Rodrigues	09Fev17
2FUR	04617812	Maria Irene Sissé Suaré	09Fev17

031 I Atirador

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2FUR	10923913	Manuel Augusto de Sancho Fontes Rodrigues.	18Fev17
2FUR	00352215	Tiago Alexandre Casadinho Leonor	18Fev17
2FUR	12185812	Manuel Júlio da Costa Barbosa	18Fev17

028 I Armas Pesadas/Mort

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2FUR	02514413	Mário Jorge Ferreira Almeida	18Jul17
2FUR	08499616	Marcelo Augusto Pinheiro Monteiro	18Jul17
2FUR	14750212	João Miguel Brito da Silva	18Jul17
2FUR	17864514	Carlos Rafael Ribeiro Teixeira	18Jul17
2FUR	15082116	Diogo Gaspar Ralo	18Jul17
2FUR	08386914	André Cristiano Gonçalves Teixeira Câmara.	18Jul17
2FUR	14081912	Filipe de Jesus Dinis Rocha	18Jul17
2FUR	12656614	Carlos André Fernandes Saldanha	18Jul17
2FUR	06141614	Inês Isabel Perdigão Mendes	18Jul17
2FUR	12686414	João Francisco Caracol Valério	18Jul17
2FUR	12058813	Ricardo José Flores Gonçalves	18Jul17
2FUR	14035317	Jessica Marjory Castro Ferreira da Silva Gaspar Mendes.	18Jul17
2FUR	06719214	André Filipe Paulino dos Reis	18Jul17
2FUR	12869112	Flávio Daniel Gomes da Silva	18Jul17
2FUR	13740316	João André Gomes Bonifácio	18Jul17
2FUR	15171314	Miguel Ângelo Pinto Moreira	18Jul17
2FUR	05287714	João Filipe Nóbrega dos Ramos Gomes	18Jul17
2FUR	04018014	Roberto Manuel Fernandes de Matos	18Jul17
2FUR	00713216	Jonathan Sky Delgado Vieira	18Jul17
2FUR	02696213	Ernesto Manuel Fernandes Martins	18Jul17
2FUR	00502614	Diogo José Antunes de Jesus Bonifácio	18Jul17
2FUR	17571215	Fábio Roberto Gomes Pereira	18Jul17
2FUR	01713914	Frederico Couto Camboia	18Jul17
2FUR	00523512	Renato José Ribeiro Barbosa Fernandes	18Jul17
2FUR	03327011	Vítor Gabriel Loureiro Gonçalves	18Jul17
2FUR	10468514	Francisco Santos Silva	18Jul17
2FUR	15931114	Miguel Ângelo Duarte da Costa	18Jul17
2FUR	07232115	Bruno Sousa Correia	18Jul17
2FUR	06507515	Fábio Roberto Vieira Gonçalves	18Jul17
2FUR	16610415	Carlos Manuel Soares Lourenço	18Jul17

061 I Op Especiais

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2FUR	12227612	Guido Cancela Simões	18Jul17
2FUR	04120017	João Pedro Oliveira dos Santos	18Jul17
2FUR	15008015	Vítor Emanuel da Silva Correia	18Jul17
2FUR	10711914	Paulo Rafael Freitas Maciel	18Jul17
2FUR	09945213	André Marcelino Dantas Torres	18Jul17
2FUR	01877516	Gonçalo Oliveira Brandão	18Jul17

094 PQ Paraquedista

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2FUR	02828113	Rafael José Guerreiro Menau.	18Jul17
2FUR	10629617	Pedro Miguel Pinto da Silva	18Jul17
2FUR	01495312	Vítor André Mós da Silva	18Jul17
2FUR	00105516	Sérgio Manuel Vasconcelos Roxo.	18Jul17
2FUR	17181015	Fernando Miguel Igreja do Nascimento.	18Jul17

104 AAA Sistemas Míssil

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2FUR	00444815	Jorge Daniel Araújo Barradas	18Jul17
2FUR	01242514	Miguel Guerreiro Rodrigues	18Jul17
2FUR	10792313	Francisco Cabral da Cruz Nunes	18Jul17
2FUR	11071213	Rafael Correia Manguito	18Jul17
2FUR	09708116	Brandon da Silva Arantes.	18Jul17
2FUR	03845014	Telmo Lourenço Domingos	18Jul17

149 A Camp Dir Tiro

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2FUR	03758916	Diogo Henrique Beja Ferreira	18Jul17
2FUR	05041115	Bruno Emanuel de Jesus Ferreira	18Jul17
2FUR	12849914	Pedro Daniel da Silva Grilo.	18Jul17
2FUR	07824014	Frederico Miguel Pontes Medeiros	18Jul17
2FUR	19384414	Tiago André Silva Oliveira	18Jul17
2FUR	14724611	Susana Filipa Machado Santos	18Jul17

152 A Campanha

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2FUR	19004811	José Carlos dos Santos Carvalho	18Jul17
2FUR	10729511	Gonçalo Jorge Borges Cardoso	18Jul17
2FUR	00673215	Milton Gonçalo Nunes Monteiro	18Jul17
2FUR	15080312	Luís Filipe Gomes Fernandes	18Jul17
2FUR	17037416	Pedro Daniel Almeida Perry	18Jul17
2FUR	02169212	Hugo José Augusto Ventura	18Jul17

186 A Aquis Objetivos

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2FUR	13485314	Tiago Filipe Relvas da Silva	18Jul17
2FUR	18346516	Diogo Resendes Branco.	18Jul17
2FUR	14623212	Soraia Micaela Lacerda Antunes	18Jul17
2FUR	16024810	Fábio Tiago de Almeida Ferreira	18Jul17
2FUR	07807806	Cláudia Alexandra Nunes Ferreira.	18Jul17
2FUR	00317012	Yoann de Freitas.	18Jul17
2FUR	10894617	Rodrigo Filipe Martins Duarte.	18Jul17
2FUR	04782115	Miguel Ângelo dos Santos Correia	18Jul17
2FUR	12469115	João Fernando Soares Lopes	18Jul17

225 C CC

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2FUR	08074216	Pedro Miguel Catrona Primo	18Jul17
2FUR	09331114	Luís Miguel Cerqueira Dias.	18Jul17
2FUR	14250713	Fábio Manuel Pires Brito.	18Jul17
2FUR	07616513	Renato Rafael Couto de Sousa.	18Jul17

263 C PE

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2FUR	09629415	João Miguel Bento Ferreira	18Jul17
2FUR	10683214	Iamta Gomes Nandigna	18Jul17
2FUR	10224017	Leandro Perestrelo Sousa Franco.	18Jul17
2FUR	11482814	Ricardo Joaquim Pereira Soares	18Jul17
2FUR	11911311	Manuel Carlos Carvalho de Sousa Gomes	18Jul17
2FUR	07946816	José Carlos de Castro Duarte.	18Jul17
2FUR	19695215	Aurelien Lobato Lopez	18Jul17
2FUR	11780913	Denys Buynovskyy	18Jul17

290 C Reconhecimento Rodas

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2FUR	04034713	Sara Isabel da Silva Ribeiro.	18Jul17
2FUR	07495715	Fábio dos Santos Constantino	18Jul17
2FUR	05319313	Tiago Rocha Fernandes	18Jul17
2FUR	12798011	Rui Miguel Simões Fernandes.	18Jul17
2FUR	08508816	Pedro Filipe Oliveira Dias	18Jul17

298 C VCB Cavalaria

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2FUR	17204412	João Paulo Fonseca Ferreira	18Jul17
2FUR	01962815	Pedro Filipe Pavão Sousa.	18Jul17
2FUR	15722114	Marco António Correia Fortunato.	18Jul17
2FUR	18128511	Ana Sofia Marques de Sá.	18Jul17
2FUR	06773116	Andy-Samuel Simões Vilar	18Jul17

377 E Sap Engenharia

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2FUR	02275210	Lília Cristiana de Sá Tomé.	18Jul17
2FUR	01358717	Miguel Ângelo Ventura Marques.	18Jul17
2FUR	05876116	Luís André Ribeiro Correia	18Jul17
2FUR	09547715	Ruben Filipe Luzio de Sousa.	18Jul17

423 TM Transmissões (UU TM)

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2FUR	16847916	Ricardo Sousa Gonçalves	18Jul17
2FUR	00566814	Tânia Patrícia Fernandes Santos	18Jul17
2FUR	18839111	Bruno Filipe da Cunha Silva	18Jul17
2FUR	02068112	Diogo Filipe Camacho Rodrigues.	18Jul17

427 TM Transmissões (TM das armas)

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2FUR	14055513	Flávio Renato Abreu Gouveia	18Jul17
2FUR	14865916	Mário Moisés Camacho Meneses.	18Jul17
2FUR	19957513	José Maria Azevedo da Cruz e Silva	18Jul17
2FUR	09706113	Sergiu Morari.	18Jul17
2FUR	09407315	Mariana Filipa Gonçalves Pinheiro	18Jul17
2FUR	19626315	Rui Filipe Martins Torrão	18Jul17
2FUR	05495314	Diogo Couto Pavão de Matos	18Jul17
2FUR	06525411	Nuno Miguel Monteiro de Sousa.	18Jul17
2FUR	07639616	Pedro Miguel Faceira	18Jul17
2FUR	14634412	Ana Catarina Pereira Pimentel.	18Jul17
2FUR	06379711	Fátima Del Valle Franco Ferreira.	18Jul17
2FUR	12958714	José Paulo Gonçalves de Oliveira.	18Jul17

609 AM Alimentação

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2FUR	00788014	Hélder Filipe Machado Marques . . .	18Jul17
2FUR	15445512	Kelton de Jesus Pedro da Silva	18Jul17
2FUR	18584016	Hugo Miguel de Jesus Marques	18Jul17
2FUR	15663312	Sandra Valente Esteves	18Jul17
2FUR	00560514	Inês Cláudia Pereira Moreira	18Jul17
2FUR	18112415	Filomeno Semedo Sanches	18Jul17
2FUR	01757916	Rafael Ermitão Coxixo	18Jul17
2FUR	18978312	Luís Rafael Macedo Azevedo	18Jul17
2FUR	16439714	Rui Pedro Alves da Silva Esteves . . .	18Jul17
2FUR	05164715	Joel Alexandre da Silva Rocha	18Jul17
2FUR	05298413	Emanuel Gonçalves Novo Gomes . . .	18Jul17
2FUR	13362714	João Daniel Soares de Oliveira Taveira Ribeiro.	18Jul17
2FUR	13362410	Bernardo Rodrigues Ferreira	18Jul17
2FUR	16496509	Pedro da Silva Nogueira	18Jul17
2FUR	10325512	Pedro Miguel Januário Gonçalves . . .	18Jul17
2FUR	01093814	Vítor Hugo Barbosa Dias	18Jul17
2FUR	02146917	Pedro Marçal Fonseca Duarte de Castro	18Jul17
2FUR	16317616	Nuno Jorge da Cruz Nogueira	18Jul17

651 SP Secretariado

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2FUR	04283713	Augusto Leonardo Santos Coelho . . .	18Jul17
2FUR	16513815	Edina Ermelinda Mendes Borges . . .	18Jul17
2FUR	00401314	Vítor Manuel Lima Furtado	18Jul17
2FUR	04806316	Carla Sofia Valério da Rocha	18Jul17

669 TP Op Transportes

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2FUR	03120915	Fernando Manuel Fonseca da Nova	18Jul17
2FUR	05305717	Francisco Manuel Gomes Paiva	18Jul17
2FUR	17659416	José Augusto Carvalho Gomes	18Jul17
2FUR	00456215	Paulo Daniel da Cunha Borges	18Jul17
2FUR	02737210	Nelson Filipe Moreira da Cruz	18Jul17
2FUR	16951612	André Filipe da Costa Clemente . . .	18Jul17

677 TP Condução Auto

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2FUR	06078914	Tiago André Reis Costa	18Jul17
2FUR	03382414	Pedro Filipe Vieira Moreira	18Jul17
2FUR	06802616	Sérgio Fontes Oliveira	18Jul17
2FUR	13116117	João Miguel Gomes Paiva	18Jul17
2FUR	16547113	Flávio Miguel Moreira de Carvalho	18Jul17

725 M Mec Viat Rodas

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2FUR	04061412	Vítor Hugo Pereira de Ponte	18Jul17
2FUR	17686516	João Pedro Lopes Pita	18Jul17
2FUR	11535512	Hugo Manuel Pereira de Carvalho . . .	18Jul17
2FUR	16378513	Isonildo Fonseca Tavares	18Jul17

2 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, por remissão do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro.

3 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, por remissão do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, e na se-

quência da autorização concedida pelo Despacho n.º 9684/2017, de 25 de outubro, de Suas Excelências o Ministro das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 7 de novembro de 2017.

9 de novembro de 2017. — O Chefe da Repartição, *António Alcino da Silva Regadas*, COR INF.

310911334

Despacho n.º 9946/2017

1 — Por despacho de 9 de novembro de 2017 do Chefe da RPM/DARH, ao abrigo dos poderes que lhe foram subdelegados pelo Major-general DARH, após subdelegação do Exmo. Tenente-general Ajudante-General do Exército, neste delegados pelo Despacho n.º 9277/2017, de S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 204, de 23 de outubro, são promovidos ao posto de Segundo-sargento, na modalidade de diuturnidade, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 270.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015 de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os Furriéis em regime de contrato a seguir mencionados:

031 I — Atirador

Posto	NIM	Nome
FUR	19308810	Ricardo Jorge Afonso Santos

094 PQ — Paraquedista

Posto	NIM	Nome
FUR	06516012	Tony da Silva

609 AM — Alimentação

Posto	NIM	Nome
FUR	19049910	Rafael Gabriel dos Anjos
FUR	02798511	José Pedro Laranjeira Sousa
FUR	15248212	Bruno Alfredo Cabral da Silva

2 — Estes sargentos contam a antiguidade do novo posto desde 5 de fevereiro de 2017, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, por remissão do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro.

4 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, por remissão do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 9684/2017, de 25 de outubro, de Suas Excelências o Ministro das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 7 de novembro de 2017.

9 de novembro de 2017. — O Chefe da Repartição, *António Alcino da Silva Regadas*, COR INF.

310911375

ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Autoridade Nacional de Proteção Civil****Aviso n.º 13729/2017**

Nos termos dos n.ºs 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por meu despacho datado de 12 de

setembro de 2017, foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da ANPC, da carreira/categoria de Técnico Superior, aberto pelo aviso de abertura com o n.º 5768/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 4 de maio de 2016.

A lista unitária de ordenação final encontra-se afixada em local visível nas instalações da sede da ANPC e disponibilizada na sua página eletrónica em www.proci.pt.

Do despacho de homologação da referida lista pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da referida Portaria.

31 de outubro de 2017. — O Presidente, *Joaquim Leitão*.

310893475

Despacho n.º 9947/2017

Considerando a necessidade de assegurar o normal funcionamento da Direção de Serviços de Recursos Tecnológicos e Patrimoniais, prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 1.º e no artigo 7.º, ambos, da Portaria n.º 224-A/2014, de 4 de novembro, e nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º e do artigo 27.º, ambos, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, determino o seguinte:

1 — Designo, em regime de substituição, a Licenciada Ana Carmo Baptista Vieira Lopes no cargo de Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Recursos Tecnológicos e Patrimoniais, da Autoridade Nacional de Proteção Civil;

2 — A designada detém o perfil pretendido para prosseguir as atribuições do Serviço, sendo dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta da síntese curricular em anexo;

3 — Com a presente designação, cessam, na mesma data, as funções que a Licenciada Ana Carmo Baptista Vieira Lopes vinha exercendo como Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Gestão Técnica e Planeamento, da Direção Nacional de Bombeiros, da Autoridade Nacional de Proteção Civil, em regime de substituição, para as quais foi designada pelo Despacho n.º 14948/2014, de 21 de novembro de 2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 238, de 10 de dezembro de 2014;

4 — O presente despacho produz efeitos a 01 de novembro de 2017.

13 de outubro de 2017. — O Presidente, *Joaquim de Sousa Pereira Leitão*.

Síntese Curricular

Nome: Ana Carmo Baptista Vieira Lopes
Formação Académica:

Licenciatura em Direito (variante ciências jurídicas), em 16 de julho de 1996, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Formação profissional complementar relevante:

Forgep — Programa de Formação em Gestão Pública — INA
Curso “A importância da Prestação de Contas na vida das Entidades do Setor Não lucrativo (ESNL) — IGAP

Curso de Legislação Aeronáutica e contexto institucional da aviação civil — APTTA

O Estatuto Disciplinar dos trabalhadores da Administração Pública: Perspetiva Teórica e Prática — SGMAI

O Contencioso Administrativo: Perspetiva Teórica e Prática — SGMAI
Novas Regras de Gestão de Recursos Humanos na Administração Pública — INA

Workshop prático da Contratação Pública — INA

Novo Regime da Contratação Pública — INA

Regime Jurídico dos Bombeiros Portugueses — ANPC

Diploma de Especialização Jurídica na Administração Pública — INA

Código do Procedimento Administrativo — CEFA

Regime Geral das Contraordenações — CEDREL

Congressos Conferencias e Seminários:

6.º Congresso Nacional da Administração Pública: Grandes Passos da Reforma — 29 e 30 de outubro de 2008 — INA

Acordos Comerciais e defesa da concorrência — OA

Segredo de Justiça no Processo Penal Português — OA

Procedimentos Cautelares em Processo Civil — OA

Atividade enquanto formadora:

Formadora (interna) no âmbito do Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios — Código do Procedimento Administrativo;

Formadora do 1.º, 2.º e 3.º grupo de agentes do quadro do Serviço de Polícia Municipal da Câmara Municipal da Amadora, no âmbito de diversas matérias da competência dos Municípios.

Experiência Profissional:

De 5 de novembro de 2014 até à presente data — Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Gestão Técnica e Planeamento, da Direção Nacional de Bombeiros, da Autoridade Nacional de Proteção Civil, em regime de substituição.

No âmbito destas funções integrou diversos Grupos de Trabalho no âmbito da legislação estruturante da proteção civil e da regulamentação dos Corpos de Bombeiros, nomeadamente: Alteração da Lei de bases da proteção civil; Regulamento das Organizações de Voluntariado de Proteção Civil; Regulamento de especificações técnicas de veículos e equipamentos operacionais dos corpos de bombeiros; Programa de Apoio Infraestrutural; Revisão do Estatuto do Pessoal dos Corpos de Bombeiros da Administração Local; Regulamento de Uniformes, Insignias e Identificações dos Bombeiros; Regulamento das atividades de mergulho praticadas pelos elementos dos Corpos de Bombeiros; Alteração do Programa de Apoio aos Equipamentos; Guia Prático de Apoio na Apresentação de Contas de Gerência; Alteração à Lei do Financiamento das Associações Humanitárias de Bombeiros.

Designada elemento do Júri de procedimentos de aquisição de bens e serviços, nomeadamente no âmbito dos equipamentos operacionais dos Corpos de Bombeiros e de meios aéreos para combate a incêndios florestais.

De 2 de dezembro de 2013 a 4 de novembro de 2014 — Diretora da Unidade de Gestão Técnica da Direção Nacional de Bombeiros, em regime de substituição, em acumulação com as funções de coordenadora do Gabinete Jurídico;

De 1 de junho de 2008 a 4 de novembro de 2014 — Coordenadora do Gabinete Jurídico da Autoridade Nacional de Proteção Civil, com as seguintes funções: Apoio e assessoria ao Presidente e a Direção da ANPC no âmbito dos assuntos jurídicos, designadamente através da emissão de informações e pareceres jurídicos; Acompanhamento de toda a atividade contenciosa da ANPC; Desenvolvimento de regulamentação jurídica para o setor; Apoio técnico à Comissão Nacional de Proteção Civil e ao Conselho Nacional de Bombeiros; Assessoria jurídica no âmbito dos projetos QREN da ANPC; Instrução de processos de contraordenação; Instrução de processos de inquérito; Elaboração de contratos, protocolos e outros instrumentos jurídicos de natureza idêntica; Elaboração de peças de procedimento de contratação pública, cadernos de encargos e programas de concurso; Membro do júri de procedimentos pré contratuais; Membro de comissões de acompanhamento de contratos de prestação de serviços e fornecimento de bens;

De 12 de junho de 2006 a 31 de maio de 2008 — técnica superior de 1.ª Classe — Núcleo de Gestão Patrimonial da Unidades de Recursos Humanos e Financeiros da ANPC, com funções de Assessoria jurídica no âmbito da contratação pública, da gestão patrimonial e da gestão de recursos humanos;

De 6 de julho de 2005 a 11 de junho de 2006 — técnica superior de 1.ª Classe — Divisão de Recuperação e Legalização de AUGI (DRLA) do Departamento de Gestão Urbanística (DGU) da Câmara Municipal de Odívetas com funções de assessoria jurídica no âmbito dos processos de licenciamento e autorização urbanística;

De 1 de março de 2001 a 5 de julho de 2005 — técnica superior de 2.ª Classe — Gabinete Jurídico Administrativo da Polícia Municipal da Câmara Municipal da Amadora — Assessoria jurídica no âmbito do Direito Administrativo, Código do Procedimento Administrativo, Direito das Contraordenações, Direito Urbanístico e RJUE, bem como no âmbito de todos os regimes jurídicos aplicáveis à Autarquias Locais e relacionados com o exercício de atividade económica, ambiente, ruído, trânsito, espetáculos e resíduos sólidos; Instrução de processos administrativos de notificação e instrutora de processos de contra ordenação;

De 17 de fevereiro de 1990 a 28 de fevereiro de 2001 — Assistente Administrativo Principal — Junta de Freguesia da Buraca.

Louvores e outras distinções:

Louvor de SE o SEPC datado de 31 de janeiro de 2008 — Louvor n.º 292/2008, publicado no DR 2.ª série, n.º 65 de 2 de abril de 2008

Medalha Municipal de Bons Serviços — Bronze — Câmara Municipal da Amadora — 28 de novembro de 1998

Menção de Mérito Excepcional — 21 de abril de 1997 — Publicada no DR 2.ª série, n.º 192, de 21 de abril de 1997.

310893272

Despacho (extrato) n.º 9948/2017

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, por despacho do Senhor Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil, datado de 04 de agosto de 2017, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, no mapa de pessoal desta Autoridade Nacional, o assistente técnico Alvaro Alfredo Santos Costa, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 99.º do Anexo da LTFP, ficando o trabalhador posicionado na mesma posição e nível remuneratório.

O presente despacho produz efeitos a 29 de agosto de 2017.

31 de outubro de 2017. — O Presidente, *Joaquim de Sousa Pereira Leitão*.

310893612

Despacho (extrato) n.º 9949/2017

Nos termos do disposto nos artigos 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e após despachos de homologação do Senhor Presidente da ANPC, torna-se público que concluíram com sucesso o período experimental na sequência da celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, após procedimentos concursais os seguintes trabalhadores:

Técnicos Superiores

Maria Irene Silva de Andrade, com efeitos a 18 de junho de 2016
Aida Maria de Almeida Rodrigues, com efeitos a 03 de julho de 2016
Filipe Alexandre da Silva Bernardo, com efeitos a 16 de janeiro de 2017
Rosa Maria Pereira Martins, com efeitos a 27 de fevereiro de 2017
Bruno Nunes Vaz, com efeitos 01 de março de 2017

Assistentes Técnicos

Andreia Miguéns Ferrão de Tavares Veríssimo, com efeitos a 12 de julho de 2016
Paulo Alexandre Duarte André, com efeitos a 12 de julho de 2016
Maria Manuela Palma Lopes Basílio, com efeitos a 12 de julho de 2016
Ricardo José Carvalho Góis, com efeitos a 29 de julho de 2016
Ana Maria Ferreira Vilela Carrega, com efeitos a 28 de agosto de 2016

31 de outubro de 2017. — O Presidente, *Joaquim de Sousa Pereira Leitão*.

310893783

JUSTIÇA**Gabinete da Ministra****Despacho n.º 9950/2017**

O Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, regula, nos artigos 18.º, 19.º e 19.º-A, a forma de recrutamento, de seleção e de provimento aplicável a cargos de direção superior, ali se estabelecendo que o recrutamento se efetua por procedimento concursal, a desenvolver pela Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CRESAP);

O n.º 4 do artigo 19.º da Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, com última redação do Decreto-Lei n.º 96/2015, de 29 de maio, estabelece que os membros do conselho diretivo dos institutos públicos de regime geral são designados por despacho do membro do Governo da tutela, na sequência de procedimento concursal, ao qual se aplicam, com as necessárias adaptações, as regras de recrutamento, de seleção e de provimento previstas, para os cargos de direção superior, no Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública;

Assim sendo e importando assegurar a plena constituição do conselho diretivo do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., até conclusão do procedimento concursal a desenvolver pela CRESAP, procede-se, em razão da vacatura do correspondente lugar, ao abrigo do disposto nos artigos 19.º e 25.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual e no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada

pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, conjugados com as pertinentes disposições da correspondente lei orgânica, à designação, em regime de substituição da licenciada Carolina Maria Gomes Ferra, técnica superior do mapa de pessoal do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., no cargo de Vice-Presidente do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 148/2012, de 12 de julho.

Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 19.º da Lei-Quadro dos Institutos Públicos, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

O presente despacho produz efeitos a 1 de dezembro de 2017.

6 de novembro de 2017. — A Ministra da Justiça, *Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem*.

Nota Curricular

Carolina Maria Gomes Ferra

Data e local de nascimento: 19 de maio de 1962, em Lisboa.

Formação académica:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, concluída em 1985.

Pós-graduação em Recursos Humanos pela Universidade Católica Portuguesa.

Pós-graduação em Administração e Políticas Públicas pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, concluída no âmbito da frequência do respetivo mestrado.

Formação complementar:

Participação em diversas ações de formação, designadamente nas áreas da reforma e modernização administrativa, qualidade nos serviços públicos, auditoria, gestão e administração de recursos humanos, avaliação do desempenho, contratação pública, novas tecnologias e sistemas de informação, técnica legislativa, contencioso administrativo, responsabilidade civil extracontratual do Estado, direito do trabalho e negociação e contratação coletiva. Realização do Curso Avançado de Gestão Pública (CAGEP), facultado pelo INA.

Experiência profissional:

Atualmente e desde 14 de julho de 2017 regressou ao seu lugar de origem no Instituto dos Registos e do Notariado, Ministério da Justiça, exercendo funções de técnica superior jurista.

De 26 de novembro de 2015 a 13 de julho de 2017 exerceu as funções de Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, enquanto membro do XXI Governo Constitucional.

Anteriormente, exerceu as seguintes funções:

De 2013 a 2015 exerceu o cargo de chefe da Divisão de Condições Gerais de Trabalho, na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT) do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social.

Enquanto no exercício desse cargo desenvolveu as seguintes funções no âmbito das relações e condições de trabalho: preparação de medidas de política e legislação, incluindo a transposição de diretivas comunitárias e sua regulamentação; colaboração no domínio da intervenção técnica nacional na adoção de instrumentos normativos comunitários e internacionais, bem como em processos do Tribunal de Justiça Europeu (TJUE); elaboração de relatórios sobre a aplicação de Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ao abrigo do artigo 22.º da Constituição da OIT; elaboração de relatórios ao abrigo do artigo 19.º da Constituição da OIT, sobre o estado da legislação e das práticas nacionais; elaboração das respostas a nível nacional a questionários respeitantes à preparação e aplicação de instrumentos normativos internacionais, designadamente no âmbito da OIT e elaboração das respostas a nível nacional a questionários respeitantes à preparação e aplicação de instrumentos normativos comunitários.

De 2008 a 2013 exerceu o cargo de Diretora-Geral da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), serviço transversal da Administração Pública (AP), integrado no Ministério das Finanças, com atribuições nas áreas do estudo, apoio técnico, definição, aplicação e avaliação das políticas públicas nos domínios da organização e da gestão, dos regimes laborais de emprego público e da gestão dos recursos humanos da AP.

Enquanto Diretora-Geral da DGAEP foi responsável pelo desenvolvimento e promoção das seguintes áreas funcionais: regimes de emprego, condições de trabalho e de proteção social; política salarial; gestão, desenvolvimento profissional e avaliação dos recursos humanos; controlo e promoção de políticas ativas de emprego público; definição e acompanhamento da execução das políticas referentes às relações coletivas de trabalho na AP, designadamente no que respeita à resolução

de conflitos coletivos de trabalho, estruturas de representação coletiva de trabalhadores e instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho no âmbito da AP; estudo difusão da informação sobre o emprego público e recursos organizacionais da AP, designadamente através da disponibilização da informação estatística através do Boletim de Estatística do Emprego Público (BOEP) e da Síntese Estatística do Emprego Público (SIEP) por via do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE); investigação e avaliação das políticas públicas no âmbito da administração e gestão públicas, bem como da inovação e desenvolvimento organizacional.

Em 2008 exerceu as funções de Vice-Presidente do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P. (IRN, I. P.), para a área dos recursos humanos afetos aos serviços centrais e serviços externos do IRN no domínio da administração e gestão das respetivas carreiras gerais e especiais.

De 2005 a 2007, exerceu as funções de adjunta no Gabinete do Ministro de Estado e da Administração Interna, para acompanhamento da área da modernização da Administração Pública.

A partir de 2002, exerceu funções como diretora de serviços de Recursos Humanos na Direção-Geral dos Registos e do Notariado (DGRN).

Entre 1999 e 2002, exerceu as funções de adjunta do Gabinete do Secretário de Estado da Justiça, para acompanhamento da área dos registos e do notariado.

Entre 1996 e 1999, exerceu as funções de chefe da Divisão de Recursos Humanos da DGRN.

De 1993 a 1996, exerceu as funções de chefe da Divisão de Instalações e Equipamentos da DGRN.

Entre 1990 e 1993, exerceu as funções de técnica superior da DGRN, nas áreas administrativa, financeira, planeamento e informática.

De 1989 a 1990, exerceu as funções de técnica superior da Direção-Geral dos Transportes Terrestres, no Ministério dos Transportes e Comunicações.

De 1986 a 1989, exerceu as funções de jurista no Gabinete de Estudos e Planeamento e na Direção-Geral dos Registos e do Notariado, ambos do Ministério da Justiça.

Designações e representações:

Enquanto chefe da Divisão das Condições Gerais do Trabalho, da DGERT assegurou a representação nacional no âmbito da OIT quer como Delegada, representante do Governo de Portugal à 104.ª Sessão da CIT (Genebra 2015), quer no âmbito do Fórum do Diálogo Mundial sobre as relações de trabalho no setor dos meios de comunicação e cultura (Genebra, maio 2014).

Designada representante efetiva do Governo, pelo Ministério das Finanças, no Conselho Económico e Social (CES), pela Resolução n.º 2/2012 do Conselho de Ministros. Anteriormente pela Resolução n.º 11/2010 do Conselho de Ministros, foi designada como representante suplente do Governo, no âmbito do CES, pelo Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Enquanto Diretora-Geral da Administração e do Emprego Público, assegurou desde dezembro de 2008 a junho de 2013 a representação de Portugal na Rede Europeia de Administrações Públicas (EUPAN) ao nível das reuniões de diretores-gerais responsáveis pelas administrações públicas da UE e no âmbito das seguintes Presidências do Conselho da União Europeia — República Checa, Suécia, Espanha, Bélgica, Hungria, Polónia, Dinamarca, Chipre e República da Irlanda.

Assegurou durante os mesmos anos a representação portuguesa no Comité de Governação Pública da OCDE.

Durante o mesmo período assegurou, a representação de Portugal no Conselho de Administração do Instituto Europeu de Administração Pública (EIPA).

Enquanto adjunta foi representante do Ministro de Estado e da Administração Interna na Comissão de Acompanhamento do POAP — Programa Operacional para a Administração Pública, participou na Reunião do Grupo de Trabalho sobre Gestão da Regulamentação e Reforma Regulamentar, OCDE (Paris, 2006) e na Reunião do Comité de Governação Pública, OCDE (Roterdão, 2005); acompanhou o desenvolvimento dos Programas PRACE e SIMPLEX; integrou o grupo de trabalho para a aprovação das leis orgânicas dos ministérios na sequência do PRACE.

Participou, como representante, sucessivamente, do Secretário de Estado da Justiça e do Ministro de Estado e da Administração Interna, bem como na qualidade de membro dos respetivos Gabinetes, em diversas reuniões, conferências e colóquios a nível nacional e internacional; integrou o grupo de trabalho do «Projeto Nascer Cidadão» e em 2000 participou nos trabalhos da reestruturação orgânica do Ministério da Justiça e aprovação dos diplomas dos respetivos organismos.

Enquanto dirigente no IRN, I. P. — colaborou na feitura de projetos de diplomas legais e instrumentos normativos, nomeadamente no âmbito dos processos de regionalização dos serviços da Madeira e da revisão da Lei Orgânica dos Serviços Externos da DGRN; integrou a equipa técnica para a concretização do Projeto de Informatização dos Recursos

Humanos; responsável, no âmbito da implementação das tecnologias de informação, pela aplicação do Sistema de Recursos Humanos, Sistema de Gestão e Apoio à Decisão, Sistema de Gestão de Assiduidade, Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho e pela integração na base de dados da Administração Pública dos dados relativos aos recursos humanos dos serviços centrais e externos da DGRN.

310900975

EDUCAÇÃO

Direção-Geral da Administração Escolar

Despacho n.º 9951/2017

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19-08, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, à docente a seguir indicada, que concluiu o Curso de Profissionalização em Serviço, nos termos do Despacho n.º 7286/2015, de 19-06, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 02-07-2015.

A classificação profissional produz efeitos em 01-09-2016.

Nome	Grupo	Classificação profissional (valores)
Alexandre Daniel Taborda Martins	540 — Eletrotecnia	13,5

24 de outubro de 2017. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes de Oliveira*.

310893994

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Escola Secundária Camões, Lisboa

Despacho n.º 9952/2017

1 — Nos termos do artigo 44.º a artigo 50.º do Código do Procedimento Administrativo, o Conselho Administrativo da Escola Secundária Camões delega no seu presidente, João Jaime Antunes Alves Pires, as competências indicadas na alínea c) do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados a partir de 7 de julho de 2017.

10 de novembro de 2017. — O Diretor, *João Jaime Antunes Alves Pires*.

310914023

Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira, Espinho

Aviso n.º 13730/2017

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 30.º, artigos 33.º a 38.º e n.º 5 do artigo 56.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril torna-se público que, por despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira, Espinho, de 08/11/2017, no uso das competências que lhe foram delegadas por Despacho n.º 9676-B/2017 da Diretora-Geral da Administração Escolar proferido em 2 de novembro de 2017, publicado em 3 novembro de 2017 no *Diário da República*, 2.ª série, 1.º Suplemento, n.º 212, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento

de 2 postos de trabalho para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional deste Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira, Espinho, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

2 — Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do regime de valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, aprovado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, foi solicitado parecer prévio à entidade gestora da valorização profissional — INA, que declarou a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional para os postos de trabalho a preencher.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e não ter sido efetuada consulta prévia à entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), uma vez que não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos de entre os previstos no artigo 41.º da Portaria n.º 83-A/2009.

4 — Legislação aplicável — O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, e Código do Procedimento Administrativo.

5 — Âmbito do recrutamento — O presente recrutamento foi procedido do Despacho n.º 304/2017/SEAE, da Secretaria de Estado da Administração e do Emprego Público, de 27 de outubro de 2017, para os efeitos previstos no artigo 120.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março, de modo a possibilitar o recrutamento, não apenas de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado previamente estabelecida, mas também de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, de acordo com os n. os 4 a 9 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

6 — Local de trabalho — Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira, sita na Praceta Dr. Manuel Laranjeira -Anta — 4500-023 Espinho.

7 — Caracterização do posto de trabalho — Os postos de trabalho a ocupar caracterizam-se pelo exercício de funções correspondentes à categoria de assistente operacional, tal como descrito no Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP e de acordo com as atividades inerentes às de auxiliar de ação educativa de acordo com o seguinte perfil de competências:

- a) Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola;
- b) Prestar informações, utilizar equipamentos de comunicação, incluindo estabelecer ligações telefónicas, receber e transmitir mensagens;
- c) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;
- d) Exercer atividades de apoio aos serviços de ação social escolar, laboratórios, refeitório, bar e bibliotecas escolares de modo a permitir o seu normal funcionamento;
- e) Reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a sua manutenção e gestão de stocks necessários ao seu funcionamento;
- f) Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens com vista a assegurar um bom ambiente educativo;
- g) Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;
- h) Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde;
- i) Efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

8 — Posicionamento remuneratório — O posicionamento remuneratório será efetuado nos termos do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que foi prorrogado por força do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal comum, correspondendo ao 2.º nível remuneratório da tabela remuneratória única (€ 557,00).

9 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

ii) 18 anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Ser detentor da escolaridade obrigatória ou de curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP;

c) Os candidatos deverão ser titulares da escolaridade obrigatória (considerando a data de nascimento) ou equivalente, não se admitindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

10 — Nos termos da alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem idênticos postos de trabalho previstos no serviço para cuja ocupação se publica o procedimento.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — Prazo de candidatura — 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

11.2 — Forma — A apresentação das candidaturas deverá ser efetuada em suporte de papel, formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em www.dgaep.gov.pt, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira, Espinho, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, para a morada identificada no n.º 6 do presente Aviso, em carta registada com Aviso de receção, dirigidas ao Diretor do Agrupamento de Escolas ou Escola não Agrupada.

11.3 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Curriculum Vitae;

Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias; Certificado do registo criminal, de acordo com o artigo 2.º da Lei n.º 113/2009, de 17 de setembro;

Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração, caso existam;

Caso seja ou tenha sido detentor de relação jurídica de emprego público, declaração emitida pelo serviço onde o candidato se encontra ou encontrava a exercer funções, devidamente atualizada e autenticada, onde conste, de forma inequívoca a modalidade de vínculo de emprego público, bem como da carreira e da categoria de que seja titular, da posição, nível remuneratório e remuneração base que detém ou detinha, com descrição detalhada das funções, atividades, atribuições e competências inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, tempo de serviço prestado em anos, meses e dias, devendo a mesma ser complementada com informação referente à avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos.

11.4 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

11.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

11.6 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — Métodos de seleção

12.1 — Considerando a urgência do procedimento e atento o disposto no n.º 5 do artigo 56.º, no artigo 36.º da LTFP e no artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, aplica-se o método de seleção Avaliação Curricular (AC).

A ponderação a utilizar é a seguinte:

Avaliação Curricular (AC) — 100 %.

12.2 — Avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que obrigatoriamente são os seguintes: Habilitação Académica de Base ou Curso equiparado,

Experiência Profissional, Formação Profissional e Avaliação de Desempenho. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

12.3 — Serão excluídos do procedimento, nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção.

13 — Composição do Júri

Presidente: Ana Luísa de Oliveira Garcia Ricardo; adjunta.

Vogal efetivo: Isabel Cristina Aluai Araújo, adjunta.

Vogal efetivo: Arminda Oliveira de Castro, coordenadora dos Assistentes Operacionais.

Vogal suplente: Luís Miguel Ahr de Meneses Montenegro, subdiretor.

Vogal suplente: Regina Maria Pinto Coelho, coordenadora de estabelecimento.

13.1 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.

13.2 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, os critérios de apreciação e de ponderação do método de seleção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas das reuniões do júri do procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, no prazo de 3 dias úteis, sempre que solicitadas.

14 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em www.dgaep.gov.pt, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira, Espinho.

15 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas em resultado da classificação quantitativa obtida no método de seleção.

16 — Critério de desempate:

16.1 — Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009.

16.2 — Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

17 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no decurso da aplicação do método de seleção é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009.

17.1 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação da Diretora do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira, Espinho, é afixada nas respetivas instalações em local visível e público e disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira, Espinho, sendo ainda publicado um aviso no *Diário da República*, 2.ª série, com informação sobre a sua publicitação.

18 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009.

19 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

20 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, o presente aviso é publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, bem como na página eletrónica deste Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

08 de novembro de 2017. — A Diretora, Ana Gabriela Soares da Costa Moreira.

310909894

Agrupamento de Escolas José Belchior Viegas, São Brás de Alportel

Aviso n.º 13731/2017

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, de admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de seis postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para a categoria de Assistente Operacional para o Agrupamento de Escolas José Belchior Viegas — São Brás de Alportel, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 20 de setembro de 2017.

A presente lista foi homologada pela diretora, Nídia de São José Correia Amaro

Lista de Ordenação Final

	Nome	Horário	Valoração Final
1	Dina Isabel Cavaco da Palma Rodrigues	A e B	18,84
2	Marta Isabel dos Santos Assis Carlos	A e B	18,34
3	Maria Goreti Viegas Bento	A e B	17,00
4	Tânia José de Sousa Cavaco	A e B	16,67
5	Margarida Isabel Venda das Neves	A e B	16,34
6	Cláudia Sofia Pereira Mendes Amador	A e B	14,92
7	Liliana Sofia dos Santos Rodrigues	A e B	14,34
8	Daniel Martins Nunes	A e B	13,34
9	Soledad Elizabeth Martins	A e B	13,00
10	Ana Catarina Neto Pacheco	A e B	12,67
11	Carina de Jesus Rocha Dimas	A e B	12,42
12	Florbelá Martins Mendonça	A	11,92
13	Maria Nazaré Correia Gamito	A e B	11,75
14	Rosana Conceição do Amaral a)	A e B	0,00
15	Natally Vieira de Barros a)	A e B	0,00

a) Excluída por não comparecer à entrevista

31 de outubro de 2017. — A Diretora, Nídia de São José Correia Amaro.

310895451

Agrupamento de Escolas Lima de Freitas, Setúbal

Aviso (extrato) n.º 13732/2017

Concurso para celebração de contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo na categoria de assistente operacional

Concurso de recrutamento de dois postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, com período definido de 4 de dezembro de 2017 a 31 de agosto de 2018, de acordo com o Despacho n.º 304/2017/SEAP, de 27 de outubro de 2017 de Sua Excelência a Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público.

O Júri do concurso decidiu que, a seleção será efetuada por avaliação curricular, completada com entrevista aos seis candidatos melhor classificados nessa avaliação.

Os parâmetros da avaliação encontram-se na ata número um relativa ao procedimento concursal supramencionado, disponível para consulta na página eletrónica do agrupamento de escolas Lima de Freitas (www.limafreitas.org).

8 de novembro de 2017. — A Diretora do Agrupamento, Dina Teresa Mestre Fernandes.

310911901

Escola Secundária de Loulé

Aviso n.º 13733/2017

Conforme aviso n.º n.º 10331/2017 publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 173 de 7 de setembro, relativo ao procedimento concursal para

contratação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo na categoria de assistente operacional, autorizado por despacho da Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação e por Despacho n.º 7/2017/SEAEP, de 28 de julho de 2017, da Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, proferido nos termos e para os efeitos previstos no artigo 120.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, a Escola Secundária de Loulé, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, republicada na Portaria 145-A/2011 de 6 de abril, torna público que foi homologada a lista de ordenação final dos candidatos e que esta se encontra afixada nos Serviços Administrativos da escola e publicada no portal <https://www.es-loule.edu.pt/portal/index.php>.

7 de novembro de 2017. — O Diretor, *Alexandre José da Costa Ferreira*.

310902895

Agrupamento de Escolas Miguel Torga, Bragança

Despacho n.º 9953/2017

Nos termos do disposto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e do disposto no n.º 7 do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, delegeo, sem possibilidade de subdelegação, no subdiretor e adjuntos abaixo nomeados, as seguintes competências para a prática de todos os atos relacionados com a respetiva matéria:

1 — No subdiretor João Francisco Castanho Amado do grupo de recrutamento 420 as seguintes competências:

- a) Substituir a diretora nas suas faltas e impedimentos;
- b) Autorizar atos administrativos e de gestão corrente, em articulação com a diretora;
- c) Exercer as competências inerentes ao cargo de vice-presidente do conselho administrativo do agrupamento;
- d) Praticar todos os atos relacionados com a atribuição de apoios e com o funcionamento dos serviços de ação social escolar, assim como autorizar a realização de despesas correntes e respetivos pagamentos inerentes à atribuição de apoios;
- e) Supervisionar administrativamente os serviços de papelaria, reprografia, bufete e refeitório da escola sede;
- f) Supervisionar a organização geral dos serviços administrativos;
- g) Coordenar as ações necessárias à elaboração do projeto de orçamento em conformidade com as linhas orientadoras definidas pelo Conselho Geral;
- h) Proceder à avaliação de desempenho do(a) Chefe de Serviços de Administração Escolar;
- i) Desempenhar as demais competências previstas na lei ou delegadas pela diretora.

2 — Na adjunta Cristina Isilda David Montes do grupo de recrutamento 300 as seguintes competências:

- a) Supervisionar a gestão pedagógica e administrativa dos Percursos de Educação e Formação, em articulação com a diretora;
- b) Proceder à avaliação de desempenho do(a) Coordenador(a) dos Assistentes Operacionais e dos Assistentes Operacionais a exercerem funções na escola sede;
- c) Supervisionar o processo de avaliação interna do agrupamento, em articulação com a diretora;
- d) Superintender na recolha e tratamento de informação estatística relativa à avaliação interna do agrupamento;
- e) Garantir a execução do Plano de Segurança do agrupamento;
- f) Supervisionar as matrículas, renovações de matrículas e constituição de turmas do 2.º, 3.º ciclos e secundário, em articulação com a diretora;
- g) Desempenhar as demais competências previstas na lei ou delegadas pela diretora.

3 — Na adjunta Maria Madalena Brás Martins do grupo de recrutamento 110 as seguintes competências:

- a) Supervisionar a gestão pedagógica e administrativa da educação Pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico;
- b) Monitorizar as Atividades de Animação e Apoio à Família no Pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico, as Atividades de Enriquecimento Curricular e a Componente de Apoio à Família;
- c) Operacionalizar os procedimentos inerentes a provas de aferição e provas de equivalência à frequência no 1.º ciclo do ensino básico, em articulação com o subdiretor;

- d) Superintender os procedimentos relativos aos alunos com necessidades educativas especiais no Pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico;
- e) Monitorizar a execução das atividades constantes no Plano Anual de Atividades respeitantes à educação Pré-escolar e ao 1.º ciclo do ensino básico, em articulação com a diretora;
- f) Supervisionar a distribuição de leite escolar, assim como as refeições escolares do pré-escolar e 1.º ciclo;
- g) Proceder à avaliação de desempenho dos Assistentes Operacionais a exercer funções nos estabelecimentos de ensino do pré-escolar e 1.º ciclo do agrupamento;
- h) Desempenhar as demais competências previstas na lei ou delegadas pela diretora.

4 — No adjunto Jorge Manuel Pinto da Silva Ferreira do grupo de recrutamento 620 as seguintes competências:

- a) Supervisionar as ações conducentes à elaboração do Plano Anual de Atividades, bem como os relatórios periódicos de execução do mesmo, em articulação com a diretora;
- b) Supervisionar a execução das atividades constantes no Plano Anual de Atividades, respeitantes à escola sede;
- c) Supervisionar os Projetos do agrupamento, em articulação com a diretora;
- d) Resolver, em colaboração com a diretora, as situações de indisciplina dos alunos;
- e) Manter atualizados os horários dos docentes da escola sede, comunicando aos serviços as alterações que se forem verificando;
- f) Gerir as instalações, espaços e equipamentos, bem como outros recursos educativos da escola sede do agrupamento.

Consideram-se ratificados todos os atos anteriormente praticados no âmbito dos poderes ora delegados.

24 de julho de 2017. — A Diretora, *Maria de Fátima Gomes Fernandes*.

310915117

Agrupamento de Escolas Poeta António Aleixo, Portimão

Aviso n.º 13734/2017

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 6 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 30.º, artigos 33.º a 38.º e n.º 5 do artigo 56.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril torna-se público que, por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas Poeta António Aleixo, de 08/11/2017, no uso das competências que lhe foram delegadas por Despacho n.º 9676-B/2017 da Diretora-Geral da Administração Escolar proferido em 2 de novembro de 2017, publicado em 3 novembro de 2017 no *Diário da República*, 2.ª série, 1.º Suplemento, n.º 212, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 6 postos de trabalho para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional deste Agrupamento de Escolas Poeta António Aleixo, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

2 — Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do regime de valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, aprovado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, foi solicitado parecer prévio à entidade gestora da valorização profissional — INA, que declarou a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional para os postos de trabalho a preencher.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e não ter sido efetuada consulta prévia à entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), uma vez que não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos de entre os previstos no artigo 41.º da Portaria n.º 83-A/2009.

4 — Legislação aplicável — O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 83A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de

6 de abril, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, e Código do Procedimento Administrativo.

5 — Âmbito do recrutamento — O presente recrutamento foi procedido do Despacho n.º 304/2017/SEAEP, da Secretaria de Estado da Administração e do Emprego Público, de 27 de outubro de 2017, para os efeitos previstos no artigo 120.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março, de modo a possibilitar o recrutamento, não apenas de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado previamente estabelecida, mas também de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, de acordo com os n.ºs 4 a 9 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

6 — Local de trabalho — Agrupamento de Escolas Poeta António Aleixo, sita na Avenida 25 de Abril 8500-511 Portimão.

7 — Caracterização do posto de trabalho — Os postos de trabalho a ocupar caracterizam-se pelo exercício de funções correspondentes à categoria de assistente operacional, tal como descrito no Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP e de acordo com as atividades inerentes às de auxiliar de ação educativa de acordo com o seguinte perfil de competências:

- a) Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola;
- b) Prestar informações, utilizar equipamentos de comunicação, incluindo estabelecer ligações telefónicas, receber e transmitir mensagens;
- c) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;
- d) Exercer atividades de apoio aos serviços de ação social escolar, laboratórios, refeitório, bar e bibliotecas escolares de modo a permitir o seu normal funcionamento;
- e) Reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a sua manutenção e gestão de *stocks* necessários ao seu funcionamento;
- f) Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens com vista a assegurar um bom ambiente educativo;
- g) Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;
- h) Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde;
- i) Efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

8 — Posicionamento remuneratório — O posicionamento remuneratório será efetuado nos termos do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que foi prorrogado por força do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal comum, correspondendo ao 2.º nível remuneratório da tabela remuneratória única (€ 557,00).

9 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP, nomeadamente:

- i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- ii) 18 anos de idade completos;
- iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Ser detentor da escolaridade obrigatória ou de curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP;

c) Os candidatos deverão ser titulares da escolaridade obrigatória (considerando a data de nascimento) ou equivalente, não se admitindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

10 — Nos termos da alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem idênticos postos de trabalho previstos no serviço para cuja ocupação se publicita o procedimento.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — Prazo de candidatura — 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

11.2 — Forma — A apresentação das candidaturas deverá ser efetuada em suporte de papel, formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em www.dgaep.gov.pt, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas Poeta António Aleixo, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, para a morada identificada no n.º 6 do presente Aviso, em carta registada com Aviso de receção, dirigidas ao Diretor do Agrupamento de Escolas ou Escola não Agrupada.

11.3 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Curriculum Vitae;

Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias; Certificado do registo criminal, de acordo com o artigo 2.º da Lei n.º 113/2009, de 17 de setembro;

Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração, caso existam;

Caso seja detentor de relação jurídica de emprego público, declaração emitida pelo serviço onde o candidato se encontra a exercer funções, devidamente atualizada e autenticada, onde conste, de forma inequívoca a modalidade de vínculo de emprego público, bem como da carreira e da categoria de que seja titular, da posição, nível remuneratório e remuneração base que detém, com descrição detalhada das funções, atividades, atribuições e competências inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, devendo a mesma ser complementada com informação referente à avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos.

11.4 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

11.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

11.6 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — Métodos de seleção

12.1 — Considerando o disposto no n.º 5 do artigo 56.º, no artigo 36.º da LTFP e no artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, serão utilizados como métodos de seleção a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Profissional (EP) com a seguinte ponderação: — Avaliação Curricular (AC) — 75 %; — Entrevista Profissional (EP) — 25 %.

12.2 — Avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que obrigatoriamente são os seguintes: Habilitação Académica de Base ou Curso equiparado, Experiência Profissional, Formação Profissional e Avaliação de Desempenho. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

12.3 — Serão excluídos do procedimento, nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83A/2009, os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção.

12.4 — Entrevista Profissional (EP) visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas.

13 — Composição do Júri:

Presidente: Filipe José Manso Ventura, Subdiretor;
Vogais efetivos: Telmo Alexandre Vinagre Martins, Adjunto do Diretor e Paulo Jorge Cabrita Alemão Malha, Encarregado Operacional;

Vogais suplentes: Luísa Margarida Parreira Nascimento Batista, Adjunta do Diretor e Tânia Marisa Costa Neves Almeida Vieira, Coordenadora Técnica.

13.1 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.

13.2 — Nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, os critérios de apreciação e de ponderação dos métodos de seleção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos,

incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas das reuniões do júri do procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, no prazo de 3 dias úteis, sempre que solicitadas.

14 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em www.dgaep.gov.pt, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas Poeta António Aleixo.

15 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas em resultado da classificação quantitativa obtida através da aplicação das ponderações definidas para os métodos de seleção.

16 — Critério de desempate:

16.1 — Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009.

16.2 — Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

17 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no decurso da aplicação dos métodos de seleção é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009.

17.1 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor do Agrupamento de Escolas Poeta António Aleixo, é afixada nas respetivas instalações em local visível e público e disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Poeta António Aleixo, sendo ainda publicado um aviso no *Diário da República*, 2.ª série, com informação sobre a sua publicitação.

18 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009.

19 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

20 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, o presente aviso é publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, bem como na página eletrónica deste Agrupamento de Escolas Poeta António Aleixo, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

9 de novembro de 2017. — O Diretor, *Luís Manuel da Silva Correia*.
310909383

Agrupamento de Escolas Sá da Bandeira, Santarém

Aviso n.º 13735/2017

Homologação da lista unitária de ordenação final do Agrupamento de Escolas Sá da Bandeira, Santarém — Procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 10433/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 175 de 11 de setembro de 2017 — 3 Assistentes Operacionais.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 3 postos de trabalho em regime de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional, aberto pelo aviso n.º 10433/2017, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 175, de 11/09/2017, a qual foi homologada por meu despacho de 10/11/2017:

Marina Alexandra Rodrigues Jorge — 16,25
Isabel Maria Lage da Cunha — 15,25
Cátia Susana Guilherme Delgado — 15,25
Maria Clara Mendes Coito — 15,25

Soraia Patrícia Garcez Fernandes — 15,25
Tania Michele Pedrosa Pires — 15,25
Catarina Marques Fernando Guedes — 14,75
Ana Margarida Alegria Laranjo — 14,75
Cátia Filipa Patrício Santos — 14,75
Isilda Maria Mateus Nunes — 14,25
Ana Paula Santos Domingues — 14,25
Isilda Maria Martins Correia — 14,25
Rosa Maria Silva Henriques — 14,25
Maria dos Anjos Lopes Tomé — 14,25
Maria Elizabete Costa Campos — 14,25
Ana Rita Marcelino Nunes — 14,25
Ana Margarida Barata Basílio — 14,25
Rosa Alexandra Esteves Mateus — 14,25
Rui Manuel Santos Maçaneiro — 13,75
Ana Paula Trindade do Souto — 13,75
Ana Isabel Santos Domingos — 13,75
Telma Sofia Oliveira Jesus — 13,75
Cláudia Madalena Mendes Duarte — 13,75
Vera Lúcia Martins da Silva — 13,75
Cátia Sofia Botelho Aparício — 13,75
Cátia Alexandra Gaudêncio Pinheiro — 13,75
Patrícia Alexandra Guedes Ferreira Silva — 13,25
Alberto Manuel Jesus Barbosa — 13,25
João Carlos Teodósio Ferreira — 13,25
Cristina Maria Carvalho Fonseca — 13,25
Ana Paula Pinheiro Henriques — 13,25
Cristina Isabel Fernandes Peralta — 13,25
Ana Luísa Costa Bento — 13,25
Daniela Sofia Nunes Caneira — 13,25
Maria Carolina Batista Lourenço — 13,25
Luísa Maria Simões Areia — 12,75
Isabel Maria Frazão Cruz — 12,25
Pedro Manuel Nunes Ferreira — 12,25
Ema Filipa Malta Jorge — 12,25
Paulo Alexandra Boto Stoffel — 11,75
Maria José Reis Madeira — 11,75
Dulce Maria Gomes Martinho — 11,75
Ivone Maria Pires Madeira Silva — 11,75
Eugénia Maria Lopes Agostinho — 11,75
Gina Maria Silva Henriques — 11,75
Luis Miguel Oliveira Lázaro — 11,75
Telma Raquel Silva Gomes — 11,75
Sara Maria Reis Viegas — 11,25
Elisabete Ferreira Vargas Ricardo — 11,25
Mafalda Sofia Ferreira Lopes — 11,25
Madalena Maria da Silva Pinheiro — 11,25
Flávia Sobrinho Nascimento — 11,25
Ana Raquel Rodrigues da Silva — 11,25

Nota. — Um dos três postos de trabalho a concurso será ocupado por um candidato ao abrigo do ponto 2, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, independentemente da sua posição na presente lista graduada.

10 de novembro de 2017. — A Diretora, *Maria Adélia Fontes Esteves Cadete*.

310916592

Agrupamento de Escolas da Trafaria, Almada

Aviso n.º 13736/2017

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 30.º, artigos 33.º a 38.º e n.º 5 do artigo 56.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril torna-se público que, por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas da Trafaria de 09/11/2017, no uso das competências que lhe foram delegadas por Despacho n.º 9676-B/2017 da Diretora-Geral da Administração Escolar proferido em 2 de novembro de 2017, publicado em 3 novembro de 2017 no *Diário da República*, 2.ª série, 1.º Suplemento, n.º 212, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento

concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional deste Agrupamento de Escolas da Trafaria na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

2 — Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do regime de valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, aprovado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, foi solicitado parecer prévio à entidade gestora da valorização profissional — INA, que declarou a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional para os postos de trabalho a preencher.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e não ter sido efetuada consulta prévia à entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), uma vez que não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos de entre os previstos no artigo 41.º da Portaria n.º 83-A/2009.

4 — Legislação aplicável — O presente procedimento rege-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, e Código do Procedimento Administrativo.

5 — Âmbito do recrutamento — O presente recrutamento foi procedido do Despacho n.º 304/2017/SEAEP, da Secretaria de Estado da Administração e do Emprego Público, de 27 de outubro de 2017, para os efeitos previstos no artigo 120.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março, de modo a possibilitar o recrutamento, não apenas de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado previamente estabelecida, mas também de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, de acordo com os n.ºs 4 a 9 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

6 — Local de trabalho — Agrupamento de Escolas da Trafaria sita em S. Pedro da Trafaria.

7 — Caracterização do posto de trabalho — Os postos de trabalho a ocupar caracterizam-se pelo exercício de funções correspondentes à categoria de assistente operacional, tal como descrito no Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP e de acordo com as atividades inerentes às de auxiliar de ação educativa de acordo com o seguinte perfil de competências:

- a) Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola;
- b) Prestar informações, utilizar equipamentos de comunicação, incluindo estabelecer ligações telefónicas, receber e transmitir mensagens;
- c) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;
- d) Exercer atividades de apoio aos serviços de ação social escolar, laboratórios, refeitório, bar e bibliotecas escolares de modo a permitir o seu normal funcionamento;
- e) Reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a sua manutenção e gestão de *stocks* necessários ao seu funcionamento;
- f) Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens com vista a assegurar um bom ambiente educativo;
- g) Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;
- h) Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde;
- i) Efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

8 — Posicionamento remuneratório — O posicionamento remuneratório será efetuado nos termos do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que foi prorrogado por força do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal comum, correspondendo ao 2.º nível remuneratório da tabela remuneratória única (€ 557,00).

9 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP, nomeadamente:

- i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- ii) 18 anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Ser detentor da escolaridade obrigatória ou de curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP;

c) Os candidatos deverão ser titulares da escolaridade obrigatória (considerando a data de nascimento) ou equivalente, não se admitindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

10 — Nos termos da alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem idênticos postos de trabalho previstos no serviço para cuja ocupação se publicita o procedimento.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — Prazo de candidatura — 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

11.2 — Forma — A apresentação das candidaturas deverá ser efetuada em suporte de papel, formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em www.dgaep.gov.pt, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas da Trafaria, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, para a morada identificada no n.º 6 do presente Aviso, em carta registada com Aviso de receção, dirigidas ao Diretor do Agrupamento de Escolas ou Escola não Agrupada.

11.3 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Curriculum Vitae;

Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias; Certificado do registo criminal, de acordo com o artigo 2.º da Lei n.º 113/2009, de 17 de setembro;

Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração, caso existam;

Caso seja detentor de relação jurídica de emprego público, declaração emitida pelo serviço onde o candidato se encontra a exercer funções, devidamente atualizada e autenticada, onde conste, de forma inequívoca a modalidade de vínculo de emprego público, bem como da carreira e da categoria de que seja titular, da posição, nível remuneratório e remuneração base que detém, com descrição detalhada das funções, atividades, atribuições e competências inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, devendo a mesma ser complementada com informação referente à avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos.

11.4 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

11.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

11.6 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — Métodos de seleção:

12.1 — Considerando a urgência do procedimento e atento o disposto no n.º 5 do artigo 56.º, no artigo 36.º da LTFP e no artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, aplica-se o método de seleção Avaliação Curricular (AC).

A ponderação a utilizar é a seguinte:

Avaliação Curricular (AC) — 100 %.

12.2 — Avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que obrigatoriamente são os seguintes: Habilitação Académica de Base ou Curso equiparado, Experiência Profissional, Formação Profissional e Avaliação de Desempenho. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às

centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

12.3 — Serão excluídos do procedimento, nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção.

13 — Composição do Júri:

Presidente: Francisco José Azambuja Zuzarte Saraiva, Adjunto da Diretora

Vogais efetivos:

Marília Rodrigues dos Santos Ferreira de Carvalho, Chefe Serviços Administrativos Escolares

Maria Isabel Martins dos Santos Monteiro Silva, Coordenadora Assistentes Operacionais

Vogais suplentes:

Rosa Maria Silva Guimarães, Adjunta da Diretora

Maria Violante Marques Nunes Dias, Assistente Técnica

13.1 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.

13.2 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, os critérios de apreciação e de ponderação do método de seleção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas das reuniões do júri do procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, no prazo de 3 dias úteis, sempre que solicitadas.

14 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em www.dgaep.gov.pt, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas da Trafaria.

15 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas em resultado da classificação quantitativa obtida no método de seleção.

16 — Critério de desempate:

16.1 — Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009.

16.2 — Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

17 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no decurso da aplicação do método de seleção é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009.

17.1 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor do Agrupamento de Escolas da Trafaria é afixada nas respetivas instalações em local visível e público e disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas da Trafaria, sendo ainda publicado um aviso no *Diário da República*, 2.ª série, com informação sobre a sua publicitação.

18 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009.

19 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

20 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, o presente aviso é publicado no *Diário da República*, 2.ª série, bem como na página eletrónica deste Agrupamento de Escolas da Trafaria, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

10/11/2017. — A Diretora, Ana Maria de Almeida Alves Leal da Silva.
310914161

Agrupamento de Escolas Vale Aveiras, Azambuja

Aviso n.º 13737/2017

Nomeação da Subdiretora do Agrupamento de Escolas Vale Aveiras

Nos termos das competências que me são conferidas pelo ponto 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2014, de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, nomeio para o exercício das funções de Subdiretora a professora do grupo 110, licenciada Lourença Martins Simões.

19 de outubro de 2017. — O Diretor, António Jorge Gonçalves da Conceição Pedro.

310859617

Aviso n.º 13738/2017

Nomeação de adjunto do Diretor do Agrupamento de Escolas Vale Aveiras

Nos termos das competências que me são conferidas pelo ponto 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2014, de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, nomeio para o exercício das funções de Adjunto do Diretor o professor do grupo 510, licenciado, Fernando Miguel Marçalo Gabriel.

19 de outubro de 2017. — O Diretor, António Jorge Gonçalves da Conceição Pedro.

310860142

Aviso n.º 13739/2017

Nomeação de adjunta do Diretor do Agrupamento de Escolas Vale Aveiras

Nos termos das competências que me são conferidas pelo ponto 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2014, de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, nomeio para o exercício das funções de Adjunta do Diretor a professora do grupo 230, licenciada, Milena Micaelo Sousa Barata.

19 de outubro de 2017. — O Diretor, António Jorge Gonçalves da Conceição Pedro.

310860394

Agrupamento de Escolas da Zona Urbana da Figueira da Foz

Aviso n.º 13740/2017

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 30.º, artigos 33.º a 38.º e n.º 5 do artigo 56.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril torna-se público que, por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas da Zona Urbana da Figueira da Foz, de 07.11.2017, no uso das competências que lhe foram delegadas por Despacho n.º 9676-B/2017 da Diretora-Geral da Administração Escolar proferido em 2 de novembro de 2017, publicado em 3 novembro de 2017 no *Diário da República*, 2.ª série, 1.º Suplemento, n.º 212, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional deste Agrupamento de Escolas da Zona Urbana da Figueira da Foz, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

2 — Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do regime de valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, aprovado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, foi solicitado parecer prévio à entidade gestora da valorização profissional — INA, que declarou a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional para os postos de trabalho a preencher.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e não ter sido efetuada consulta prévia à entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), uma vez que não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos de entre os previstos no artigo 41.º da Portaria n.º 83-A/2009.

4 — Legislação aplicável — O presente procedimento rege-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, e Código do Procedimento Administrativo.

5 — Âmbito do recrutamento — O presente recrutamento foi procedido do Despacho n.º 304/2017/SEAEP, da Secretaria de Estado da Administração e do Emprego Público, de 27 de outubro de 2017, para os efeitos previstos no artigo 120.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março, de modo a possibilitar o recrutamento, não apenas de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado previamente estabelecida, mas também de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, de acordo com os n.ºs 4 a 9 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

6 — Local de trabalho — Agrupamento de Escolas da Zona Urbana da Figueira da Foz, com Sede sita na Av.ª Dr. Manuel Gaspar de Lemos, n.º 29, 3080-184 Figueira da Foz.

7 — Caracterização do posto de trabalho — Os postos de trabalho a ocupar caracterizam-se pelo exercício de funções correspondentes à categoria de assistente operacional, tal como descrito no Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP e de acordo com as atividades inerentes às de auxiliar de ação educativa de acordo com o seguinte perfil de competências:

- a) Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola;
- b) Prestar informações, utilizar equipamentos de comunicação, incluindo estabelecer ligações telefónicas, receber e transmitir mensagens;
- c) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;
- d) Exercer atividades de apoio aos serviços de ação social escolar, laboratórios, refeitório, bar e bibliotecas escolares de modo a permitir o seu normal funcionamento;
- e) Reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a sua manutenção e gestão de *stocks* necessários ao seu funcionamento;
- f) Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens com vista a assegurar um bom ambiente educativo;
- g) Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;
- h) Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde;
- i) Efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

8 — Posicionamento remuneratório — O posicionamento remuneratório será efetuado nos termos do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que foi prorrogado por força do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal comum, correspondendo ao 2.º nível remuneratório da tabela remuneratória única (€ 557,00).

9 — Requisitos de admissão:

- a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP, nomeadamente:
 - i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - ii) 18 anos de idade completos;
 - iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
 - iv) Robustez física e perfil psicológico indispensáveis ao exercício das funções;
 - v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
- b) Ser detentor da escolaridade obrigatória ou de curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP;
- c) Os candidatos deverão ser titulares da escolaridade obrigatória (considerando a data de nascimento) ou equivalente, não se admitindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

10 — Nos termos da alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem idênticos postos de trabalho previstos no serviço para cuja ocupação se publicita o procedimento.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — Prazo de candidatura — 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

11.2 — Forma — A apresentação das candidaturas deverá ser efetuada em suporte de papel, formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em www.dgaep.gov.pt, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas da Zona Urbana da Figueira da Foz, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, para a morada identificada no n.º 6 do presente Aviso, em carta registada com Aviso de receção, dirigidas ao Diretor do Agrupamento de Escolas ou Escola não Agrupada.

11.3 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Curriculum Vitae;

Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias; Certificado do registo criminal, de acordo com o artigo 2.º da Lei n.º 113/2009, de 17 de setembro;

Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração, caso existam;

Caso seja detentor de relação jurídica de emprego público, declaração emitida pelo serviço onde o candidato se encontra a exercer funções, devidamente atualizada e autenticada, onde conste, de forma inequívoca a modalidade de vínculo de emprego público, bem como da carreira e da categoria de que seja titular, da posição, nível remuneratório e remuneração base que detém, com descrição detalhada das funções, atividades, atribuições e competências inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, devendo a mesma ser complementada com informação referente à avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos.

11.4 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

11.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

11.6 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — Métodos de seleção:

12.1 — Considerando a urgência do procedimento e atento o disposto no n.º 5 do artigo 56.º, no artigo 36.º da LTFP e no artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, aplica-se o método de seleção Avaliação Curricular (AC). A ponderação a utilizar é a seguinte:

Avaliação Curricular (AC) — 100 %.

12.2 — Avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que obrigatoriamente são os seguintes: Habilitação Académica de Base ou Curso equiparado, Experiência Profissional, Formação Profissional e Avaliação de Desempenho. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

12.3 — Serão excluídos do procedimento, nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção.

13 — Composição do Júri:

Presidente: José Manuel Pinto Castanho (Diretor).

Vogais efetivos:

Helena Margarida da Silva Morais Correia (Adjunta).

Regina Maria Costa Santiago (Chefe de Serviços de Administração Escolar).

Vogais suplentes:

Áurea Maria Rolo Fernandes (Adjunta).

Maria Cristina André Morais Dias (Assistente Operacional).

13.1 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.

13.2 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, os critérios de apreciação e de ponderação do método de seleção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas das reuniões do júri do procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, no prazo de 3 dias úteis, sempre que solicitadas.

14 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em www.dgaep.gov.pt, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas da Zona Urbana da Figueira da Foz.

15 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas em resultado da classificação quantitativa obtida no método de seleção.

16 — Critério de desempate:

16.1 — Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009.

16.2 — Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

17 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no decurso da aplicação do método de seleção é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009.

17.1 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor do Agrupamento de Escolas da Zona Urbana da Figueira da Foz, é afixada nas respetivas instalações em local visível e público e disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas da Zona Urbana da Figueira da Foz, sendo ainda publicado um aviso no *Diário da República*, 2.ª série, com informação sobre a sua publicitação.

18 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009.

19 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

20 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, o presente aviso é publicado no *Diário da República*, 2.ª série, bem como na página eletrónica deste Agrupamento de Escolas da Zona Urbana da Figueira da Foz, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

10.11.2017. — O Diretor, José Manuel Pinto Castanho.

310913676

EDUCAÇÃO E ENTIDADES DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., e Federação de Motociclismo de Portugal

Contrato n.º 813/2017

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo Aditamento CP/548/DDF/2017

Atividades Regulares

Aditamento ao Contrato-Programa de Atividades Regulares CP/103/DDF/2017

Entre:

1 — O Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., pessoa coletiva de direito público, com sede na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55,

1250-190 Lisboa, NIPC 510089224, aqui representado por Augusto Fontes Baganha, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, adiante designado como 1.º outorgante; e

2 — A Federação de Motociclismo de Portugal, pessoa coletiva de direito privado, titular do estatuto de utilidade pública desportiva, concedido através de Despacho n.º 38/94, de 30 de agosto, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 209, de 9 de setembro de 1994, com sede na(o) Largo Vitorino Damásio 3 C — Pavilhão 1, 1200-872 Lisboa, NIPC 502802081, aqui representada por Manuel José Teixeira Simões Antunes Marinheiro, na qualidade de Presidente, adiante designada por 2.º outorgante.

Considerando que:

A) Tem sido detetado um défice de capacitação das Federações Desportivas que fazem parte do sistema desportivo nacional nas áreas de gestão, controle de resultados, acesso aos meios de comunicação social e captação de novas fontes de financiamento;

B) Constatada esta realidade é necessário supri-la através de atividades de consultoria, capacitação e de apoio à construção de novas fontes de financiamento, que procurem promover o desenvolvimento da eficiência, da estratégia de gestão e da inovação bem como assegurar o reforço da sustentabilidade e da excelência da gestão através da aceleração de resultados e de desenvolvimento de negócio;

C) O 1.º Outorgante e o 2.º outorgante celebraram o Contrato-Programa CP/103/DDF/2017, em 26 de maio de 2017, tendo por objeto a concessão de uma comparticipação financeira à execução do Programa de Atividades Regulares, que o 2.º outorgante apresentou ao 1.º outorgante e se propõe levar a efeito no decurso do corrente ano, o qual consta do anexo a este contrato-programa, publicado e publicitado nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro;

D) O contrato-programa acima aludido foi publicado, nos termos da lei, como Contrato n.º 352/2017, em 7 de junho de 2017;

E) Nos termos do disposto da cláusula 12.ª do contrato-programa CP/103/DDF/2017 “o presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes e em conformidade com o estabelecido no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro”;

F) Face ao exposto, verifica-se necessário proceder a um reforço da comparticipação financeira de forma a garantir o desenvolvimento das atividades acima indicadas, com o objetivo de promover o desenvolvimento de capacidades dos quadros das Federações ao nível da eficiência, da estratégia de gestão e da inovação bem como assegurar o reforço da sustentabilidade e da excelência da gestão através da aceleração de resultados e de desenvolvimento de negócio;

Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro — Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo é celebrado o presente aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo CP/103/DDF/2017 que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto do aditamento

O presente aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo CP/103/DDF/2017, tem por objeto reforçar a comparticipação ao encargos com a execução do programa desportivo de Atividades Regulares apresentado pelo 2.º outorgante, bem como produzir alterações à distribuição das verbas a participar.

Cláusula 2.ª

Alteração da alínea *a*) do n.º 1 da Cláusula 3.ª do contrato-programa CP/103/DDF/2017

1 — A comparticipação financeira indicada no n.º 1 da Cláusula 3.ª - Comparticipação financeira — do contrato-programa CP/103/DDF/2017 é acrescida em 9.225,00 €, fixando-se em 279.225,00 €.

2 — O n.º 1 e respetiva alínea *a*), da Cláusula 3.ª, do contrato-programa CP/103/DDF/2017, passa a ter a seguinte redação:

“1. A comparticipação financeira a prestar pelo 1.º outorgante, ao 2.º outorgante, para apoio exclusivo à execução do programa desportivo referido na cláusula 1.ª, é no montante de 279.225,00 €, com a seguinte distribuição, sem prejuízo do estabelecido no n.º 2, infra:

a) A quantia de 86.725,00 €, destinada a participar os custos com a Organização e Gestão do 2.º outorgante, dos quais 9.225,00 € são afetos a atividades de capacitação nas áreas de gestão, comunicação e captação de novas fontes de financiamento;”

3 — O n.º 4, da Cláusula 3.ª, do contrato-programa CP/103/DDF/2017 passa a ter a seguinte redação:

“4. Não obstante o indicado no n.º 3 o valor máximo do apoio para o projeto de Organização e Gestão não pode ultrapassar o montante de 111.725,00 €.”

Cláusula 3.ª

Disponibilização da Execução Financeira

Sem prejuízo do estabelecido no n.º 1, da Cláusula 4.ª, do contrato-programa CP/103/DDF/2017, o montante de 9.225,00 €, indicado na cláusula 2.ª acima, que acresce ao apoio previsto no contrato-programa CP/103/DDF/2017, é disponibilizado até 15 dias após a publicação do presente aditamento no *Diário da República*.

Cláusula 4.ª

Produção de efeitos

O presente aditamento ao contratos-programa produz efeitos reportados à data da sua publicação no *Diário da República*.

Celebrado em 30 de outubro de 2017, com dois exemplares, ficando um como original na posse do 1.º outorgante e o outro, como cópia, do 2.º outorgante.

30 de outubro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., *Augusto Fontes Baganha*. — O Presidente da Federação de Motociclismo de Portugal, *Manuel José Teixeira Simões Antunes Marinheiro*.

310893653

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., e Federação Portuguesa de Atletismo

Contrato n.º 814/2017

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo Aditamento N.º CP/553/DDF/2017

Atividades Regulares

Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/98/DDF/2017

Entre:

1 — O Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., pessoa coletiva de direito público, com sede na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55, 1250-190 Lisboa, NIPC 510089224, aqui representado por Augusto Fontes Baganha, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, adiante designado como 1.º outorgante; e

2 — A Federação Portuguesa de Atletismo, pessoa coletiva de direito privado, titular do estatuto de utilidade pública desportiva, concedido através de Despacho n.º 36/93, de 29 de novembro, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 288, de 11 de dezembro de 1993, com sede na(o) Largo da Lagoa, 15 B, 2795-116 Linda-a-Velha, NIPC 501136517, aqui representada por Jorge António de Campos Vieira, na qualidade de Presidente, adiante designada por 2.º outorgante.

Considerando que:

A) Tem sido detetado um défice de capacitação das Federações Desportivas que fazem parte do sistema desportivo nacional nas áreas de gestão, controle de resultados, acesso aos meios de comunicação social e captação de novas fontes de financiamento;

B) Constatada esta realidade é necessário supri-la através de atividades de consultoria, capacitação e de apoio à construção de novas fontes de financiamento, que procurem promover o desenvolvimento da eficiência, da estratégia de gestão e da inovação bem como assegurar o reforço da sustentabilidade e da excelência da gestão através da aceleração de resultados e de desenvolvimento de negócio;

C) O 1.º outorgante e o 2.º outorgante celebraram o Contrato-Programa n.º CP/98/DDF/2017, em 12 de julho de 2017, tendo por objeto a concessão de uma participação financeira à execução do Programa de Atividades Regulares, que o 2.º outorgante apresentou ao 1.º outorgante e se propõe levar a efeito no decurso do corrente ano, o qual consta do anexo a este contrato-programa, publicado e publicitado nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro;

D) O contrato-programa acima aludido foi publicado, nos termos da lei, como Contrato n.º 525/2017, em 27 de julho de 2017;

E) Nos termos do disposto da cláusula 12.ª do contrato-programa n.º CP/98/DDF/2017 “o presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes e em conformidade com o estabelecido no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro”;

F) Face ao exposto, verifica-se necessário proceder a um reforço da participação financeira de forma a garantir o desenvolvimento das atividades acima indicadas, com o objetivo de promover o desenvolvimento de capacidades dos quadros das Federações ao nível da eficiência, da estratégia de gestão e da inovação bem como assegurar o reforço da sustentabilidade e da excelência da gestão através da aceleração de resultados e de desenvolvimento de negócio;

Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro — Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo é celebrado o presente aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/98/DDF/2017 que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto do aditamento

O presente aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/98/DDF/2017, tem por objeto reforçar a participação ao encargos com a execução do programa desportivo de atividades regulares apresentado pelo 2.º outorgante, bem como produzir alterações à distribuição das verbas a participar.

Cláusula 2.ª

Alteração da alínea a) do n.º 1 da Cláusula 3.ª do contrato-programa n.º CP/98/DDF/2017

1 — A participação financeira indicada no n.º 1 da Cláusula 3.ª — Participação financeira — do contrato-programa n.º CP/98/DDF/2017 é acrescida em 9.225,00 €, fixando-se em 2.688.042,00 €.

2 — O n.º 1 e respetiva alínea a), da Cláusula 3.ª, do contrato-programa n.º CP/98/DDF/2017, passa a ter a seguinte redação:

«1. A participação financeira a prestar pelo 1.º outorgante, ao 2.º outorgante, para apoio exclusivo à execução do programa desportivo referido na cláusula 1.ª, é no montante de 2.688.042,00 €, com a seguinte distribuição, sem prejuízo do estabelecido no n.º 2, infra:

a) A quantia de 378.225,00 €, destinada a participar os custos com a organização e gestão do 2.º outorgante, dos quais 9.225,00 € são afetos a atividades de capacitação nas áreas de gestão, comunicação e captação de novas fontes de financiamento;»

3 — O n.º 4, da Cláusula 3.ª, do contrato-programa n.º CP/98/DDF/2017 passa a ter a seguinte redação:

«4. Não obstante o indicado no n.º 3 o valor máximo do apoio para o projeto de Organização e Gestão não pode ultrapassar o montante de 386.980,00 €.»

Cláusula 3.ª

Disponibilização da Execução Financeira

Sem prejuízo do estabelecido no n.º 1, da Cláusula 4.ª, do contrato-programa n.º CP/98/DDF/2017, o montante de 9.225,00 €, indicado na cláusula 2.ª acima, que acresce ao apoio previsto no contrato-programa n.º CP/98/DDF/2017, é disponibilizado até 15 dias após a publicação do presente aditamento no *Diário da República*.

Cláusula 4.ª

Produção de efeitos

O presente aditamento ao contratos-programa produz efeitos reportados à data da sua publicação no *Diário da República*.

Celebrado em 30 de outubro de 2017, com dois exemplares, ficando um como original na posse do 1.º outorgante e o outro, como cópia, do 2.º outorgante.

30 de outubro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., *Augusto Fontes Baganha*. — O Presidente da Federação Portuguesa de Atletismo, *Jorge António de Campos Vieira*.

310893572

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.,
e Federação Portuguesa de Esgrima

Contrato n.º 815/2017

**Contrato-Programa de Desenvolvimento
Desportivo N.º CP/412/DFQ/2017**

Formação de Recursos Humanos

Entre:

1 — O Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., pessoa coletiva de direito público, com sede na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55, 1250-190 Lisboa, NIPC 510 089 224, aqui representado por Augusto Fontes Baganha, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, adiante designado como 1.º outorgante; e

2 — A Federação Portuguesa de Esgrima, pessoa coletiva de direito privado, titular do estatuto de utilidade pública desportiva, concedido através de Despacho n.º 43/93, de 29 de novembro, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 288, de 11 de dezembro, com sede na Av. Berna, N.º 31-1.º Dto., 1050-038 Lisboa, NIPC 501066730, aqui representada por Frederico José Colaço Valarinho, na qualidade de Presidente, adiante designada por 2.º outorgante.

Nos termos dos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro — Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto — e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro — Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo — em conjugação com o disposto nos artigos 4.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro, é celebrado um contrato-programa de desenvolvimento desportivo que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto do contrato-programa

1 — Constitui objeto do presente contrato a concessão de uma participação financeira, a qual se destina à execução do Programa de Formação de Recursos Humanos, cujas ações se encontram discriminadas no Anexo I ao presente contrato e dele fazendo parte integrante, que o 2.º outorgante apresentou ao 1.º outorgante e se propõe levar a efeito no decurso do corrente ano.

2 — O programa objeto de participação financeira ao abrigo do presente contrato-programa, constitui um Anexo deste contrato-programa, publicado e publicitado nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

3 — O programa de formação referido no número anterior não contempla a formação de praticantes desportivos.

Cláusula 2.ª

Ações de formação a participar

São comparticipadas financeiramente as ações relacionadas com a formação de recursos humanos, designadamente:

- a) Formação Inicial de Treinadores;
- b) Atualização para Treinadores;
- c) Formação Inicial de Árbitros/Juízes;
- d) Atualização para Árbitros /Juízes;
- e) Ações de Formação para Dirigentes;
- f) Ações de Formação de Formadores;
- g) Outras ações de Formação de Agentes Desportivos.

Cláusula 3.ª

Período de execução do programa

O prazo de execução do programa objeto de participação financeira ao abrigo do presente contrato-programa tem início a 1 de janeiro e termina em 31 de dezembro de 2017.

Cláusula 4.ª

Comparticipação financeira

1 — A participação financeira a prestar pelo 1.º outorgante ao 2.º outorgante, para apoio exclusivo à execução do programa referido na cláusula 1.ª é de 9.000,00€ (Nove mil euros).

2 — Qualquer alteração à realização das ações de formação indicadas no Anexo I ao presente contrato, deve ser solicitada ao 1.º outorgante, com base numa proposta fundamentada do 2.º outorgante a apresentar até 60 dias (sessenta) antes do termo da execução do programa de Formação de Recursos Humanos, nos termos da cláusula 10.ª do presente contrato.

Cláusula 5.ª

Disponibilização da comparticipação financeira

A comparticipação referida no n.º 1 da cláusula 4.ª é disponibilizada mensalmente, com o valor de 5.000,00 € no mês de agosto e de 1.000,00 € nos meses de setembro a dezembro.

Cláusula 6.ª

Obrigações da Federação

São obrigações da Federação:

a) Executar o Programa de Formação de Recursos Humanos, apresentado ao 1.º outorgante, em anexo e que faz parte integrante do presente contrato, de forma a atingir os objetivos expressos naquele programa;

b) Prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa, sempre que solicitados pelo 1.º outorgante;

c) Apresentar relatórios individuais de cada ação de formação, até um mês após a sua realização, de acordo com o modelo próprio de relatório definido pelo 1.º outorgante, para efeitos de validação técnico-financeira;

d) Facultar, sempre que solicitado, ao 1.º outorgante ou a entidade credenciada a indicar por aquele, na sua sede social, o mapa de Execução Orçamental a 31 de dezembro 2017, o Balancete Analítico a 31 de dezembro 2017 antes do apuramento de resultados do Programa de Formação de Recursos Humanos e, para efeitos de validação técnico-financeira, os documentos de despesa, legal e fiscalmente aceites, que demonstrem os pagamentos efetuados no âmbito da execução do Programa de Formação de Recursos Humanos;

e) De acordo com o estabelecido no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, criar um centro de resultados próprio e exclusivo para execução do programa de desenvolvimento desportivo objeto do presente contrato, não podendo nele imputar outros custos e proveitos que não sejam os da execução deste programa, de modo a permitir o acompanhamento da aplicação das verbas confiadas exclusivamente para este fim;

f) Publicitar, em todos os meios de promoção e divulgação das ações de formação, bem como nos manuais de formação e documentação técnica em forma de publicação, o logótipo do 1.º outorgante conforme regras previstas no livro de normas gráficas;

g) Consolidar nas contas do respetivo exercício todas as que decorrem da execução do Programa de Formação de Recursos Humanos objeto deste contrato;

h) Celebrar, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e publicitar integralmente na respetiva página da Internet os contratos-programa referentes a apoios e participações financeiras atribuídas aos clubes, associações regionais ou distritais ou ligas profissionais, nela filiados.

Cláusula 7.ª

Incumprimento das obrigações do 2.º outorgante

1 — Sem prejuízo do disposto na cláusula 8.ª, há lugar à suspensão das comparticipações financeiras por parte do 1.º outorgante quando a 2.º outorgante não cumpra:

- a) As obrigações referidas na cláusula 6.ª do presente contrato-programa;
- b) As obrigações contratuais constantes noutros contratos-programa celebrados com o 1.º outorgante;
- c) Qualquer obrigação decorrente das normas legais em vigor.

2 — O incumprimento culposo do disposto nas alíneas a), b), c), d), e), f), g), h) e/ou i) da cláusula 6.ª, concede ao 1.º outorgante o direito de resolução do presente contrato e de reaver todas as quantias pagas quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do Programa de Formação de Recursos Humanos.

3 — O 2.º outorgante obriga-se a restituir ao 1.º outorgante as participações financeiras concedidas que não tenham sido aplicadas na execução do competente Programa de Atividades anexo ao presente contrato-programa.

Cláusula 8.ª

Combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo

O não cumprimento pelo 2.º outorgante do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, das determinações da Autoridade Antidopagem de Portugal (ADoP) e do Conselho Nacional do Desporto, e de um modo geral, da legislação

relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo, implica a suspensão e, se necessário, o cancelamento das participações financeiras concedidas pelo 1.º outorgante.

Cláusula 9.ª

Formação de treinadores

O não cumprimento pelo 2.º outorgante do regime de acesso e exercício da atividade de treinador de desporto estabelecido pela Lei n.º 40/2012 de 28 de agosto, implica a suspensão e, se necessário, o cancelamento das participações financeiras concedidas pelo 1.º outorgante.

Cláusula 10.ª

Tutela inspetiva do Estado

1 — Compete ao 1.º outorgante fiscalizar a execução do contrato-programa, podendo realizar, para o efeito, inspeções, inquéritos e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por entidade externa.

2 — As ações inspetivas designadas no número anterior podem ser tomadas extensíveis à execução dos contratos-programa celebrados pelo 2.º outorgante nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, designadamente através da realização de inspeções, inquéritos, sindicâncias ou auditoria por uma entidade externa, devendo aqueles contratos-programa conter cláusula expressa nesse sentido.

Cláusula 11.ª

Revisão do contrato

O presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes e em conformidade com o estabelecido no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula 12.ª

Vigência do contrato e produção de efeitos

Salvaguardando o disposto na cláusula 3.ª a produção de efeitos do presente contrato, que entra em vigor na data da sua publicação no *Diário da República*, retroagem à data de início da execução do programa e termina em 31 de dezembro de 2017.

Cláusula 13.ª

Disposições finais

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, este contratoprograma é publicado na 2.ª série do *Diário da República*.

2 — Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são submetidos a arbitragem nos termos da lei.

3 — Da decisão cabe recurso, nos termos da lei.

Assinado em Lisboa, em 22 de setembro de 2017, em dois exemplares de igual valor.

22 de setembro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., *Augusto Fontes Baganha*. — O Presidente da Federação Portuguesa de Esgrima, *Fredérico José Colaço Valarinho*.

ANEXO I

(ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/412/DFQ/2017)

Ações e cursos a desenvolver no âmbito do programa de formação de recursos humanos

	Ações de formação/Cursos
1	N.º 1/II/2014
2	N.º 2/I/2014
3	N.º 3/I/2016
4	Jornadas Técnicas — Espada
5	Jornadas Técnicas — Florete
6	Jornadas Técnicas — Sabre
7	Jornadas Técnicas — Treino Psicológico do esgrimista

	Ações de formação/Cursos
8	Jornadas Técnicas — Planeamento
9	Iniciação Arbitragem
10	Jornadas Técnicas — Preparação física específica para a esgrima
11	Hoje Treino Eu — Espada
12	Hoje Treino Eu — Sabre
13	Hoje Treino Eu — Florete
14	Hoje Treino Eu — Didática em contexto de treino de grupo
15	Hoje treino eu arbitragem
16	Gestão de competições
17	Controlo Antidoping
18	Curso europeu de primeiros socorros
19	N.º 1/III/2017

310893678

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., e Federação Portuguesa de Motonáutica

Contrato n.º 816/2017

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo
Aditamento — N.º CP/557/DDF/2017

Atividades Regulares

Aditamento ao Contrato-Programa de Atividades
Regulares n.º CP/104/DDF/2017

Entre:

1) O Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., pessoa coletiva de direito público, com sede na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55, 1250-190 Lisboa, NIPC 510089224, aqui representado por Augusto Fontes Baganha, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, adiante designado como 1.º outorgante; e

2) A Federação Portuguesa de Motonáutica, pessoa coletiva de direito privado, titular do estatuto de utilidade pública desportiva, concedido através de Despacho n.º 45/94, de 30 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 209, de 9 de setembro de 1994, com sede na(o) Av.ª Infante D. Henrique, Muralha Nova, 1900-264 Lisboa, NIPC 501132546, aqui representada por António Alves Tunes, na qualidade de Presidente, adiante designada por 2.º outorgante.

Considerando que:

A) Tem sido detetado um défice de capacitação das Federações Desportivas que fazem parte do sistema desportivo nacional nas áreas de gestão, controle de resultados, acesso aos meios de comunicação social e captação de novas fontes de financiamento;

B) Constatada esta realidade é necessário supri-la através de atividades de consultoria, capacitação e de apoio à construção de novas fontes de financiamento, que procurem promover o desenvolvimento da eficiência, da estratégia de gestão e da inovação bem como assegurar o reforço da sustentabilidade e da excelência da gestão através da aceleração de resultados e de desenvolvimento de negócio;

C) O 1.º outorgante e o 2.º outorgante celebraram o Contrato-Programa n.º CP/104/DDF/2017, em 11 de agosto de 2017, tendo por objeto a concessão de uma participação financeira à execução do Programa de Atividades Regulares, que o 2.º outorgante apresentou ao 1.º outorgante e se propõe levar a efeito no decurso do corrente ano, o qual consta do anexo a este contrato-programa, publicado e publicitado nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro;

D) O contrato-programa acima aludido foi publicado, nos termos da lei, como Contrato n.º 571/2017, em 5 de setembro de 2017;

E) Nos termos do disposto na cláusula 12.ª do contrato-programa n.º CP/104/DDF/2017 «o presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes e em conformidade com o estabelecido no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro»;

F) Face ao exposto, verifica-se necessário proceder a um reforço da participação financeira de forma a garantir o desenvolvimento das atividades acima indicadas, com o objetivo de promover o desenvolvimento de capacidades dos quadros das Federações ao nível da eficiência, da estratégia de gestão e da inovação bem como assegurar o reforço

da sustentabilidade e da excelência da gestão através da aceleração de resultados e de desenvolvimento de negócio;

Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro — Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo é celebrado o presente aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/104/DDF/2017 que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto do aditamento

O presente aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/104/DDF/2017, tem por objeto reforçar a comparticipação ao encargos com a execução do programa desportivo de Atividades Regulares apresentado pelo 2.º outorgante, bem como produzir alterações à distribuição das verbas a participar.

Cláusula 2.ª

Alteração da alínea a) do n.º 1 da cláusula 3.ª do contrato-programa n.º CP/104/DDF/2017

1 — A comparticipação financeira indicada no n.º 1 da cláusula 3.ª — Comparticipação financeira — do contrato-programa n.º CP/104/DDF/2017 é acrescida em 9.225,00 €, fixando-se em 209.225,00 €.

2 — O n.º 1 e respetiva alínea a), da Cláusula 3.ª, do contrato-programa n.º CP/104/DDF/2017, passa a ter a seguinte redação:

«1 — A comparticipação financeira a prestar pelo 1.º outorgante, ao 2.º Outorgante, para apoio exclusivo à execução do programa desportivo referido na cláusula 1.ª, é no montante de 209.225,00 €, com a seguinte distribuição, sem prejuízo do estabelecido no n.º 2, infra:

a) A quantia de 89.225,00 €, destinada a participar os custos com a Organização e Gestão do 2.º outorgante, dos quais 9.225,00 € são afetos a atividades de capacitação nas áreas de gestão, comunicação e captação de novas fontes de financiamento;»

3 — O n.º 4 da Cláusula 3.ª do contrato-programa n.º CP/104/DDF/2017 passa a ter a seguinte redação:

«4 — Não obstante o indicado no n.º 3 o valor máximo do apoio para o projeto de Organização e Gestão não pode ultrapassar o montante de 93.350,00 €.»

Cláusula 3.ª

Disponibilização da Execução Financeira

Sem prejuízo do estabelecido no n.º 1 da Cláusula 4.ª do contrato-programa n.º CP/104/DDF/2017, o montante de 9.225,00 €, indicado na cláusula 2.ª acima, que acresce ao apoio previsto no contrato-programa n.º CP/104/DDF/2017, é disponibilizado até 15 dias após a publicação do presente aditamento no *Diário da República*.

Cláusula 4.ª

Produção de efeitos

O presente aditamento aos contratos-programa produz efeitos reportados à data da sua publicação no *Diário da República*.

Celebrado em 30 de outubro de 2017, com dois exemplares, ficando um como original na posse do 1.º outorgante e o outro, como cópia, do 2.º outorgante.

30 de outubro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., *Augusto Fontes Baganha*. — O Presidente da Federação Portuguesa de Motonáutica, *António Alves Nunes*.

310893515

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.,
e Federação Portuguesa de Natação

Contrato n.º 817/2017

Contrato-Programa de Desenvolvimento
Desportivo — Aditamento — n.º CP/554/DDF/2017

Atividades Regulares

Aditamento ao Contrato-Programa de Atividades
Regulares n.º CP/113/DDF/2017

Entre:

1) O Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., pessoa coletiva de direito público, com sede na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55,

1250-190 Lisboa, NIPC 510089224, aqui representado por Augusto Fontes Baganha, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, adiante designado como 1.º Outorgante; e

2) A Federação Portuguesa de Natação, pessoa coletiva de direito privado, titular do estatuto de utilidade pública desportiva, concedido através de Despacho n.º 51/93, de 29 de novembro, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 288, de 11 de dezembro de 1993, com sede na(o) Moradia do Complexo do Jamor — Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada Dafundo, NIPC 501665056, aqui representada por António José Rocha Martins da Silva, na qualidade de Presidente, adiante designada por 2.º Outorgante.

Considerando que:

A) Tem sido detetado um défice de capacitação das Federações Desportivas que fazem parte do sistema desportivo nacional nas áreas de gestão, controle de resultados, acesso aos meios de comunicação social e captação de novas fontes de financiamento;

B) Constatada esta realidade é necessário supri-la através de atividades de consultoria, capacitação e de apoio à construção de novas fontes de financiamento, que procurem promover o desenvolvimento da eficiência, da estratégia de gestão e da inovação bem como assegurar o reforço da sustentabilidade e da excelência da gestão através da aceleração de resultados e de desenvolvimento de negócio;

C) O 1.º Outorgante e o 2.º Outorgante celebraram o Contrato-Programa n.º CP/113/DDF/2017, em 17 de maio de 2017, tendo por objeto a concessão de uma comparticipação financeira à execução do Programa de Atividades Regulares, que o 2.º Outorgante apresentou ao 1.º Outorgante e se propõe levar a efeito no decurso do corrente ano, o qual consta do anexo a este contrato-programa, publicado e publicitado nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro;

D) O contrato-programa acima aludido foi publicado, nos termos da lei, como Contrato n.º 328/2017, em 30 de maio de 2017;

E) Nos termos do disposto da cláusula 12.ª do contrato-programa n.º CP/113/DDF/2017 «o presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes e em conformidade com o estabelecido no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro»;

F) Face ao exposto, verifica-se necessário proceder a um reforço da comparticipação financeira de forma a garantir o desenvolvimento das atividades acima indicadas, com o objetivo de promover o desenvolvimento de capacidades dos quadros das Federações ao nível da eficiência, da estratégia de gestão e da inovação bem como assegurar o reforço da sustentabilidade e da excelência da gestão através da aceleração de resultados e de desenvolvimento de negócio;

Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro — Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo é celebrado o presente aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/113/DDF/2017 que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto do aditamento

O presente aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/113/DDF/2017, tem por objeto reforçar a comparticipação aos encargos com a execução do programa desportivo de Atividades Regulares apresentado pelo 2.º Outorgante, bem como produzir alterações à distribuição das verbas a participar.

Cláusula 2.ª

Alteração da alínea a) do n.º 1 da Cláusula 3.ª do contrato-programa n.º CP/113/DDF/2017

1 — A comparticipação financeira indicada no n.º 1 da Cláusula 3.ª — Comparticipação financeira — do contrato-programa n.º CP/113/DDF/2017 é acrescida em 9.225,00 €, fixando-se em 1.531.541,00 €.

2 — O n.º 1 e respetiva alínea a), da Cláusula 3.ª, do contrato-programa n.º CP/113/DDF/2017, passa a ter a seguinte redação:

«1 — A comparticipação financeira a prestar pelo 1.º Outorgante, ao 2.º Outorgante, para apoio exclusivo à execução do programa desportivo referido na cláusula 1.ª, é no montante de 1.531.541,00 €, com a seguinte distribuição, sem prejuízo do estabelecido no n.º 2, infra:

a) A quantia de 193.225,00 €, destinada a participar os custos com a Organização e Gestão do 2.º Outorgante, dos quais 9.225,00 € são afetos a atividades de capacitação nas áreas de gestão, comunicação e captação de novas fontes de financiamento;»

3 — O n.º 4, da Cláusula 3.ª, do contrato-programa n.º CP/113/DDF/2017 passa a ter a seguinte redação:

«4 — Não obstante o indicado no n.º 3 o valor máximo do apoio para o projeto de Organização e Gestão não pode ultrapassar o montante de 271.457,00 €.»

Cláusula 3.ª

Disponibilização da Execução Financeira

Sem prejuízo do estabelecido no n.º 1, da Cláusula 4.ª, do contrato-programa n.º CP/113/DDF/2017, o montante de 9.225,00 €, indicado na cláusula 2.ª acima, que acresce ao apoio previsto no contrato-programa n.º CP/113/DDF/2017, é disponibilizado até 15 dias após a publicação do presente aditamento no *Diário da República*.

Cláusula 4.ª

Produção de efeitos

O presente aditamento ao contrato-programa produz efeitos reportados à data da sua publicação no *Diário da República*.

Celebrado em 30 de outubro de 2017, com dois exemplares, ficando um como original na posse do 1.º Outorgante e o outro, como cópia, do 2.º Outorgante.

30 de outubro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., *Augusto Fontes Baganha*. — O Presidente da Federação Portuguesa de Natação, *António José Rocha Martins da Silva*.

310893564

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., e Federação Portuguesa de Surf

Contrato n.º 818/2017

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo — Aditamento — n.º CP/550/DDF/2017

Aditamento ao Contrato-Programa de Atividades Regulares n.º CP/187/DDF/2017

Atividades Regulares

Entre:

1 — O Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., pessoa coletiva de direito público, com sede na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55, 1250-190 Lisboa, NIPC 510089224, aqui representado por Augusto Fontes Baganha, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, adiante designado como 1.º outorgante; e

2 — A Federação Portuguesa de Surf, pessoa coletiva de direito privado, titular do estatuto de utilidade pública desportiva, concedido através de Despacho n.º 49/94, de 30 de agosto, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 209, de 9 de setembro de 1994, com sede na(o) Av.ª Marginal, Edifício Narciso, Praia de Carcavelos, 2775-604 Carcavelos, NIPC 502147687, aqui representada por João Jardim Aranha, na qualidade de Presidente, adiante designada por 2.º outorgante.

Considerando que:

A) Tem sido detetado um défice de capacitação das Federações Desportivas que fazem parte do sistema desportivo nacional nas áreas de gestão, controle de resultados, acesso aos meios de comunicação social e captação de novas fontes de financiamento;

B) Constatada esta realidade é necessário supri-la através de atividades de consultoria, capacitação e de apoio à construção de novas fontes de financiamento, que procurem promover o desenvolvimento da eficiência, da estratégia de gestão e da inovação bem como assegurar o reforço da sustentabilidade e da excelência da gestão através da aceleração de resultados e de desenvolvimento de negócio;

C) O 1.º outorgante e o 2.º outorgante celebraram o Contrato-Programa n.º CP/187/DDF/2017, em 19 de junho de 2017, tendo por objeto a concessão de uma participação financeira à execução do Programa de Atividades Regulares, que o 2.º outorgante apresentou ao 1.º outorgante e se propõe levar a efeito no decurso do corrente ano, o qual consta do anexo a este contrato-programa, publicado e publicitado nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro;

D) O contrato-programa acima aludido foi publicado, nos termos da lei, como Contrato n.º 448/2017, em 3 de julho de 2017;

E) Nos termos do disposto da cláusula 12.ª do contrato-programa n.º CP/187/DDF/2017 “o presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes e em conformidade com o estabelecido no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro”;

F) Face ao exposto, verifica-se necessário proceder a um reforço da participação financeira de forma a garantir o desenvolvimento das atividades acima indicadas, com o objetivo de promover o desenvolvimento de capacidades dos quadros das Federações ao nível da eficiência, da estratégia de gestão e da inovação bem como assegurar o reforço da sustentabilidade e da excelência da gestão através da aceleração de resultados e de desenvolvimento de negócio;

Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro — Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo é celebrado o presente aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/187/DDF/2017 que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto do aditamento

O presente aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/187/DDF/2017, tem por objeto reforçar a participação ao encargos com a execução do programa desportivo de Atividades Regulares apresentado pelo 2.º outorgante, bem como produzir alterações à distribuição das verbas a participar.

Cláusula 2.ª

Alteração da alínea a) do n.º 1 da Cláusula 3.ª do contrato-programa n.º CP/187/DDF/2017

1 — A participação financeira indicada no n.º 1 da Cláusula 3.ª — Participação financeira — do contrato-programa n.º CP/187/DDF/2017 é acrescida em 9.225,00 €, fixando-se em 154.225,00 €.

2 — O n.º 1 e respetiva alínea a), da Cláusula 3.ª, do contrato-programa n.º CP/187/DDF/2017, passa a ter a seguinte redação:

“1. A participação financeira a prestar pelo 1.º outorgante, ao 2.º outorgante, para apoio exclusivo à execução do programa desportivo referido na cláusula 1.ª, é no montante de 154.225,00 €, com a seguinte distribuição, sem prejuízo do estabelecido no n.º 2, infra:

a) A quantia de 29.225,00 €, destinada a participar os custos com a ORGANIZAÇÃO E GESTÃO do 2.º outorgante, dos quais 9.225,00 € são afetos a atividades de capacitação nas áreas de gestão, comunicação e captação de novas fontes de financiamento;”

3 — O n.º 4, da Cláusula 3.ª, do contrato-programa n.º CP/187/DDF/2017 passa a ter a seguinte redação:

“4. Não obstante o indicado no n.º 3 o valor máximo do apoio para o projeto de Organização e Gestão não pode ultrapassar o montante de 80.475,00 €.”

Cláusula 3.ª

Disponibilização da Execução Financeira

Sem prejuízo do estabelecido no n.º 1, da Cláusula 4.ª, do contrato-programa n.º CP/187/DDF/2017, o montante de 9.225,00 €, indicado na cláusula 2.ª acima, que acresce ao apoio previsto no contrato-programa n.º CP/187/DDF/2017, é disponibilizado até 15 dias após a publicação do presente aditamento no *Diário da República*.

Cláusula 4.ª

Produção de efeitos

O presente aditamento ao contrato-programa produz efeitos reportados à data da sua publicação no *Diário da República*.

Celebrado em 31 de outubro de 2017, com dois exemplares, ficando um como original na posse do 1.º outorgante e o outro, como cópia, do 2.º outorgante.

31 de outubro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., *Augusto Fontes Baganha*. — O Presidente da Federação Portuguesa de Surf, *João Jardim Aranha*.

310893637

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.,
e Federação Portuguesa de Tiro com Armas de Caça

Contrato n.º 819/2017

**Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo
Aditamento — N.º CP/555/DDF/2017**

Atividades Regulares

**Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo
n.º CP/116/DDF/2017**

Entre:

1 — O Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., pessoa coletiva de direito público, com sede na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55, 1250-190 Lisboa, NIPC 510089224, aqui representado por Augusto Fontes Baganha, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, adiante designado como 1.º Outorgante; e

2 — A Federação Portuguesa de Tiro com Armas de Caça, pessoa coletiva de direito privado, titular do estatuto de utilidade pública desportiva, concedido através de Despacho n.º 14/94, de 18 de março, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 78, de 4 de abril de 1994, com sede na(o) Alameda António Sérgio, 22 — 8.º C, 1495-132 Algés, NIPC 501430156, aqui representada por Pedro Manuel da Cunha Mota, na qualidade de Presidente, adiante designada por 2.º Outorgante.

Considerando que:

A) Tem sido detetado um défice de capacitação das Federações Desportivas que fazem parte do sistema desportivo nacional nas áreas de gestão, controle de resultados, acesso aos meios de comunicação social e captação de novas fontes de financiamento;

B) Constatada esta realidade é necessário supri-la através de atividades de consultoria, capacitação e de apoio à construção de novas fontes de financiamento, que procurem promover o desenvolvimento da eficiência, da estratégia de gestão e da inovação bem como assegurar o reforço da sustentabilidade e da excelência da gestão através da aceleração de resultados e de desenvolvimento de negócio;

C) O 1.º Outorgante e o 2.º Outorgante celebraram o Contrato-Programa n.º CP/116/DDF/2017, em 26 de abril de 2017, tendo por objeto a concessão de uma comparticipação financeira à execução do Programa de Atividades Regulares, que o 2.º Outorgante apresentou ao 1.º Outorgante e se propõe levar a efeito no decurso do corrente ano, o qual consta do anexo a este contrato-programa, publicado e publicitado nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro;

D) O contrato-programa acima aludido foi publicado, nos termos da lei, como Contrato n.º 250/2017, em 12 de maio de 2017;

E) Nos termos do disposto da cláusula 12.ª do contrato-programa n.º CP/116/DDF/2017 “o presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes e em conformidade com o estabelecido no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro”;

F) Face ao exposto, verifica-se necessário proceder a um reforço da comparticipação financeira de forma a garantir o desenvolvimento das atividades acima indicadas, com o objetivo de promover o desenvolvimento de capacidades dos quadros das Federações ao nível da eficiência, da estratégia de gestão e da inovação bem como assegurar o reforço da sustentabilidade e da excelência da gestão através da aceleração de resultados e de desenvolvimento de negócio;

Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro — Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo é celebrado o presente aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/116/DDF/2017 que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto do aditamento

O presente aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/116/DDF/2017, tem por objeto reforçar a comparticipação ao encargos com a execução do programa desportivo de Atividades Regulares apresentado pelo 2.º Outorgante, bem como produzir alterações à distribuição das verbas a comparticipar.

Cláusula 2.ª

**Alteração da alínea a) do n.º 1 da Cláusula 3.ª
do contrato-programa n.º CP/116/DDF/2017**

1 — A comparticipação financeira indicada no n.º 1 da Cláusula 3.ª — Comparticipação financeira — do contrato-programa n.º CP/116/DDF/2017 é acrescida em 9.225,00 €, fixando-se em 206.225,00 €.

2 — O n.º 1 e respetiva alínea a), da Cláusula 3.ª, do contrato-programa n.º CP/116/DDF/2017, passa a ter a seguinte redação:

“1 — A comparticipação financeira a prestar pelo 1.º Outorgante, ao 2.º Outorgante, para apoio exclusivo à execução do programa desportivo referido na cláusula 1.ª, é no montante de 206.225,00 €, com a seguinte distribuição, sem prejuízo do estabelecido no n.º 2, infra:

a) A quantia de 34.225,00 €, destinada a participar os custos com a Organização e Gestão do 2.º Outorgante, dos quais 9.225,00 € são afetos a atividades de capacitação nas áreas de gestão, comunicação e captação de novas fontes de financiamento;”

3 — O n.º 4, da Cláusula 3.ª, do contrato-programa n.º CP/116/DDF/2017 passa a ter a seguinte redação:

“4 — Não obstante o indicado no n.º 3 o valor máximo do apoio para o projeto de Organização e Gestão não pode ultrapassar o montante de 93.100,00 €.”

Cláusula 3.ª

Disponibilização da Execução Financeira

Sem prejuízo do estabelecido no n.º 1, da Cláusula 4.ª, do contrato-programa n.º CP/116/DDF/2017, o montante de 9.225,00 €, indicado na cláusula 2.ª acima, que acresce ao apoio previsto no contrato-programa n.º CP/116/DDF/2017, é disponibilizado até 15 dias após a publicação do presente aditamento no *Diário da República*.

Cláusula 4.ª

Produção de efeitos

O presente aditamento aos contratos-programa produz efeitos reportados à data da sua publicação no *Diário da República*.

Celebrado em 30 de outubro de 2017, com dois exemplares, ficando um como original na posse do 1.º Outorgante e o outro, como cópia, do 2.º Outorgante.

30 de outubro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., *Augusto Fontes Baganha*. — O Presidente da Federação Portuguesa de Tiro com Armas de Caça, *Pedro Manuel da Cunha Mota*.

310893548

**TRABALHO, SOLIDARIEDADE
E SEGURANÇA SOCIAL**

Secretaria-Geral

Despacho n.º 9954/2017

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, e no exercício das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 727/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 15 de janeiro, designo para exercer funções de apoio técnico-administrativo ao Gabinete da Secretária de Estado da Segurança Social, Sandra Cristina Martins de Almeida Alves, assistente técnica, da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

2 — Nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do mesmo diploma, os encargos com a remuneração da designada são assegurados pela Secretaria-Geral e pelo referido Gabinete.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mencionado decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 1 de novembro de 2017.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

31 de outubro de 2017. — A Secretária-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, *Maria João Paula Lourenço*.

ANEXO

Nota Curricular

Sandra Cristina Martins de Almeida Alves, 12.º ano de escolaridade, é assistente técnica do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Experiência Profissional:

Direção Recursos Humanos — Secção Processamento Remunerações de 1 junho 2014 a 30 outubro de 2017;
 Direção Serviços Apoio Técnico e Documentação do Gabinete Estratégia e Planeamento de 26 abril 2012 a 31 maio 2014;
 Departamento de Cooperação de 1 outubro 1997 a 25 abril 2012;
 Caixa de Previdência e Abono Família dos Jornalistas 1 janeiro 1993 a 30 setembro 1997

Frequentou diversos cursos na área de informática e administrativa, designadamente:

Regime Contrato Trabalho em Funções Públicas (CTFP)
 Contabilidade Pública
 Técnicas e Práticas de Arquivo
 Técnicas de Secretariado
 Outlook
 Word
 Excel

310893986

SAÚDE
**Administração Regional de Saúde
 de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.**
Aviso (extrato) n.º 13741/2017
**Procedimento concursal comum, conducente ao recrutamento
 de pessoal médico para a categoria de assistente
 graduado sénior, da carreira especial médica de saúde pública**

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013 de 10 de dezembro, e nos termos da autorização concedida por despacho de Sua Excelência o Ministro das Finanças, proferido nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 38.º, n.º 10, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, mantido em vigor pelo artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, conjugado com a Declaração de Retificação n.º 705/2017, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 200, de 7 de outubro, que procede à retificação do Anexo ao Despacho n.º 7541/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 25 de agosto, e no desenvolvimento da autorização previamente obtida, conforme Despacho n.º 7509/2017, publicado, também, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 25 de agosto, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, datada de 30 de agosto de 2017, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar a partir do dia da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum destinado ao preenchimento de 4 postos de trabalho para a categoria de assistente graduado sénior da carreira especial médica, na área de saúde pública, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Requisitos de admissão:

1.1 — São requisitos gerais de admissão os definidos no artigo 17.º da LTFP, designadamente:

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou nem interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

1.2 — São requisitos especiais:

- Ser detentor do grau de consultor na área para a qual apresenta a candidatura, nos termos do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto;
- Estar inscrito no correspondente colégio de especialidade da Ordem dos Médicos e ser detentor da respetiva cédula profissional.

1.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da carreira e categoria em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal da ARSLVT, IP, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o referido procedimento.

2 — Métodos de seleção

2.1 — Os métodos de seleção têm por base o resultado da avaliação e discussão curricular e a prova prática, nos termos dos artigos 19.º, 20.º e n.º 2 do artigo 21.º conjugados com o artigo 22.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013 de 10 de dezembro.

2.2 — A Lista Unitária de Ordenação Final (LUOF) será efetuada (sem arredondamentos) por ordem decrescente, de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 70 % e 30 % das classificações quantitativas obtidas, respetivamente, na avaliação e discussão curricular e na prova prática, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$LUOF = (DC \times 70 \%) + (PP \times 30 \%)$$

em que:

a) A avaliação e discussão curricular (DC), consiste na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, e visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a competência profissional e científica do mesmo, tendo como referência o perfil de exigências profissionais, genéricas e específicas do posto de trabalho a ocupar, bem como o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e da formação realizada, o tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida. Na avaliação curricular são considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, bem como os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

b) A prova prática (PP) destina-se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e atuar, assim como reagir, em situações do âmbito da respetiva área profissional de especialidade, com a apresentação e discussão de um plano de gestão clínica do serviço ou unidade da área de especialização à qual concorre, tendo em vista a maximização da eficiência, a melhoria contínua da qualidade, metas e objetivos a alcançar e a forma de seguimento e avaliação de resultados.

2.3 — Na Avaliação Curricular, dos elementos de maior relevância, são obrigatoriamente considerados conforme previsto na Portaria n.º 207/2011, a saber:

- Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para os cuidados de saúde primários, e a avaliação de desempenho obtida;
- Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas;
- Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo;
- Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor da respetiva área de formação específica;
- Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações;
- Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional;
- Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos.

2.4 — Os resultados da avaliação curricular são classificados na escala de 0 a 20 valores, com a seguinte distribuição pelos fatores estabelecidos nas alíneas do número anterior:

- Alínea a) — de 0 a 6 valores;
 Alínea b) — de 0 a 2 valores;
 Alínea c) — de 0 a 4 valores;
 Alínea e) — de 0 a 1 valores;
 Alínea f) — de 0 a 5 valores;
 Alínea g) — de 0 a 1 valores;
 Alínea h) — de 0 a 1 valores.

2.5 — As atas do júri, designadamente, aquelas de que constem os parâmetros de avaliação, a ponderação de cada um dos métodos a utilizar,

a grelha classificativa e o sistema de classificação final, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

2.6 — O exercício do direito de participação dos interessados deverá ser feito através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível no sítio da ARSLVT, IP em <http://www.arslvt.min-saude.pt>.

3 — Caracterização dos postos de trabalho

Aos postos de trabalho a ocupar corresponde o conteúdo funcional estabelecido no n.º 3 do artigo 7.º-C, do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, aditados pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 13.º, também do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto.

4 — Remuneração

A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração prevista para a categoria, no regime de trabalho a tempo completo.

5 — Local de trabalho

As funções serão exercidas nas instalações dos Agrupamentos de Centros de Saúde que integram a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, conforme se identifica:

ACES Cascais — 1
 ACES Lezíria — 1
 ACES Lisboa Central — 1
 ACES Oeste Norte — 1

6 — Prazo de validade

O procedimento concursal aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho enunciados, caducando com o seu preenchimento.

7 — Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas disposições contidas no Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, pela Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, conjugando com o Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009, de 13 de outubro de 2009, com as alterações introduzidas pelo Aviso n.º 17239/2012, de 27 de dezembro de 2012, bem como pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e pelo Código do Procedimento Administrativo.

8 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho do trabalhador corresponderá ao período normal de trabalho previsto no Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, sem prejuízo da aplicação das regras de transição consagradas pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, 31 de dezembro.

9 — Formalização das candidaturas

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário de candidatura, dirigido à Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., podendo ser entregue diretamente, em dias úteis, nas instalações sitas na Av.ª Estados Unidos da América, 75 — 2.º piso, 1749-096 Lisboa, no período compreendido entre 09h00 e as 16h00, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

9.2 — Do formulário devem constar os seguintes elementos:

- Identificação da referência a que concorre e número do aviso;
- Identificação do requerente (nome, estado, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, cédula profissional, código postal, telefone e email);
- Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao presente processo concursal;
- Declaração comprovativa do grau de consultor com a respetiva classificação obtida;
- Declaração emitida pelo serviço onde conste a natureza do vínculo e respetivo tempo de exercício de funções na categoria de assistente graduado;
- 5 (cinco) exemplares do *curriculum vitae* em formato Europeu, 1 (um) dos quais em papel e os restantes em formato eletrónico, devendo de igual modo fazerem-se acompanhar, impreterivelmente, dos comprovativos de todas as atividades no âmbito da saúde pública, suscetíveis de serem avaliados, sendo o caso, dos seguintes elementos:
 - Comprovativo do exercício de funções de orientador de formação, nos últimos 10 anos;

- Comprovativo da participação em grupos de trabalho de âmbito Nacional para a elaboração de protocolos de atuação clínica ou organizacional, com publicação formal de relatório ou normas de atuação;

- Comprovativo da participação em equipas de trabalho multidisciplinares com publicação de protocolos ou relatórios;

- Comprovativo de atividades de formação ministradas nos últimos cinco anos, desde que de duração igual ou superior a quatro horas e com interesse para a respetiva área de exercício profissional;

- Comprovativo de atividades de formação frequentadas nos últimos cinco anos, desde que de duração igual ou superior a sete horas e com interesse para a respetiva área de exercício profissional;

- Certidão/diploma do curso de pós-graduação, desde que de duração não inferior a um ano letivo e com avaliação;

- Certidão/diploma de mestrado e/ou doutoramento;

- Artigos científicos publicados em revista indexada;

g) 5 (cinco) exemplares de um plano de gestão clínica de serviço ou unidade da área da saúde pública, sendo que o mesmo não deverá ultrapassar as 20 páginas A4, com letra Arial corpo 11, ou superior, e com um espaço e meio entre linhas.

9.3 — O candidato deverá, ainda, declarar, sob compromisso de honra:

- Não estar inibido do exercício de funções públicas a que se candidata;

- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

- Nível Habilitacional e a área de formação académica ou profissional;

- Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

- Declaração, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos exigidos artigo 17.º da LTFP e artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto;

- Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura;

- Identificação dos documentos que instruem o formulário.

9.4 — A não apresentação dos documentos referidos no ponto anterior determina a exclusão do candidato do procedimento.

9.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei.

10 — Composição e identificação do Júri

O Júri do processo de recrutamento aberto ao abrigo do presente aviso tem a seguinte composição:

Presidente: Lina Maria Guarda, Assistente Graduado Sénior de Saúde Pública, em funções no Agrupamento de Centros de Saúde do Arco Ribeirinho;

1.º Vogal efetivo: António Carlos da Silva, Assistente Graduado Sénior de Saúde Pública, em funções no Agrupamento de Centros de Saúde da Amadora, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetiva: Maria Fernanda Gonçalves dos Santos, Assistente Graduado Sénior de Saúde Pública, em funções na Unidade Local de Saúde do Alentejo Litoral;

1.ª Vogal suplente: Vera Maria Caferra Pereira Machado Gaspar Assistente Graduado Sénior de Saúde Pública, em funções no Agrupamento de Centros de Saúde de Lisboa Norte;

2.ª Vogal suplente: Maria de Fátima Marques de Figueiredo Dias, Assistente Graduado Sénior de Saúde Pública, em funções no Agrupamento de Centros de Saúde de Almada Seixal.

11 — As provas (discussão curricular e prova prática) serão realizadas nas instalações do Departamento de Recursos Humanos da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, sitas no 4.º piso, da morada identificada no ponto 10.1, em data e hora que o júri venha a fixar, sendo cada uma com duração não superior a 45 minutos.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no portal da ARSLVT, IP, e na morada indicada no ponto 9.1 do presente aviso.

13 — Lista unitária de ordenação final dos candidatos:

13.1 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos é notificada nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio.

13.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da ARSLVT, I. P. e disponibilizada na respetiva página eletrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

26 de outubro de 2017. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Venade*.

310908987

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

Deliberação (extrato) n.º 1029/2017

Por deliberação do Conselho Diretivo do CHPL de 01-02-2017:

Isaías Abel Lopes Pedro, técnico de 2.ª classe de análises clínicas e de saúde pública, em regime de CTFP — autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, 12:30 horas semanais na “firma Cladali — Serviços Médicos L. da”.

2 de novembro de 2017. — A Administradora do SGRH, *Cristina Pereira*.

310894333

Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I. P.

Édito n.º 261/2017

Anuncia-se, em observância do Decreto-Lei n.º 24432 — § 1 do artigo 2.º de 28 de agosto de 1934, haverem requerido o pagamento de créditos por falecimento de beneficiários os seguintes interessados:

João Catarino da Costa, por óbito de Maria Catarina Ventura da Costa Alves, ocorrido em 06 de junho de 2017 (Proc. 505/2017);

Carolina da Conceição Fernandes, por óbito de Aires Rodrigues Marques, ocorrido em 22 de maio de 2017 (Proc. 513/2017);

Eduarda Maria Ribeiro de Matos Godinho, por óbito de José Robalo de Matos, ocorrido em 28 de junho de 2017 (Proc. 516/2017);

Maria Adelaide da Silva Berenguel dos Santos, por óbito de Victor António dos Santos, ocorrido em 04 de julho de 2017 (Proc. 517/2017);

Mariana Martins Severino Lopes, por óbito de António Estrada Severino, ocorrido em 06 de agosto de 2017 (Proc. 518/2017);

Maria Augusta de Carvalho, por óbito de Maria José Castanho de Sousa, ocorrido em 05 de junho de 2017 (Proc. 519/2017);

José António Teixeira Catarino, por óbito de Palmira Rocha Teixeira, ocorrido em 26 de fevereiro de 2017 (Proc. 520/2017);

Maria Conceição de Jesus Tavares dos Santos, por óbito de Conceição de Jesus Tavares, ocorrido em 06 de agosto de 2017 (Proc. 523/2017);

Maria Guilhermina da Conceição Afonso, por óbito de José Afonso, ocorrido em 27 de junho de 2017 (Proc. 550/2017);

Maria José Rodrigues dos Santos Amaro, por óbito de Adelino Amaro, ocorrido em 09 de junho de 2017 (Proc. 555/2017);

António Pereira Gardete, por óbito de Maria José Castanho Cabaço, ocorrido em 22 de agosto de 2017 (Proc. 559/2017);

Maria Manuel Morais de Oliveira e Cruz Novais, por óbito de Elisa Brito Évora, ocorrido em 22 de junho de 2017 (Proc. 560/2017);

Luis Manuel Martins do Espírito Santo, por óbito de Fernanda Vieira Martins do Espírito Santo, ocorrido em 08 de junho de 2017 (Proc. 563/2017);

Maria Graça Cristovinho Graça de Alvelos, por óbito de Carlos Alberto Pereira de Alvelos, ocorrido em 22 de junho de 2017 (Proc. 569/2017);

Balbina Barreira Rodrigues, por óbito de Jaime Barreira Rodrigues, ocorrido em 22 de junho de 2017 (Proc. 572/2017);

Ema Rafaela Costa da Cunha Homem, por óbito de Eleutério Manuel da Costa Homem, ocorrido em 13 de julho de 2017 (Proc. 578/2017);

Ana Isabel Camacho Machado, por óbito de Bento Fraústo Vitorino, ocorrido em 17 de maio de 2017 (Proc. 580/2017);

Miguel Carneiro da Rocha, por óbito de Vitalina Neves Ribeiro, ocorrido em 17 de junho de 2017 (Proc. 584/2017);

Maria Licínia Fernandes Martins Pereira, por óbito de Artur Fernandes Martins, ocorrido em 15 de fevereiro de 2017 (Proc. 592/2017);

Carla Filomena Fernandes Ramos, por óbito de Maria Silva Calado Costa, ocorrido em 18 de junho de 2017 (Proc. 595/2017).

Quaisquer pessoas que se julguem com direito à percepção dos referidos créditos podem requerê-los a este Instituto Público, dentro do prazo de 30 dias, findo o qual serão decididas as pretensões.

2 de novembro de 2017. — O Presidente do Concelho Diretivo, *Carlos José Liberato Baptista*.

310894211

ECONOMIA

Gabinete do Secretário de Estado da Energia

Despacho n.º 9955/2017

Pelo meu Despacho n.º 7557-A/2017, de 24 de agosto de 2017, procedi à revogação do Despacho 11566-A/2015, de 3 de outubro de 2015, com os fundamentos nele expressos, que se prendiam, no essencial, com a desatualização e inaplicabilidade de parte do seu conteúdo e com a ilegalidade de outra parte.

Ilegalidade parcial que justificou que viesse a declarar a nulidade parcial do mesmo despacho, no que se reportava à repercussão nos consumidores dos custos com a tarifa social e com a Contribuição Especial do Setor Elétrico, pelo Despacho n.º 8004-A/2017, de 12 de setembro de 2017.

No primeiro dos referidos despachos solicitei à Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) que, nos termos e para os efeitos dos disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 55/2014, de 9 de abril, procedesse à proposta de repartição pelos custos de interesse económico geral (CIEG) dos montantes a deduzir por aplicação da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 4.º do mesmo diploma legal, até 30 de setembro, bem como que, ouvida a DGEG, apresentasse propostas para a definição dos valores dos parâmetros Pem_{is}^{UE} e λ_{ip} , decorrentes da Portaria n.º 225/2015, de 30 de julho.

Tendo a ERSE procedido, tal como solicitado, à apresentação das respetivas propostas, impõe-se proceder à sua aprovação e publicação, por forma a evitar a manutenção, para além do razoável, de uma situação de ausência de definição daquela repartição e daqueles parâmetros.

Porém, foi aprovada, entretanto, a Proposta de Orçamento do Estado para 2018, sendo nela previsto o fim parcial e progressivo da isenção do ISP, o que implicará, desde logo e necessariamente, uma alteração relevante dos pressupostos utilizados pela ERSE na elaboração das propostas apresentadas e nomeadamente na ponderação para a aplicação do número de horas de isenção por central e tipo de tecnologia.

Não sendo aconselhável, aguardar pela aprovação do Orçamento do Estado para 2018 que, para além do mais, apenas entrará em vigor no dia 1 de janeiro daquele ano, e não se sabendo os termos exatos em que o mesmo vai ser aprovado, impõe-se a definição daqueles valores e parâmetros, com efeitos a 24 de agosto de 2017, adotando a proposta da ERSE, sem prejuízo de se solicitar à Entidade Reguladora que apresente novas propostas assim que seja aprovado o Orçamento do Estado para 2018.

Visa-se, desta forma, evitar um período de indefinição, mas com a preocupação de ajustar os valores e parâmetros em causa à realidade, por forma a evitar a penalização dos produtores de energia ou os consumidores.

Assim:

1 — Determino, com efeitos a 24 de agosto de 2017, que os valores dos parâmetros Pem_{is}^{UE} e λ_{ip} , sejam os seguintes:

Parâmetro Pem_{is}^{UE} : 4,75 €/MWh;

Parâmetro λ_{ip} : Valor nulo.

2 — Solicito à ERSE que após a aprovação e publicação do Orçamento do Estado para 2018, apresente nova proposta, ouvida a DGEG, de definição do valor dos parâmetros Pem_{is}^{UE} e λ_{ip} , em que sejam considerados os

efeitos da entrada em vigor daquele instrumento, por forma a poderem ser aplicados a partir do início do ano de 2018.

31 de outubro de 2017. — O Secretário de Estado da Energia, *Jorge Filipe Teixeira Seguro Sanches*.

310896545

Direção-Geral das Atividades Económicas

Aviso n.º 13742/2017

Por meu despacho de 25 de outubro de 2017, torna-se público que nos termos do disposto nos artigos 45.º a 51.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a trabalhadora Vânia Lúcia Ornelas da Silva Carvalho, concluiu com sucesso o período experimental na carreira e na categoria de técnico superior, com a classificação final de 19,44 valores, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Direção-Geral das Atividades Económicas.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 48.º do anexo à referida Lei n.º 35/2014, o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

31 de outubro de 2017. — O Diretor-Geral, *Artur Manuel Reis Lami*.

310893094

Aviso n.º 13743/2017

Por meu despacho de 25 de outubro de 2017, torna-se público que nos termos do disposto nos artigos 45.º a 51.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a trabalhadora Sofia da Graça Cordeiro Fernandes, concluiu com sucesso o período experimental na carreira e na categoria de técnico superior, com a classificação final de 18,33 valores, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Direção-Geral das Atividades Económicas.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 48.º do anexo à referida Lei n.º 35/2014, o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

31 de outubro de 2017. — O Diretor-Geral, *Artur Manuel Reis Lami*.

310892998

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 9956/2017

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 71/2012, de 21 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/2014, de 15 de maio, que aprovou a lei orgânica do Instituto Português da Qualidade, I. P. (IPQ, I. P.), compete a este Instituto assegurar e gerir o sistema de controlo metrológico legal dos instrumentos de medição, reconhecer entidades competentes para o exercício delegado desse controlo, sempre que tal se revele necessário para garantir a efetiva cobertura a nível nacional, e coordenar a rede constituída por aquelas entidades.

2 — Considerando que:

a) O regime geral do controlo metrológico dos instrumentos de medição consta do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro, o qual é regulamentado pela Portaria n.º 962/90, de 9 de outubro;

b) A Portaria n.º 33/2007, de 8 de janeiro, que regulamenta o controlo metrológico aplicável aos taxímetros determina, no seu artigo 5.º, que os mesmos sejam submetidos a uma verificação periódica anual, a realizar pelo IPQ, I. P., ou pelas entidades nas quais aquela competência seja delegada;

c) De acordo com o n.º 2 do artigo 7.º da citada Portaria, a verificação periódica anual fica dispensada sempre que, no ano respetivo, ocorrer

uma primeira verificação, nomeadamente por motivo de alteração tarifária;

d) No corrente ano, não se verificou qualquer alteração tarifária, havendo, assim, a necessidade de assegurar a realização da verificação periódica dos taxímetros até 31 de dezembro de 2017,

Determino o seguinte:

i) Nos concelhos de Lisboa e Oeiras, em conformidade com a legislação acima referida, mantém-se a realização da verificação periódica dos taxímetros instalados nos táxis das respetivas praças, pelos Serviços Municipais de Metrologia da Câmara Municipal de Lisboa;

ii) Sem prejuízo do disposto na sublinha anterior, os proprietários dos táxis dos concelhos limítrofes aos acima referidos poderão agendar a realização da verificação periódica junto dos Serviços Municipais de Metrologia da Câmara Municipal de Lisboa, mediante confirmação prévia concedida por estes;

iii) Nos demais concelhos e nas situações em que a verificação periódica não possa ser realizada nas condições estabelecidas na sublinha ii) do presente despacho, nos termos da regulamentação indicada, e no sentido de assegurar a realização, em todo o território nacional, da verificação periódica prevista no artigo 5.º da Portaria n.º 33/2007, deve aquela operação ser realizada, a título excecional e até 31 de dezembro de 2017, pelos Reparadores e Instaladores de taxímetros com qualificação válida até àquela data, cujas qualificações para a realização da primeira verificação, se estendem por força do presente despacho, para a execução da verificação periódica.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 2 do presente despacho, devem os interessados que, até à data da publicação do presente despacho não o tenham feito, requerer a realização da verificação periódica, até ao dia 31 de dezembro de 2017, junto dos serviços e entidades qualificadas acima identificados.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação e é válido até 31 de dezembro de 2017.

2017-10-24. — O Presidente do Conselho Diretivo, *António Mira dos Santos*.

310872163

AMBIENTE

Secretaria-Geral

Aviso n.º 13744/2017

Nos termos do disposto nos artigos 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a trabalhadora Luísa Maria Santos Rodrigues concluiu com sucesso o período experimental de função, na carreira técnica superior, tendo-lhe sido atribuída a classificação final de 16,7 valores, homologada por despacho de 09/10/2017.

8 de novembro de 2017. — A Secretária-Geral, *Alexandra Carvalho*.

310913749

Aviso n.º 13745/2017

Nos termos do disposto nos artigos 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que os trabalhadores abaixo mencionados concluíram com sucesso o período experimental de vínculo, na carreira técnica superior, tendo-lhes sido atribuídas as seguintes classificações finais:

Maria Teresa Figueiredo Crespo, com a classificação final de 18 valores, homologada por despacho de 09/10/2017;

Pedro Miguel dos Santos Alexandre, com a classificação final de 17,33 valores, homologada por despacho de 12/10/2017;

Ricardo Cardoso Ribeiro de Spínola, com a classificação final de 18 valores, homologada por despacho de 17/10/2017;

Cecília Pereira Rocha Loÿa, com a classificação final de 19,2 valores, homologada por despacho de 31/10/2017.

8 de novembro de 2017. — A Secretária-Geral, *Alexandra Carvalho*.

310913651



PARTE D

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Deliberação (extrato) n.º 1030/2017

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão plenária no dia 31 de outubro de 2017, nomeou, em comissão de serviço, a procuradora-geral-adjunta, Lic. Lucília Maria das Neves Franco Morgadinho Gago, para exercer funções na Procuradoria-Geral da República. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de novembro de 2017. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

310897185



PARTE E

UNIVERSIDADE ABERTA

Declaração de Retificação n.º 802/2017

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 29 de setembro de 2017, o Despacho do Reitor da Universidade Aberta de 7 de julho de 2017, procede-se à sua republicação integral.

Republicação

Por despacho do Reitor da Universidade Aberta, de 7 de julho de 2017, foi concedida licença sabática aos docentes abaixo mencionados para o ano letivo 2017/2018, a iniciar a 1 de setembro de 2017:

Doutora Ana Paula da Silva Machado, Professora Auxiliar;
Doutora Cristina Maria Lopes Pereira Vieira, Professora Auxiliar;
Doutor Fernando Manuel Pestana da Costa, Professor Associado com Agregação;
Doutor Ivo Alexandre Dias de Sousa, Professor Auxiliar;
Doutor Manuel Filipe Mouta Lopes, Professor Auxiliar;
Doutora Maria Filomena Madeira Ferreira Amador, Professora Auxiliar com Agregação;
Doutora Maria João Chaves Marques da Cunha Oliveira, Professora Auxiliar;
Doutora Maria do Rosário Leitão Lupi Bello, Professora Auxiliar;
Doutor Vítor José Crespo Cardoso, Professor Auxiliar.

Pelo mesmo despacho, foi concedida licença sabática aos docentes abaixo mencionados:

Doutora Hanna Krystyna Jakubowicz Batoréo, Professora Associada com Agregação com início a 1 de outubro de 2017 até 30 de setembro 2018.
Doutor Fernando José Pires Caetano, Professor Auxiliar, com início a 1 de março de 2018 e a terminar em 28 de fevereiro de 2019;
Doutor Gerald Bar, Professor Auxiliar, para o 2.º semestre do ano letivo 2017/2018, a iniciar a 1 de março de 2018.

2 de novembro de 2017. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Célia Maria Cruz Fonseca de Matos*.

310893864

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extrato) n.º 820/2017

Por despacho de 2 de agosto de 2016, da Vice-reitora Professora Doutora Ana Maria de Melo Sampaio de Freitas, em substituição do Reitor

da Universidade do Algarve foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Doutora Tânia Isabel Martins do Nascimento, na categoria de professora adjunta convidada, em regime de tempo integral sem exclusividade, para a Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve, no período de 1 de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2017, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior politécnico.

9 de dezembro de 2016. — O Administrador, *João Rodrigues*.

310880263

Contrato (extrato) n.º 821/2017

Por despacho de 26 de outubro de 2016 do Reitor da Universidade do Algarve, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Licenciada Djamilia Martins dos Santos Neves como assistente convidada, em regime de acumulação a 15 %, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve, no período de 26 de outubro de 2016 a 25 de outubro de 2017, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário.

23 de dezembro de 2016. — O Administrador, *João Rodrigues*.

310880303

Contrato (extrato) n.º 822/2017

Por despacho de 3 de fevereiro de 2017 do Reitor da Universidade do Algarve foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Mestre Catarina Carapeto da Silva Chéster, na categoria de assistente convidada, em regime de tempo parcial a 30 %, para a Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve, no período de 1 de abril de 2017 a 31 de maio de 2017, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário.

3 de abril de 2017. — O Administrador, *João Rodrigues*.

310880482

Contrato (extrato) n.º 823/2017

Por despacho de 24 de fevereiro de 2017, do Reitor da Universidade do Algarve, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a Mestre Maria Ricardo Arroja dos Santos Ferreira, como Leitora, em regime de tempo parcial a 90 %, para a Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve,

no período de 1 de março de 2017 a 30 de junho de 2017, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 140 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário.

5 de abril de 2017. — O Administrador, *João Rodrigues*.
310880555

Contrato (extrato) n.º 824/2017

Por despacho de 31 de maio de 2017, do Reitor da Universidade do Algarve, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o Licenciado Pedro Viçoso Ferreira, na categoria de Assistente Convitado, em regime de acumulação a 40 %, para a Faculdade de Economia da Universidade do Algarve, no período de 30 de junho de 2017 a 29 de junho de 2018, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário.

6 de junho de 2017. — O Administrador, *João Rodrigues*.
310886922

Contrato (extrato) n.º 825/2017

Por despacho de 25 de maio de 2017, do Reitor da Universidade do Algarve, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Licenciada Olga Dmitrievna Kolotovkina Borba, na categoria de Assistente Convitada, em regime de Acumulação a 10 %, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve, no período de 1 de junho de 2017 a 31 de maio de 2018, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário.

23 de junho de 2017. — O Administrador, *João Rodrigues*.
310885918

Contrato (extrato) n.º 826/2017

Por despacho de 6 de março de 2017, do Vice-reitor, Professor Doutor Pedro Alfonso Ferré da Ponte, em substituição do Reitor da Universidade do Algarve, no âmbito do Programa HORIZONTE 2020, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o Doutor Eduardo González Gorbeña Eisenmann, como investigador auxiliar convidado, em regime de exclusividade, para o Centro de Investigação Marinha e Ambiental — CIMA, da Universidade do Algarve, no período de 1 de julho de 2017 a 30 de junho de 2019 auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável ao pessoal da carreira de investigação científica.

26 de julho de 2017. — O Administrador, *João Rodrigues*.
310841553

Contrato (extrato) n.º 827/2017

Por despacho de 03 de julho de 2017, do Reitor da Universidade do Algarve, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o Mestre Ricardo Filipe Barreiros Mexia, na categoria de Assistente Convitado, em regime de Acumulação a 12,5 %, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve, no período de 1 de julho de 2017 a 30 de junho de 2018, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário.

27 de julho de 2017. — O Administrador, *João Rodrigues*.
310841148

Contrato (extrato) n.º 828/2017

Por despacho de 25 de maio de 2017, do Reitor da Universidade do Algarve, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Licenciada Dagoberta Vila Maior Campos de Lima, na categoria de Assistente Convitada, em regime de Acumulação a 10 %, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve, no período de 1 de junho de 2017 a 31 de maio de 2018, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário.

31 de julho de 2017. — O Administrador, *João Rodrigues*.
310886793

Contrato (extrato) n.º 829/2017

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 21 de dezembro de 2016 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Mestre Mónica da Costa Teixeira, na categoria de Assistente Convitada, em regime de acumulação a 10 %, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve, no período de 02 de janeiro de 2017 a 01 de janeiro de 2018, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário.

23 de agosto de 2017. — O Administrador, *João Rodrigues*.
310842477

Contrato (extrato) n.º 830/2017

Por despacho de 06 de dezembro de 2016, do Reitor da Universidade do Algarve foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a licenciada Maria Paula Marinho Xavier Pinto Marante na categoria de assistente convidada, em regime de tempo parcial a 25 %, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário.

23 de agosto de 2017. — O Administrador, *João Rodrigues*.
310842485

Contrato (extrato) n.º 831/2017

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 21 de dezembro de 2016 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Licenciada Sandra Maria Verissimo Leonardo Silvestre Gestosa, na categoria de assistente convidada, em regime de acumulação a 17,5 %, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve, no período de 31 de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2017, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário.

23 de agosto de 2017. — O Administrador, *João Rodrigues*.
310842469

Contrato (extrato) n.º 832/2017

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 5 de janeiro de 2017 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a licenciada Maria Isabel Marques Condessa do Valle Brak-Lamy, na categoria de assistente convidada, em regime de acumulação a 20 %, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve, no período de 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário.

24 de agosto de 2017. — O Administrador, *João Rodrigues*.
310842558

Contrato (extrato) n.º 833/2017

Por despacho de 11 de agosto de 2016, da Vice-reitora Professora Doutora Ana Maria de Melo Sampaio de Freitas, em substituição do Reitor da Universidade do Algarve, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Licenciada Ana Paula Neves Fernandes do Vale, na categoria de Assistente Convitada, em regime de Acumulação a 30 %, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve, no período de 16 de setembro de 2016 a 15 de setembro de 2017, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário.

24 de agosto de 2017. — O Administrador, *João Rodrigues*.
310841091

Contrato (extrato) n.º 834/2017

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 13 de março de 2017 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o Doutor Tiago Miguel Pereira Candeias, na categoria de professor auxiliar convidado em regime de tempo integral sem exclusividade, para a Faculdade de Ciências e Tecnologia

da Universidade do Algarve, no período de 06 de abril de 2017 a 05 de outubro de 2017, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário.

24 de agosto de 2017. — O Administrador, *João Rodrigues*.
310842493

Contrato (extrato) n.º 835/2017

Por despacho de 02 de dezembro de 2016, do Reitor da Universidade do Algarve, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o Licenciado João Pedro dos Santos Alves da Silva, na categoria de assistente convidado, em regime de acumulação a 20 %, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve, no período de 02 de janeiro de 2017 a 01 de janeiro de 2018, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário.

5 de setembro de 2017. — O Administrador, *João Rodrigues*.
310842582

Contrato (extrato) n.º 836/2017

Por despacho de 03 de outubro de 2016, do Reitor da Universidade do Algarve, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o Licenciado Rui Paulo Vicente Miranda, na categoria de Assistente Convidado, em regime de acumulação a 32,5 %, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve, no período de 20 de outubro de 2016 a 19 de outubro de 2017, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário.

08 de setembro de 2017. — O Administrador, *João Rodrigues*.
310841156

Contrato (extrato) n.º 837/2017

Por despacho de 20 de setembro de 2016, do Reitor da Universidade do Algarve, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o Licenciado Ricardo João Meirinhos Cordeiro, na categoria de Assistente Convidado, em regime de Acumulação a 10 %, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve, no período de 03 de outubro de 2016 a 02 de outubro de 2017, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário.

11 de setembro de 2017. — O Administrador, *João Rodrigues*.
310841123

Contrato (extrato) n.º 838/2017

Por despacho de 1 de fevereiro de 2017, do Reitor da Universidade do Algarve, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o Licenciado Carlos Alberto da Silva de Sousa, na categoria de Assistente Convidado, em regime de Acumulação a 20 %, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve, no período de 2 de março de 2017 a 1 de março de 2018, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário.

18 de setembro de 2017. — O Administrador, *João Rodrigues*.
310841107

Contrato (extrato) n.º 839/2017

Por despacho de 02 de dezembro de 2016, do Reitor da Universidade do Algarve, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o Licenciado Francisco José Casaubón Alcaraz, na categoria de assistente convidado, em regime de acumulação a 20 %, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve, no período de 02 de janeiro de 2017 a 01 de janeiro de 2018, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário.

18 de setembro de 2017. — O Administrador, *João Rodrigues*.
310842614

Contrato (extrato) n.º 840/2017

Por despacho de 16 de dezembro de 2016, do Reitor da Universidade do Algarve, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Licenciada Ana Cristina Viegas da Silva, na categoria de assistente convidada, em regime de acumulação a 20 %, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve, no período de 04 de janeiro de 2017 a 03 de janeiro de 2018, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário.

18 de setembro de 2017. — O Administrador, *João Rodrigues*.
310842622

Contrato (extrato) n.º 841/2017

Por despacho de 14 de julho de 2017 do Reitor da Universidade do Algarve foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Doutora Helena Cristina Mendonça Coelho de Sousa, na categoria de professora adjunta convidada, em regime de acumulação a 12,5 %, para a Escola Superior de Educação e Comunicação da Universidade do Algarve, no período de 01 de setembro de 2017 a 31 de janeiro de 2018, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior politécnico.

19 de setembro de 2017. — O Administrador, *João Rodrigues*.
310845571

Contrato (extrato) n.º 842/2017

Por despacho de 11 de agosto de 2016, da Vice-reitora Professora Doutora Ana Maria de Melo Sampaio de Freitas, em substituição do Reitor da Universidade do Algarve, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a licenciada Célia Isabel Alves da Conceição, na categoria de assistente convidada, em regime de acumulação a 25 %, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve, no período de 1 de novembro de 2016 a 31 de outubro de 2017, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário.

20 de setembro de 2017. — O Administrador, *João Rodrigues*.
310842533

Contrato (extrato) n.º 843/2017

Por despacho de 28 de setembro de 2016 da Vice-reitora Professora Doutora Ana Maria de Melo Sampaio de Freitas, em substituição do Reitor da Universidade do Algarve, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Licenciada Nicole Sophie Martins Ferreira Kuenzel, na categoria de assistente convidada, em regime de acumulação a 10 %, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve, no período de 3 de outubro de 2016 a 2 de outubro de 2017, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário.

18 de outubro de 2017. — O Administrador, *João Rodrigues*.
310880611

Contrato (extrato) n.º 844/2017

Por despacho de 2 de março de 2017 do Reitor da Universidade do Algarve foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o Licenciado Jimmy Rubén Porras Rojas, na categoria de assistente convidado, em regime de acumulação a 15 %, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve, no período de 2 de março de 2017 a 1 de março de 2018, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário.

18 de outubro de 2017. — O Administrador, *João Rodrigues*.
310880814

Contrato (extrato) n.º 845/2017

Por despacho de 21 de dezembro de 2016 do Reitor da Universidade do Algarve foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o Mestre Ricardo Filipe Barreiros Mexia, na categoria de assistente convidado, em regime de acumulação a 17,5 %, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve, no período de 31 de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2017, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1,

índice 140 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário.

18 de outubro de 2017. — O Administrador, *João Rodrigues*.
310880799

Despacho (extrato) n.º 9957/2017

Por despacho de 4 de julho de 2016 do Reitor da Universidade do Algarve foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado por um período experimental de cinco anos, na sequência de concurso documental internacional, aberto através do Edital n.º 739/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 19 de agosto de 2015, com a Doutora Natércia Maria da Silva Conceição, como professora auxiliar, em regime de exclusividade, no ramo de Ciências Biomédicas, do mapa de pessoal docente do ensino superior universitário da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2016, auferindo a remuneração ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes do ensino superior universitário, considerando-se cessado o contrato anterior.

17 de janeiro de 2017. — O Administrador, *João Rodrigues*.
310880369

Despacho (extrato) n.º 9958/2017

Por despacho de 4 de julho de 2016 do Reitor da Universidade do Algarve foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado por um período experimental de um ano, na sequência de concurso documental internacional, aberto através do Edital n.º 739/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 19 de agosto de 2015, com o Doutor Karl Magnus Petersson, como Professor Associado, em regime de tempo integral sem exclusividade, no ramo de Ciências Médicas, do mapa de pessoal docente do ensino superior universitário da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2016, auferindo a remuneração ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 220, da tabela remuneratória aplicável aos docentes do ensino superior universitário, considerando-se cessado o contrato anterior.

18 de janeiro de 2017. — O Administrador, *João Rodrigues*.
310880393

Despacho (extrato) n.º 9959/2017

Por despacho de 25 de julho de 2016, do Reitor da Universidade do Algarve, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de *tenure*, na sequência de concurso documental internacional, aberto através do Edital n.º 845/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 16 de setembro de 2014, com a Doutora Maria Ester Tavares Álvares Serrão, como Professora Associada com Agregação, em exclusividade, na área disciplinar de Agronomia, Microbiologia Alimentar, Bioquímica, Bioengenharia e Biologia Marinha, do mapa de pessoal docente do ensino superior universitário da Universidade do Algarve, escalão 2, índice 255, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2016, considerando-se cessado o contrato anterior.

Por força da aplicação do n.º 3 do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015), por remissão do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Lei do Orçamento do Estado para 2016), a docente mantém a remuneração de Professora Auxiliar com Agregação, escalão 3, índice 250, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários.

19 de janeiro de 2017. — O Administrador, *João Rodrigues*.
310880417

Despacho (extrato) n.º 9960/2017

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 9 de junho de 2017 foi autorizada a renovação da licença sem remuneração fundada em circunstâncias de interesse público, do Doutor Guilherme Nuno de Passos Correia Matos Ferreira, Professor Auxiliar com Agregação, em regime de exclusividade, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 26 de junho de 2017, pelo período de 360 dias.

18 de julho de 2017. — O Administrador, *João Rodrigues*.
310885926

Despacho (extrato) n.º 9961/2017

Nomeação de Vice-reitora

No uso dos poderes que me são conferidos por força do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 88.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino

Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 22 de dezembro de 2008, nomeio como Vice-reitora para a Ciência e Cultura a Professora Doutora Maria Manuela Antunes Marques David.

A nomeação tem efeitos a partir de 11 de outubro de 2017.

9 de outubro de 2017. — O Reitor, *António Branco*.

310843595

Despacho (extrato) n.º 9962/2017

Por despacho de 21 de novembro de 2016, do Reitor da Universidade do Algarve, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de *tenure*, na sequência de concurso documental internacional, aberto através do Edital n.º 626/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 16 de julho de 2014, com a Doutora Alice Newton, como Professora Associada com Agregação, em exclusividade, na área disciplinar de Geociências, Oceanografia e Ciências e Tecnologia do Ambiente, do mapa de pessoal docente do ensino superior universitário da Universidade do Algarve, escalão 2, índice 255, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2016, considerando-se cessado o contrato anterior.

Por força da aplicação do n.º 3 do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015), por remissão do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Lei do Orçamento do Estado para 2016), a docente mantém a remuneração de Professora Auxiliar com Agregação, escalão 4, índice 245, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários.

18 de outubro de 2017. — O Administrador, *João Rodrigues*.
310879649

Despacho (extrato) n.º 9963/2017

Nomeação do titular do cargo de dirigente intermédio de 3.º grau para o Gabinete de Avaliação e Qualidade da Universidade do Algarve

Nos termos do n.º 9 do artigo 21 do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Órgãos da Administração Central, Local e Regional do Estado, alterado e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e na sequência de procedimento concursal, nomeio a licenciada Carmen Deliciosa Coutinho da Cunha, em comissão de serviço por um período de três anos, renovável por iguais períodos, para o Cargo de Dirigente Intermédio de 3.º grau para o Gabinete de Avaliação e Qualidade da Universidade do Algarve, com base no perfil, aptidão técnica e experiência para prosseguir as atribuições e objetivos do serviço, conforme *Curriculum Vitae* abreviado:

Currículo Académico

Licenciatura em Gestão — Ramo de Gestão Financeira, pela Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, 2002.

Currículo Profissional

Desde 1 de outubro de 2014, dirigente intermédio de 3.º grau do Gabinete de Avaliação e Qualidade da Universidade do Algarve, em regime de substituição;

De 2008 a 2014, técnica superior do Gabinete de Avaliação e Qualidade da Universidade do Algarve;

De 2007 a 2008, técnica superior do Serviço de Estudos e Planeamento da Universidade do Algarve;

De 2004 a 2007, técnica superior do Gabinete de Informação, Qualidade e Avaliação da Universidade do Algarve;

De 2003 a 2004, técnica superior da Faculdade de Engenharia de Recursos Naturais da Universidade do Algarve.

Formação Profissional

“CADAP — Curso de Alta Direção em Administração Pública”, INA — Instituto Nacional de Administração, 2007.

Outra formação relacionada com a área de atuação e com relevância para o desempenho do cargo:

“The ESG as promoters of change in the European Higher Education Area — A workshop for QA practitioners”, 2016, Lisboa;

“EQUIP webinar — What are the implications of the new focus on learning and teaching in the ESG 2015?” on Wednesday, 2016;

“EIQAS — ENHANCING INTERNAL QUALITY ASSURANCE SYSTEMS”, 2016, A3ES — Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, Lisboa;

“EURASHE 25th Annual Conference Professional Higher Education more Relevant than Ever — Challenges for the Future”, 2015, Lisboa; “Implementação de Sistemas de Gestão da Qualidade (ISO 9001)”, 2014, APQ — Associação Portuguesa para a Qualidade, Faro; “Formação de Auditores Internos de Qualidade (Norma NP EN ISO19011:2012)”, 2013, INA — Instituto Nacional de Administração, Lisboa;

SIADAP para avaliadores — O papel do avaliador na avaliação de desempenho, 2009, Universidade do Algarve, Faro

Saber Definir Objetivos na Avaliação de Desempenho da Administração Pública, 2006, INA — Instituto Nacional de Administração, Lisboa.

A presente nomeação produz efeitos a 2 de outubro de 2017.

19 de outubro de 2017. — O Reitor, *António Branco*.

310876635

Despacho (extrato) n.º 9964/2017

Nomeação do titular do cargo de dirigente intermédio de 3.º grau para o Arquivo Central da Universidade do Algarve

Nos termos do n.º 9 do artigo 21 do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Órgãos da Administração Central, Local e Regional do Estado, alterado e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e na sequência de procedimento concursal, nomeio o licenciado Nuno Miguel Ceia Ribeiro, em comissão de serviço por um período de três anos, renovável por iguais períodos, para o Cargo de Dirigente Intermédio de 3.º grau para o Arquivo Central da Universidade do Algarve, com base no perfil, aptidão técnica e experiência para prosseguir as atribuições e objetivos do serviço, conforme *Curriculum Vitae* abreviado:

Curriculum Académico:

Licenciatura em Línguas e Literatura Modernas, variante de Estudos Portugueses e Franceses, pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve, 2003.

Pós-Graduação em Ciências Documentais, ramo de Arquivo, pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve, 2005.

Curriculum Profissional:

Desde 1 de junho de 2015, dirigente intermédio de 3.º grau do Arquivo Central da Universidade do Algarve, em regime de substituição.

Desde 2015, coordenador da gestão do Expediente Geral da Universidade do Algarve.

Desde 2015, formador de utilizadores EdoCLink.

Desde 2009, responsável pela custódia, recenseamento e tratamento técnico do Espólio Arquivístico do Magistério Primário de Faro.

Desde 2008, responsável pela custódia, recenseamento e tratamento técnico do Espólio Arquivístico do GAT da CCDR Algarve.

De 2007 a 2009, coordenador funcional do Setor de Publicações e Extensão Cultural da Biblioteca da Universidade do Algarve.

Desde o ano letivo 2007/08, docente na área de Ciências Documentais na Universidade do Algarve.

De 2007 a 2008, Coordenador do Arquivo Administrativo da Biblioteca e Arquivo Central da Universidade do Algarve.

Desde 2007, coordenador funcional do Setor de Reprodução Documental e do Arquivo Central, da Universidade do Algarve.

Desde 2005, técnico superior no Arquivo Central da Universidade do Algarve.

Formação Profissional:

Formação relacionada com a área de atuação e com relevância para o desempenho do cargo:

Implementação e Desenvolvimento do Sistema de Gestão Documental da UAlg — Formação de Gestor da Aplicação, Link Consulting, (4 horas), 2015.

Implementação e Desenvolvimento do Sistema de Gestão Documental da UAlg — Formação de Utilizadores — keyusers, Link Consulting, (7 horas), 2015.

Implementação e Desenvolvimento do Sistema de Gestão Documental da UAlg — Formação de Formadores, Link Consulting, (14 horas), 2015.

Implementação e Desenvolvimento do Sistema de Gestão Documental da UAlg — Formação de Utilizadores, Link Consulting (21 horas), 2015.

Workshop “Arquivos Universitários”, Instituto de História Contemporânea/Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (12 horas), 2013.

Workshop “Como definir objetivos no âmbito do SIADAP”, Universidade do Algarve (14 horas), 2011.

Frequência de várias conferências e workshops na área do arquivo e documentação.

A presente nomeação produz efeitos a 2 de outubro de 2017.

19 de outubro de 2017. — O Reitor, *António Branco*.

310871897

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 9965/2017

Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, homologados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 1 de março, conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Geral de Concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade de Lisboa, publicado pelo Despacho n.º 2307/2015, de 5 de março, delegeo na Doutora Amarilis de Varennes, Professora Catedrática e Presidente do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa, as competências para presidir aos júris de concurso para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de:

Um lugar de um Professor Associado, na área disciplinar de Engenharia Alimentar — Edital n.º 804/2017, *DR*, 2.ª série, n.º 198, de 13 de outubro;

Um lugar de um Professor Auxiliar, na área disciplinar de Ciências do Ambiente e da Terra — Edital n.º 805/2017, *DR*, 2.ª série, n.º 198, de 13 de outubro;

Um lugar de um Professor Auxiliar, na área disciplinar de Engenharia Rural — Edital n.º 806/2017, *DR*, 2.ª série, n.º 198, de 13 de outubro;

Um lugar de um Professor Auxiliar, na área disciplinar de Arquitetura Paisagista — Edital n.º 825/2017, *DR*, 2.ª série, n.º 200, de 17 de outubro.

30 de outubro de 2017. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

310890559

Faculdade de Belas-Artes

Aviso n.º 13746/2017

Faz-se saber que, perante a Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa (abreviadamente designada FBAUL) e pelo prazo de trinta dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente Edital no *Diário da República*, está aberto concurso documental internacional para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, de uma vaga de Professor Associado, na área disciplinar de Belas-Artes — Pintura, nos termos dos artigos 37.º a 51.º, 61.º e 62.º-A e 83.º-A, do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto (abreviadamente designado ECDU) e demais legislação aplicável, designadamente do Regulamento geral de concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade de Lisboa, aprovado por despacho Reitoral de 16 de fevereiro de 2015, publicado no *Diário da República*, na 2.ª série, n.º 45, de 5 de março de 2015 (abreviadamente designado Regulamento).

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

Em conformidade com os artigos 37.º a 51.º do ECDU e demais legislação aplicável, e com o disposto no artigo 8.º do Regulamento geral de concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade de Lisboa, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Despacho de autorização do Reitor:

O presente concurso foi aberto por despacho de 10 de outubro de 2017, do Reitor da Universidade de Lisboa, proferido após confirmada

a existência de adequado cabimento orçamental e de que o posto de trabalho agora concursado se encontra previsto no mapa de pessoal da FBAUL e aí caracterizado pelo seu titular dever executar atividades docentes e de investigação atribuídas às funções de Professor Associado na área disciplinar de Belas-Artes — Pintura.

II — Local de trabalho:

Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa
Largo da Academia Nacional de Belas-Artes
1249-058 Lisboa, Portugal

III — Requisitos de admissão ao concurso e motivos de exclusão de candidatos:

III.1 — Nos termos do artigo 41.º do ECDU, só poderá ser admitido ao presente concurso quem seja titular do grau de Doutor atribuído há mais de cinco anos, contados da data limite para a entrega de candidaturas.

III.2 — Os titulares do grau de Doutor obtido no estrangeiro deverão possuir equivalência ou reconhecimento ou registo daquele grau a idêntico grau concedido por universidade portuguesa.

III.3 — A equivalência ou o reconhecimento ou o registo do grau de Doutor deverá ser obtido até à data do termo do prazo para entrega das candidaturas, caso tenha obtido o grau de Doutor no estrangeiro.

III.4 — Os candidatos de nacionalidade estrangeira, exceto os candidatos oriundos de países de língua oficial portuguesa, deverão demonstrar possuir domínio da língua portuguesa falada e escrita, ao nível comum de referência de B2. Este requisito tem que ser oficialmente reconhecido através de certificado ou diploma de competência comunicativa em língua portuguesa do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas, do Conselho da Europa.

III.5 — Deverá ser detentor do requisito em III.4 até à data do termo do prazo concedido para entrega das candidaturas.

III.6 — Aplica-se o disposto no Capítulo VI do Regulamento no que respeita à comprovação e cumprimento dos requisitos de admissão e exclusão dos candidatos.

IV — Requisitos de admissão em mérito absoluto:

IV.1 — Aplica-se o disposto no artigo 10.º Capítulo III do Regulamento no que respeita à admissão em mérito absoluto dos candidatos.

IV.2 — O Júri deliberará sobre a sua aprovação ou rejeição em mérito absoluto, por votação nominal justificada onde não são admitidas abstenções.

IV.3 — Considera-se aprovado em mérito absoluto o candidato que logre obter voto favorável de mais de metade dos membros do júri votantes.

IV.4 — O voto desfavorável à aprovação em mérito absoluto deve ser fundamentado numa ou mais das seguintes circunstâncias:

a) De o ramo de conhecimento e/ou especialidade em que foi conferido o doutoramento de que o candidato é titular não se mostrar como formação académica adequada para o exercício, minimamente adequado, de funções docentes na área disciplinar para a qual foi aberto o concurso, como decorre da identificação do posto de trabalho indicado no ponto I deste Edital, e esta falta não se considerar suprida por outras formações detidas pelo candidato; e/ou

b) De a lista de publicações, incluída no documento com as contribuições académicas mais relevantes nos últimos 10 (dez) anos mencionado na alínea b) do ponto VIII.1, que o candidato considera mais representativas, nomeadamente no que respeita à sua contribuição para o desenvolvimento e evolução da área disciplinar em que é aberto o concurso, não evidenciar que o candidato possui a capacidade necessária para um exercício, minimamente adequado, das funções de Professor Associado da área disciplinar do concurso; e/ou

c) De o Projeto Científico-Pedagógico elaborado pelo candidato apresentar insuficiências ou incorreções graves que evidenciem não reunir a capacidade necessária para o exercício adequado das funções de Professor Associado na área disciplinar do concurso, ou não apresentar, ou insuficientemente fundamentar, ações que, no entendimento do candidato, deverão ser promovidas no âmbito do projeto.

V — Parâmetros de avaliação e seriação em mérito relativo, respetiva ponderação e sistema de valoração final:

V.1 — O presente concurso destina-se a averiguar a capacidade e o desempenho dos candidatos nos diferentes aspetos que, nos termos do artigo 4.º do ECDU, integram o conjunto das funções a desempenhar, caso, na sequência do concurso, venham a ser contratados. Nos termos deste artigo 4.º do ECDU, cumpre em geral, aos docentes universitários:

a) Realizar atividades de investigação científica, de criação cultural ou de desenvolvimento tecnológico;

b) Prestar o serviço docente que lhes for distribuído e acompanhar e orientar os estudantes;

c) Participar em tarefas de extensão universitária, de divulgação científica e de valorização económica e social do conhecimento;

d) Participar na gestão das respetivas instituições universitárias;

e) Participar em outras tarefas distribuídas pelos órgãos de gestão competentes e que se incluam no âmbito da atividade de docente universitário.

V.2 — O método de seleção é o da avaliação curricular, de acordo com o n.º 6 do artigo 50.º do ECDU e o n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento. A avaliação curricular, tendo presente as funções gerais cometidas aos docentes universitários pelo artigo 4.º do ECDU, incide sobre as seguintes vertentes:

a) Ensino;

b) Investigação;

c) Extensão Universitária, Divulgação Científica e Valorização Económica e Social do Conhecimento, que se designará neste concurso por Transferência de Conhecimento;

d) Gestão Universitária;

e) Projeto Científico-Pedagógico.

V.3 — A avaliação curricular dos vários candidatos em cada uma destas vertentes deve ter em consideração a área disciplinar para que é aberto o concurso e a especificidade do posto de trabalho concursado.

V.4 — Os parâmetros a ter em consideração na avaliação curricular dos candidatos em cada uma das vertentes enunciadas em V.2 e a ponderação a atribuir a cada uma delas na classificação final são os que a seguir se discriminam:

a) Ensino (30 %):

i) Conteúdos pedagógicos: parâmetro que tem em conta as publicações e a produção de material pedagógico.

ii) Atividade de ensino: parâmetro que tem em conta as unidades curriculares que o candidato coordenou e lecionou tendo em consideração a diversidade, a prática pedagógica e a avaliação da atividade letiva pelos alunos.

iii) Inovação: parâmetro que tem em conta a capacidade demonstrada pelo candidato na promoção de novas iniciativas pedagógicas, tais como: a apresentação de propostas fundamentadas e coerentes de criação de novas unidades curriculares ou de reformulação profunda das existentes, na área disciplinar de Pintura, em particular nos domínios de Projeto de Pintura, Práticas e Tecnologias de Pintura, Teoria da Pintura; a criação ou reestruturação de grupos de unidades curriculares ou de planos de estudos de cursos graduados, pós-graduados e de especialização, na área disciplinar de Pintura, em particular nos domínios de Projeto de Pintura, Práticas e Tecnologias de Pintura, Teoria da Pintura.

iv) Acompanhamento e orientação de estudantes: parâmetro que tem em conta a orientação de alunos de doutoramento e de alunos de mestrado, tendo em linha de conta o número, a qualidade, o âmbito e o impacto científico das publicações, teses e dissertações.

b) Investigação (35 %):

i) Publicações científicas: parâmetro que tem em conta os livros, capítulos de livros, artigos em revistas científicas e em atas de conferências internacionais de que o candidato foi autor ou coautor, considerando:

A sua natureza;

O fator de impacto;

A inovação;

A diversidade;

A multidisciplinaridade;

A colaboração internacional;

A importância dos trabalhos que foram selecionados pelo candidato como mais representativos, nomeadamente no que respeita à sua contribuição para o desenvolvimento da área disciplinar para que é aberto o concurso.

ii) Coordenação e participação em projetos científicos: parâmetro que tem em conta a coordenação e participação em projetos científicos sujeitos a concurso numa base competitiva, considerando:

A dimensão;

O nível científico e tecnológico;

A importância das contribuições;

A inovação;

A diversidade.

iii) Reconhecimento pela comunidade científica nacional e internacional: parâmetro que tem em conta:

Atividades editoriais em revistas científicas;

Participação em corpos editoriais de revistas científicas;

Realização de palestras, por convite, em reuniões científicas ou noutras universidades;

Participação, como membro, de sociedades científicas; Prémios.

iv) Atividade de Projeto na área disciplinar em que é aberto o concurso: parâmetro que tem em conta a atividade desenvolvida no domínio das práticas autorais em Pintura e outros modos artísticos de natureza pictórica.

c) Transferência de Conhecimento (5 %):

i) Prestação de serviços e consultoria: parâmetro que tem em conta a participação em atividades que envolvam o meio empresarial e o setor público, tendo em consideração o tipo de participação, a dimensão, a diversidade e a inovação.

ii) Serviços à comunidade científica e à sociedade: parâmetro que tem em conta a participação e/ou coordenação de iniciativas de divulgação científica e tendo em consideração a natureza e os resultados alcançados por estas, quando efetuadas junto:

Da comunidade científica, nomeadamente pela organização de congressos e conferências;

Da comunicação social;

Das empresas e do setor público.

iii) Ações de formação profissional: parâmetro que tem em conta a participação e/ou coordenação de ações de formação dirigidas para as empresas e o setor público, tendo em consideração a sua natureza e os resultados alcançados.

d) Gestão Universitária (15 %):

i) Cargos em órgãos da universidade: parâmetro que tem em consideração a natureza e a responsabilidade do cargo.

ii) Cargos em unidades e coordenação de cursos: parâmetro que tem em conta o cargo, o universo de atuação e os resultados obtidos pelo candidato no exercício de funções de gestão em unidades de investigação, de coordenações de curso e de áreas disciplinares.

iii) Cargos e tarefas temporárias: parâmetro que tem em conta a natureza, o universo de atuação e os resultados obtidos pelo candidato quando participou em atividades editoriais de revistas internacionais, em avaliação em programas científicos, em júris de provas académicas, em júris de concursos e em cargos e tarefas temporárias que tenham sido atribuídas pelos órgãos de gestão competentes, entre outros.

e) Projeto Científico-Pedagógico (15 %):

Parâmetro que tem em conta o projeto científico-pedagógico que o candidato se propõe desenvolver na área disciplinar para que é aberto o concurso, com o objetivo de promover as atividades de ensino e investigação na mesma área, incluindo as ações que o candidato entende deverem ser promovidas para o seu desenvolvimento.

V.5 — Uma vez identificados, os candidatos aprovados em mérito absoluto, com base no disposto no ponto IV anterior, o júri procede à ordenação destes candidatos seguindo a tramitação estabelecida no artigo 20.º do Regulamento.

VI — Audições Públicas:

VI.1 — O júri deliberará na primeira reunião sobre a necessidade de proceder à realização de audições públicas de todos os candidatos aprovados em mérito absoluto e que se destinam, em exclusivo, a melhor esclarecer o que conste do *Curriculum Vitae* e do Projeto Científico-Pedagógico apresentado pelos candidatos, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 50.º do ECDU.

VI.2 — Havendo necessidade de realizar audições públicas, as mesmas terão lugar entre o 30.º dia e o 70.º dia subsequentes à data limite para entrega da candidatura, sendo todos os candidatos informados, com uma antecedência mínima de 5 dias, da data e do local em que essas audições públicas terão lugar.

VI.3 — As audições públicas referidas no ponto anterior podem ser realizadas por teleconferência, devendo o júri garantir que estas se realizam em igualdade de circunstâncias para todos os candidatos.

VI.4 — O júri pode ainda solicitar aos candidatos a entrega de documentação complementar relacionada com o currículo apresentado, com base no disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 50.º do ECDU.

VII — Apresentação de candidaturas:

VII.1 — Os documentos que instruem a candidatura devem ser apresentados até ao 30.º dia útil contados a partir da data de publicação no *Diário da República* do presente edital.

VII.2 — As candidaturas deverão ser entregues, pessoalmente, até ao termo do prazo, durante o horário de expediente, no Núcleo de Recursos Humanos e Expediente, da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, sita no Largo da Academia Nacional de Belas-Artes, 1249-058 Lisboa, ou remetidas por correio registado com aviso de receção, até ao termo

do prazo, ao cuidado do Núcleo de Recursos Humanos e Expediente, para a morada atrás referida.

VIII — Instrução da Candidatura:

VIII.1 — A candidatura deve ser obrigatoriamente instruída com o preenchimento do respetivo formulário de candidatura referente ao presente edital, em suporte papel, que se encontra disponível no *site* da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa (www.belasartes.ulisboa.pt), — Staff/Pessoal Docente/Procedimentos Concurrais), acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* do candidato onde conste: as atividades de ensino, investigação, transferência de conhecimento e gestão universitária que sejam consideradas relevantes para o concurso, nomeadamente, identificando as atividades desenvolvidas nos diferentes aspetos que, nos termos do artigo 4.º do ECDU, integram o conjunto de funções a desempenhar por um Professor Associado, tendo em consideração as vertentes e os parâmetros de avaliação constantes do ponto V.4 [(alíneas a) a d)] do presente edital e que sejam considerados relevantes para a área disciplinar em que é aberto o concurso; o candidato deverá estruturar o *curriculum vitae* de forma a facilitar a rápida e completa identificação da sua contribuição em cada uma das subalíneas do ponto V.4 [(alíneas a) a d)];

b) Documento com as contribuições académicas mais relevantes nos últimos 10 (dez) anos;

c) Documento com o Projeto Científico-Pedagógico tal como especificado na alínea e) do ponto V.4 do presente edital;

d) Versão eletrónica (pdf) dos artigos científicos mencionados no documento especificado na alínea b) deste mesmo número, até ao máximo de dez trabalhos;

e) Outros trabalhos que o candidato considere relevantes para a apreensão do júri.

VIII.2 — Devem ser obrigatoriamente apresentados 7 exemplares em suporte digital, (preferencialmente Pen) em formato não editável, com os documentos referidos nas alíneas a) a e) do ponto VIII.1, e dois exemplares impressos do *curriculum vitae* e do projeto científico-pedagógico exigidos nas alíneas a) e c) do mesmo ponto.

IX — Idioma:

Os documentos que instruem a candidatura devem ser apresentados em língua portuguesa ou língua inglesa.

X — Constituição do Júri:

Nos termos do disposto nos artigos 45.º e 46.º do ECDU e no artigo 14.º do Regulamento, o júri é composto pelos seguintes membros:

Presidente: Reitor da Universidade de Lisboa.

Membros:

Doutor Domènec Corbella Llobet, Professor Catedrático da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Barcelona;

Doutor Francisco Artur de Vaz Tomé Laranjo, Professor Catedrático da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto;

Doutor António Quadros Ferreira, Professor Catedrático Aposentado da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto;

Doutor Pedro António dos Santos Saraiva, Professor Catedrático da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa;

Doutora Isabel Maria Sabino Correia, Professora Catedrática da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

20 de outubro de 2017. — O Presidente, *Prof. Doutor Victor dos Reis*.

310893531

Faculdade de Direito

Despacho (extrato) n.º 9966/2017

Nos termos do artigo 25.º do do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto, torna-se público a autorização da manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em regime de dedicação exclusiva, com o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 195 da posição remuneratória do pessoal docente, com efeitos a 8 de novembro de 2017, à Doutora Helena Marisa Pinheiro da Costa Morão, como professora auxiliar do mapa de pessoal docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, após período experimental.

Relatório a que se refere o artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto

Em face dos pareceres emitidos pelos Doutores António Manuel da Rocha e Menezes Cordeiro e Maria Fernanda dos Santos Martins da Palma Pereira e Miguel Fernando Pessanha Teixeira de Sousa, professores catedráticos desta Faculdade, sobre o desempenho científico e pedagógico da Doutora Helena Marisa Pinheiro da Costa Morão, durante o período experimental de cinco anos como professora auxiliar, o Conselho Científico

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Tópicos Avançados de SIG	EGEO M	S1	162		56							6	a)
Estatística Aplicada em Ciências e Engenharia		S1	162		56					14		6	
Opção 1	M/CC/AMB/ ARQTP	S1	162	Depende da uc escolhida							6		
Geodesia		S2	162		56							6	
Topografia Aplicada	EGEO	S2	162		56						6		
Sistemas Globais Localização e Navegação por Satélite	EGEO	S2	162		56						6		
Hidrografia	EGEO	S2	162		56						6		
Opção 2	M/CC/AMB/ ARQTP	S2	162	Depende da uc escolhida							6		

a) Tempo de contacto estimado porque depende das uc's de opção escolhidas.

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Projeto de Produção Cartográfica	EGEO	S1	162		56							6	
Tópicos Avançados de Detecção Remota	EGEO	S1	162		56							6	
Cadastro	EGEO	S1	81		21							3	
Dissertação/Estágio	EGEO	Anual	1215							40		45	

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 4

Unidade curricular opcional número (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)
				Total (4)	Contacto (5)								
					T	TP	PL	TC	S	E	OT		
Opções 1 e 2	Análise Estatística e Processamento de Sinal	M	1.º ano/S1	162		56							6
	Métodos Estatísticos em Data Mining	M	1.º ano/S1	162		56							6
	Ordenamento do Território 1	ARQTP	1.º ano/S1	243	14		70						9
	Avaliação, Prevenção e Monitorização de Riscos		AMB	1.º ano/S2	162	21	21						6
	Análise e Processamento de Imagem	M	1.º ano/S1/S2	162		56							6
	Inferência Estatística	M	1.º ano/S1/S2	162		56							6
Ambientes de Desenvolvimento de Aplicações	CC	1.º ano/S1/S2	162	28		28						6	

Nota. — Uma das duas opções poderá ser uma uc de outro mestrado da UPorto, mediante aprovação prévia da Comissão Científica do ciclo de estudos.

2 de outubro de 2017. — O Reitor, Prof. Doutor Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo.

310877883

Despacho n.º 9969/2017

Por despacho reitoral de 10/05/2017, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, a alteração da Estrutura Curricular do 1.º Ciclo de Estudos

conducente ao grau de licenciado em Geologia, ministrado pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Ciências.

Este ciclo de estudos foi adequado a 25 de outubro de 2006, conforme Deliberação n.º 1048/2007, publicada no DR n.º 112, 2.ª série, de 12 de junho de 2007, com a última alteração constante da Deliberação n.º 3358/2009 publicada no DR n.º 245, 2.ª série, de 21 de dezembro de 2009, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1097/2011, pu-

blicada no DR n.º 129, 2.ª série, de 07 de julho de 2011, e acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES na sua reunião de 07 de março de 2017.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi remetida à Direção-Geral do Ensino Superior em 11 de maio de 2017 e registada a 28 de junho de 2017 sob o n.º R/A-Ef 2616/2011/AL01, de acordo com o estipulado no artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciências
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado
- 4 — Ciclo de estudos: Geologia
- 5 — Área científica predominante: Geologia
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 Semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura:

Geologia;
 Geologia com Formação Complementar Centrada em Geologia;
 Geologia com Formação Complementar em:

- Agronomia;
- Astronomia;
- Biologia;
- Física;
- Informação Geográfica;
- Informática;
- Matemática;
- Química.

9 — Estrutura curricular:

Geologia/Geologia com Formação Complementar Centrada em Geologia/Geologia com Formação Complementar em Agronomia, ou Astronomia, ou Biologia, ou Física, ou Informação Geográfica, ou Informática, ou Matemática, ou Química

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Geologia	GEOL	102	6
Biologia ou Ciências dos Computadores	BIOL/CC		
Matemática	M	12	
Química	Q	6	
Física	FIS	6	

Universidade do Porto — Faculdade de Ciências

Geologia

Grau de licenciado

Todos os percursos

1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Matemática I	M	1.º semestre	162	28	28							6	
Física I	FIS	1.º semestre	162	28	28							6	
Geodinâmica	GEOL	1.º semestre	162	28	28							6	
Estratigrafia e Paleontologia	GEOL	1.º semestre	162	28	28							6	
Opção 1	BIOL/CC	1.º semestre	162	Depende da uc escolhida							6	Quadro 5.	

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Geologia ou outras áreas científicas das formações complementares da FCUP	GEOL ou FCOMP FCUP		(1) 42
Qualquer área científica da UPorto, incluindo FCUP	QACUP		6
<i>Subtotal</i>		126	54
<i>Total</i>		180	

(1) Unidades curriculares do Quadro 6 ou dos quadros das formações complementares (exceto Geologia) da FCUP.

10 — Observações:

A Licenciatura em Geologia tem uma estrutura básica a que correspondem 102 ECTS em Geologia, 6 ECTS em Física, 12 ECTS em Matemática, 6 ECTS em Química e 6 ECTS em Biologia ou Ciência de Computadores. Os restantes créditos ECTS correspondem a formação adicional. 42 ECTS da formação adicional devem ser obtidos em unidades curriculares especializadas da área científica de Geologia (Quadro 6) ou em unidades curriculares das formações complementares da FCUP (exceto Geologia). Os outros 6 ECTS podem ser obtidos em quaisquer unidades curriculares da Universidade do Porto de nível de 1.º ciclo (incluindo da FCUP).

Algumas configurações particulares da formação correspondem a designações específicas da Licenciatura em Geologia:

Licenciatura em Geologia com Formação Complementar Centrada em Geologia: pressupõe a realização de 42 ECTS da formação adicional na área da Geologia (Quadro 6);

Licenciatura em Geologia com formação complementar em Agronomia, ou Astronomia, ou Biologia, ou Física, ou Informação Geográfica, ou Informática, ou Matemática, ou Química: pressupõe a realização de 42 ECTS na área designada, satisfazendo o respetivo plano de formação complementar que é comum às licenciaturas da FCUP que o contemplam.

Licenciatura em Geologia: pressupõe que 42 ECTS da formação adicional sejam realizados mediante a escolha de opções da área de Geologia (Quadro 6) ou de unidades curriculares das formações complementares acima referidas (Quadros 7 a 22), sem necessidade de satisfazer qualquer requisito particular.

No plano de estudos que se segue aparecem vários quadros de unidades curriculares opcionais que ilustram a oferta prevista para os vários percursos. Estes elencos podem vir a ser objeto de alterações aprovadas pelos órgãos científicos da Faculdade.

11 — Plano de estudos:

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Matemática II	M	2.º semestre	162	28	28							6	
Fundamentos de Química	Q	2.º semestre	162	28	21							6	
Cristalografia e Mineralogia	GEOL	2.º semestre	162	28		28						6	
Métodos em Cartografia Geológica	GEOL	2.º semestre	162		42		14					6	
Laboratórios de Geologia	GEOL	2.º semestre	81				28					3	
Mineralogia Ótica	GEOL	2.º semestre	81				28					3	

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Opções Condicionadas	GEOL/ FCOMP	1.º semestre	162	Depende da uc escolhida							6	Quadros 6 a 22.	
Opção UPorto	FCUP	1.º semestre	162	Depende da uc escolhida							6		
Informática Aplicada à Geologia	GEOL	1.º semestre	162	28		28						6	
Geologia Estrutural	GEOL	1.º semestre	162	28	28							6	
Geoquímica	GEOL	1.º semestre	162	28								6	
Opções Condicionadas	GEOL/ FCOMP	2.º semestre	324	Depende das uc's escolhidas							12	Quadros 6 a 22.	
Trabalho de Campo	FCUP	2.º semestre	162				56					6	
Petrologia Ígnea	GEOL	2.º semestre	162	28	28							6	
Petrologia Sedimentar	GEOL	2.º semestre	162	28	28							6	

3.º ano

QUADRO N.º 4

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Petrologia Metamórfica	GEOL	1.º semestre	162	28		28						6	
Recursos Geológicos	GEOL	1.º semestre	162	28		28						6	
Opções Condicionadas	GEOL/ FCOMP	1.º semestre	486	Depende das uc's escolhidas							18	Quadros 6 a 22.	
Cartografia Geológica	FCUP	2.º semestre	162				56					6	
Geologia de Portugal	GEOL	2.º semestre	162		56							6	
Opção Condicionada	GEOL/ FCOMP	2.º semestre	162	Depende da uc escolhida							6	Quadros 6 a 22.	
Estágio	FCUP GEOL	2.º semestre	324							112		12	

Unidades curriculares opcionais para Opção 1

QUADRO N.º 5

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Biologia Animal	BIOL	1.º semestre	162	24		24						6	
Biologia Vegetal	BIOL	1.º semestre	162	24		24						6	
Programação I	CC	1.º semestre	162	28		28						6	

Unidades curriculares opcionais de Geologia

QUADRO N.º 6

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Património Geológico	GEOL	2.º ano/1.º semestre	81		28								3	
Sedimentologia	GEOL	2.º ano/1.º semestre	81		28								3	
Geomorfologia	GEOL	2.º ano/1.º semestre	162	28	28								6	
Pedologia e Hidrologia	GEOL	2.º ano/2.º semestre	162	28	28								6	
Geologia Planetária	GEOL	2.º ano/2.º semestre	162	28	28								6	
Geofísica	GEOL	2.º ano/2.º semestre	162		56								6	
Riscos Geológicos	GEOL	3.º ano/1.º semestre	162	28	28								6	
Hidrogeologia	GEOL	3.º ano/1.º semestre	162	28	28								6	
Métodos de Prospeção	GEOL	3.º ano/1.º semestre	162	14	42								6	
Geologia e Ambiente	GEOL	3.º ano/1.º semestre	162	28	28								6	
Geologia de Engenharia	GEOL	3.º ano/1.º semestre	162	28	28								6	
Análise e Tratamento de Dados Geológicos	GEOL	3.º ano/2.º semestre	162	28	28								6	
Geologia de Campo	GEOL	3.º ano/2.º semestre	162			56							6	

Formação Complementar em Agronomia

QUADRO N.º 7

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	P	S	E	OT			O	
Agricultura I	AGR	1.º semestre	162	21			28						6	
Bases Fisiológicas de Produção Animal	AGR	1.º semestre	162	28			21						6	
Agricultura II	AGR	2.º semestre	162	21			28						6	
Bases Fisiológicas de Produção Vegetal	AGR	2.º semestre	162	21			28						6	
Opções Agronomia	AGR	1.º/2.º semestres	486	Depende das uc's escolhidas								18	Quadro 8.	

Unidades curriculares opcionais de Agronomia

QUADRO N.º 8

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	P	S	E	OT			O	
Horticultura Geral	AGR	1.º semestre	162	21			28						6	
Viticultura Geral	AGR	1.º semestre	162	21			28						6	
Modo Produção Biológico	AGR	1.º semestre	162	21			28						6	
Bases de Proteção de Culturas	AGR	2.º semestre	162	28			21						6	
Fruticultura Geral	AGR	2.º semestre	162	21			28						6	
Zootecnia Geral	AGR	2.º semestre	162	21			28						6	

Formação Complementar em Astronomia

QUADRO N.º 9

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	P	S	E	OT			O	
Fundamentos de Astronomia	AST	2.º semestre	162	35	21								6	
Estrelas	AST	1.º semestre	162	35	21								6	
Galáxias	AST	2.º semestre	162	35	21								6	
Astronomia Observacional	AST	2.º semestre	162				35						6	

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	P	S	E	OT			O
Astronomia Computacional	AST	1.º semestre	162		14		42					6	Quadro 10.
Cosmologia Observacional	AST	1.º semestre	162	35	21							6	
Opção	AST	2.º semestre	162	35	21							6	

Unidades curriculares opcionais de Astronomia

QUADRO N.º 10

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	P	S	E	OT			O
Processos Radioativos em Astrofísica	AST	2.º semestre	162	35	21							6	
Fluidos e Plasmas em Astrofísica	AST	2.º semestre	162	35	21							6	

Formação Complementar em Biologia

QUADRO N.º 11

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	P	S	E	OT			O
Biologia Celular e Molecular	BIOL	1.º semestre	162	24			24					6	Quadro 12.
Biologia Animal	BIOL	1.º semestre	162	24			24					6	
Biologia Vegetal	BIOL	1.º semestre	162	24			24					6	
Ecologia Geral	BIOL	2.º semestre	162	24	24							6	
Fisiologia Geral	BIOL	2.º semestre	162	24			24					6	
Genética Geral	BIOL	2.º semestre	162	24			24					6	
Opção Biologia	BIOL	1.º/ 2.º semestres	162	24			24					6	

Unidades curriculares opcionais de Biologia

QUADRO N.º 12

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	P	S	E	OT			O
Fisiologia Vegetal	BIOL	2.º semestre	162	24			24					6	
Biologia Humana	BIOL	2.º semestre	162	24			24					6	
Microbiologia	BIOL	1.º semestre	162	24			24					6	
Microbiologia Alimentar	BIOL	2.º semestre	162	24			24					6	
Toxicologia Geral	BIOL	1.º semestre	162	24			24					6	

Formação Complementar em Física

QUADRO N.º 13

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	P	S	E	OT			O
Opção A	FIS	1.º semestre	162	Depende da uc escolhida							6	Quadro 14 A.	
Eletromagnetismo I	FIS	2.º semestre	162	28									6
Laboratório de Física I	FIS	2.º semestre	162				48						6

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	P	S	E	OT			O	
Física Térmica	FIS	1.º semestre	162	35	21								6	Quadro 14 B.
Ondas e Meios Contínuos	FIS	1.º semestre	162	35	21								6	
Física Moderna	FIS	2.º semestre	162	35	21								6	
Opção B	FIS	1.º semestre	162	Depende da uc escolhida							6			

Unidades curriculares opcionais de Física para Opção A

QUADRO N.º 14 A

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	P	S	E	OT			O	
Mecânica	FIS	1.º semestre	162	42	21								6	
Física I	FIS	1.º semestre	162	28	28								6	

Unidades curriculares opcionais de Física para Opção B

QUADRO N.º 14 B

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	P	S	E	OT			O	
Mecânica Quântica I	FIS	1.º semestre	162	28	28								6	
Laboratório de Física II	FIS	1.º semestre	162				48						6	

Formação Complementar em Informação Geográfica

QUADRO N.º 15

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	P	S	E	OT			O	
Localização por Satélite	EGEO	1.º semestre	162	28			28						6	Quadro 16.
Sistemas de Informação Geográfica	EGEO	1.º semestre	162	28			28						6	
Deteção Remota	EGEO	1.º semestre	162	28			28						6	
Cartografia	EGEO	2.º semestre	162	28			28						6	
Oceanografia	EGEO	2.º semestre	162	28			28						6	
Observação da Terra por Satélite	EGEO	2.º semestre	162	28			28						6	
Opção Engenharia Geográfica	EGEO	1.º/2.º semestres	162	28			28						6	

Unidades curriculares opcionais de Engenharia Geográfica

QUADRO N.º 16

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	P	S	E	OT			O	
Topografia	EGEO	1.º semestre	162	28			28						6	
Fundamentos de Informação Geográfica	EGEO	2.º semestre	162	28			28						6	

Formação Complementar em Informática

QUADRO N.º 17

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	P	S	E	OT			O
Opções Ciência de Computadores	CC	1.º/2.º semestre	1 134	196			196					42	Quadro 18.

Unidades curriculares opcionais de Ciência de Computadores

QUADRO N.º 18

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	P	S	E	OT			O
Programação I	CC	1.º semestre	162	28			28					6	a)
Introdução aos Computadores	CC	1.º semestre	162	28			28					6	
Programação Imperativa	CC	1.º semestre	162	28			28					6	a)
Estruturas Discretas	CC	1.º semestre	162	28			28					6	
Modelos de Computação	CC	2.º semestre	162	28			28					6	
Programação Funcional	CC	2.º semestre	162	28			28					6	
Estruturas de Dados	CC	2.º semestre	162	28			28					6	b)
Desenho e Análise de Algoritmos	CC	1.º semestre	162	28			28					6	
Programação II	CC	1.º semestre	162	28			28					6	b)
Arquitetura de Computadores	CC	1.º semestre	162	28			28					6	
Lógica Computacional	CC	1.º semestre	162	28			28					6	
Sistemas de Operação	CC	2.º semestre	162	28			28					6	
Bases de Dados	CC	2.º semestre	162	28			28					6	
Inteligência Artificial	CC	2.º semestre	162	28			28					6	
Compiladores	CC	1.º semestre	162	28			28					6	
Redes de Comunicação	CC	1.º semestre	162	28			28					6	
Métodos de Apoio à Decisão	CC	2.º semestre	162	28			28					6	
Computabilidade e Complexidade	CC	2.º semestre	162	28			28					6	
Interação Pessoa-Máquina	CC	1.º semestre	162	28			28					6	
Administração de Sistemas	CC	1.º semestre	162	28			28					6	
Arquitetura de Software	CC	2.º semestre	162	28			28					6	
Programação em Lógica	CC	2.º semestre	162	28			28					6	
Sistemas e Aplicações	CC	1.º semestre	162	28			28					6	
Sistemas Multimédia	CC	2.º semestre	162	28			28					6	
Tecnologias Web	CC	1.º semestre	162	28			28					6	

a) Mutuamente exclusivas.
b) Mutuamente exclusivas.

Formação Complementar em Matemática

QUADRO N.º 19

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	P	S	E	OT			O
Opções Matemática 1	M	1.º semestre	162									6-9	Quadro 20.1.
Opções Matemática 2	M	1.º semestre	162									6-9	Quadro 20.2.
Opções Matemática 3	M	2.º semestre	162									6-9	Quadro 20.3.
Opções Matemática 4	M	1.º/2.º semestres	162	28	28							6	Quadro 20.4.
Opções Matemática 5	M	1.º/2.º semestres	162	28	28							6	Quadro 20.5.
Opções Matemática 6	M	1.º/2.º semestres	162									0-6	Quadro 20.6.
Opções Matemática 7	M	1.º/2.º semestres	162									6-12	Quadro 20.7.

Formação Complementar em Química

QUADRO N.º 21

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	P	S	E	OT			O
Introdução ao Processo Analítico	Q	1.º semestre	162	28	28							6	Quadro 22.
Química Orgânica I	Q	1.º semestre	162	42	14							6	
Fundamentos de Química	Q	1.º semestre	162	28	21							6	
Opções Química	Q	2.º semestre	648	Depende das uc's escolhidas							24		

Unidades curriculares opcionais de Química

QUADRO N.º 22

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	P	S	E	OT			O
Laboratório de Química I	Q	1.º semestre	162		14							6	a)
Laboratório de Química Orgânica	Q	1.º semestre	81		2							3	
Laboratório de Química Inorgânica	Q	1.º semestre	81									3	
Química Nuclear e Radioquímica	Q	1.º semestre	162	28	28							6	
Química Inorgânica	Q	1.º semestre	162	28	28							6	
Química Biológica	Q	1.º semestre	162	28	28							6	
Química-Física	Q	1.º semestre	162	42	14							6	
Introdução à Química dos Materiais	Q	1.º semestre	162	28	28							6	
Laboratório de Química Geral	Q	2.º semestre	81			28						3	a)
Laboratório de Química II	Q	2.º semestre	81			28						3	
Laboratório de Química Analítica	Q	2.º semestre	81			28						3	
Laboratório de Química-Física	Q	2.º semestre	81			28						3	
Química Inorgânica Biológica	Q	2.º semestre	162	42	14							6	
Recolha e Tratamento de Amostras	Q	2.º semestre	162	28								6	
Química dos Alimentos e Nutrição	Q	2.º semestre	162	28								6	
Química Ambiental	Q	2.º semestre	162	28								6	
Termodinâmica dos Processos Industriais	Q	2.º semestre	162		56							6	

a) Mutuamente Exclusivas.

2 de outubro de 2017. — O Reitor, Prof. Doutor Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo.

310877834

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Despacho n.º 9970/2017

Delegações de Competências na ausência do Diretor dos SASUP

Nos termos dos Estatutos dos Serviços de Ação Social da Universidade do Porto, aprovados pelo Despacho n.º 25899/2009, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 25 de Novembro e ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, delego durante as minhas ausências, as minhas competências próprias na Diretora do Serviço de Apoio ao Estudante, Maria Cristina Sampaio da Mota e Silva, membro do Conselho Executivo destes Serviços.

O presente despacho produz efeitos desde o dia quatro de outubro de dois mil e dezasseis, ficando deste modo ratificados todos os atos que tenham sido praticados no âmbito dos poderes ora delegados.

03/10/2016. — O Diretor, Manuel Dias de Barros.

310875014

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 9971/2017

Delegação de competências

Considerando:

A necessidade de facilitar os procedimentos relativos à gestão corrente do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeia), tornando-a mais eficiente;

a) A tomada de posse da Diretora da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais (ESECS), Professora Sandrina Diniz Fernandes Milhano;

b) Ao abrigo do disposto pelo n.º 4 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), do n.º 8 do artigo 44.º dos Estatutos do IPLeia e das normas constantes dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA):

1 — Delego na Diretora da ESECS, Professora Sandrina Diniz Fernandes Milhano, com faculdade de subdelegar no(s) respetivo(s)

Subdiretor(es), no âmbito do Curso Preparatório para as provas M23 as competências para:

- a) Decidir quanto a pedidos de candidatura fora de prazo;
- b) Decidir quanto a pedidos de matrícula/inscrição fora de prazo, nos termos legais;
- c) Autorizar os planos de pagamento;
- d) Decidir quanto a pedidos de reembolsos de taxas e emolumentos, nos termos e condições previstos na Deliberação n.º 6/2017;
- e) Decidir quanto à anulação de matrícula e alteração/anulação de inscrição nos termos e condições previstos na Deliberação n.º 6/2017;
- f) Autorizar, dentro dos condicionamentos legais, a devolução de importâncias pagas a título de outras taxas, designadamente a de candidatura;
- g) Isentar, a requerimento devidamente fundamentado dos estudantes e por motivos atendíveis, o pagamento das penalidades pela prática de atos fora de prazo, incluindo a inscrição em exames fora do prazo;
- h) Autorizar o reembolso das taxas pagas pelos estudantes na sequência de colaboração noutra curso do IPLeiria.

2 — A delegação de competências constante do número anterior é efetuada sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência, devendo nos atos praticados ao abrigo deste despacho fazer-se menção do uso da competência delegada ou subdelegada, nos termos do artigo 48.º do CPA.

3 — Consideram-se ratificados os atos praticados ao abrigo desta delegação, desde a presente data e até à publicação do despacho no *Diário da República*.

23 de outubro de 2017. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

310894366

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho (extrato) n.º 9972/2017

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 14.09.2017, na sequência de concurso documental, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental de 5 anos, com a categoria de Professor Adjunto em regime de tempo integral, com José António Martins Lucas Cardoso, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 da

tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, com início em 15.09.2017.

15 de setembro de 2017. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

310887838

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho n.º 9973/2017

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança de 8 de setembro de 2017, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e alterada pelas Leis n.ºs 68/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 3 de dezembro, foi nomeada, em comissão de serviço, a técnica superior dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Bragança, a Licenciada Anabela Carvalho Pimentel Rolo para o cargo de Dirigente Intermédio de 3.º Grau dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Bragança.

A presente nomeação produz efeitos a partir da data do despacho de nomeação nos termos do n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e alterada pelas Leis n.ºs 68/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 3 de dezembro, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

Nota Curricular:

Nome: Anabela Carvalho Pimentel Rolo

Data de nascimento: 20 de dezembro de 1972

Habilitações académicas: Licenciatura em Informática Aplicada à Gestão pelo Instituto Politécnico de Bragança

Experiência Profissional:

De 02/01/2002 até ao presente — Técnica Superior — Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Bragança com funções de assessoria da administração e coordenadora do setor de Recursos Humanos.

De 02/01/1996 a 01/01/2002 — Técnica Superior Informática — Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Bragança

De 02/01/1995 a 31/12/1995 — Técnica Superior Informática — Estagiária — Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Bragança

2 de novembro de 2017. — O Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

310892835



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional da Saúde

Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM

Aviso n.º 34/2017/M

Por despacho de 25 de outubro de 2017, do Secretário Regional da Saúde, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, foi autorizado a sociedade

comercial “Udemedi, L.da” com sede à Rua do Jasmineiro, n.º 13, Funchal, a comercializar por grosso estupefacientes e substâncias psicotrópicas e seus preparados, no seu armazém sito ao Parque Empresarial da Cancela, Lote 3, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, Região Autónoma da Madeira, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação e considerando-se renovada por igual período se nada for dito até 90 dias antes do termo do prazo.

2 de novembro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, *Herberto Jesus*.

310892827



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

Aviso (extrato) n.º 13747/2017

Para os devidos efeitos torna-se público que por força do disposto no n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na sequência da cessação do mandato do presidente da Câmara, Osvaldo dos Santos Gonçalves, cessaram o exercício de funções, desde o dia 16 de outubro de 2017, os membros dos gabinetes de apoio pessoal, a seguir indicados:

Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Alcoutim — Maria Alexandra Marques Cavaco, nomeada por despacho de 31/10/2016;

Secretário do Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Alcoutim — José Miguel Teixeira D'Assunção Pereira Galrito, nomeado por despacho de 31/10/2016;

Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação — Susana Margarida Colaço Sacramento, nomeada por despacho de 14/08/2015;

18 de outubro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Osvaldo dos Santos Gonçalves*.

310893231

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Aviso (extrato) n.º 13748/2017

Homologação da lista de ordenação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se público, foi homologada, por meu despacho datado de 31 de outubro de 2017, a lista unitária de ordenação final dos candidatos, relativa ao procedimento concursal comum, para contratação de um assistente operacional (nadador-salvador), no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 5288/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 12 de maio.

Mais se informa que, em cumprimento do n.º 6 do artigo 36.º da citada Portaria, a referida lista, agora publicada, se encontra afixada, no placard do Setor de Gestão de Recursos Humanos, bem como disponível para consulta na página eletrónica deste Município em www.cm-alter-chao.pt.

2 de novembro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Francisco António Martins dos Reis*.

310893604

MUNICÍPIO DAS CALDAS DA RAINHA

Aviso n.º 13749/2017

Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho por tempo indeterminado — Assistente operacional — Área de serralheiro civil — Referência C

Lista Unitária de Ordenação Final

Para cumprimento do disposto nos n.ºs 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhador com vista à ocupação de 1 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na para a carreira/categoria de Assistente Operacional — área de Serralheiro Civil, publicitado pelo Aviso n.º 8958/2016, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 19 de junho de 2016.

Candidatos Aprovados	Classificação Final (valores)
Vicente Miguel Barros Cardoso	13,67
Jorge Costa Pais	13,00

Foram excluídos os seguintes candidatos: Hélio Miguel Mendes Santos, Marco Paulo Santos Costa e Nuno Miguel Oliveira Almeida Santos.

Não compareceram à prova prática: Tiago Daniel Duarte Costa.

Excluídos com classificação inferior a 9,5 valores na prova prática: Carlos Alberto Claro — 7,33 valores.

Desistiram durante a prova prática: Walter José Pinto Sousa.

Não compareceram à Avaliação Psicológica — Nelson Manuel Duarte Feliciano

Excluídos com classificação inferior a 9,5 valores na Avaliação Psicológica — Luís Manuel Gaudêncio Prestes

Não compareceram à Entrevista Profissional de Seleção — Samuel José Tomé Santos.

Excluídos com classificação inferior a 9,5 valores na Entrevista Profissional de Seleção — Não houve.

Faz-se ainda público que, a lista unitária de ordenação final, foi homologada por meu despacho, datado de 17 de outubro de 2017. No âmbito do presente aviso consideram-se notificados da lista unitária de ordenação final, todos os candidatos admitidos ao procedimento concursal comum em epígrafe, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro. A presente lista encontra-se afixada na Unidade de Recursos Humanos e na página eletrónica da Câmara Municipal das Caldas da Rainha.

17 de outubro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira*.

310893378

Aviso n.º 13750/2017

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35-A/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 30 de outubro de 2017, determinei a celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para o exercício de funções públicas, com Filipe Carlos Miranda Brito classificado em 1.º lugar e único candidato, no procedimento concursal comuns de recrutamento para ocupação de vários postos de trabalho não ocupados na carreira/categoria de assistente operacional Referência E — 1 (um) lugar de mecânico, publicitado pelo Aviso n.º 8958/2016, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 19 de junho de 2016, com a posição remuneratória 1.ª e com o nível remuneratório 1, a que corresponde a remuneração base mensal de € 557,00 (quinhentos e cinquenta e sete euros), da Tabela Remuneratória Única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

Para efeitos do estipulado no artigo 45.º da LTFP, nomeei para júri do período experimental os seguintes elementos:

Presidente — César Serrenho Reboleira, Chefe de Divisão da DEO.

Vogais efetivos: Carlos Manuel Santos Espírito Santo, Encarregado Geral e Hélder José Nunes Justiniano, Encarregado.

30 de outubro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira*.

310894171

MUNICÍPIO DE CORUCHE

Aviso (extrato) n.º 13751/2017

Para os devidos efeitos e em conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, o artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 42.º n.º 1, alínea *a*), torna-se público que foi designado pelo Presidente da Câmara, em comissão de serviço, nos termos dos artigos 42.º e 43.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por despacho de 12 de outubro de 2017 e com efeitos a partir da mesma data:

Dr.ª Susana Gaspar Ribeiro da Cruz, Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência.

Nota curricular

Data de Nascimento: 18 de outubro de 1976

Nacionalidade: Portuguesa

Habilitações Académicas:

1998 — Licenciatura em Economia, pela Universidade de Évora, tendo frequentado disciplinas de contabilidade Geral.

Experiência profissional:

É técnica Oficial de Contas.

Entre os anos de 1998 e março de 2009 desenvolveu tarefas em empresa na área de contabilidade e estudos de mercado, efetuando designadamente tarefas como Análise e Elaboração de Projetos de Investimentos e outros Estudos de Viabilidade Económico-Financeira, Execução de candidaturas aos Programas de Incentivos Comunitários e Nacionais, acompanhamento e assessoria das empresas desde o contacto comercial à execução e controlo financeiro do projeto de investimento.

Em abril de 2009 exerceu funções como secretária da vereação na Câmara Municipal de Coruche, tendo como principais tarefas a relação entre o município e as entidades externas com competências ao nível dos fundos comunitários.

De 1 de outubro de 2010 a 30 de setembro de 2012 — coordenou a EEC PROVERE «O Montado de Sobro e Cortiça», tendo como principais responsabilidades a dinamização, acompanhamento e coordenação do consórcio e de todo o trabalho desenvolvida pela equipa técnica da EEC PROVERE «O Montado de Sobro e Cortiça».

Desde 1 de outubro de 2010 é técnica superior no Município de Coruche, tendo como principais tarefas a realização de estudos, pesquisas e levantamentos de programas comunitários e da administração central; Instrução, gestão e acompanhamento de processos de candidaturas a financiamentos de programas comunitários e nacionais; desenvolvimento de estudos e análise de dados económicos. Acompanha a dinâmica de desenvolvimento das zonas industriais municipais; presta apoio aos micro-empresários localizados no Município; Manutenção e gestão do Portal do Investidor e Gestão e dinamização do Observatório do Sobro e da Cortiça.

A quem compete o exercício das seguintes funções:

Prestar o competente apoio técnico-político.

Organizar, coordenar e executar todas as atividades inerentes à assessoria e protocolos da Presidência assim como assessorar a interligação entre o Presidente e os diversos órgãos autárquicos do município.

Assessorar o Presidente da Câmara nos domínios da preparação da sua atuação política e administrativa, recolhendo e tratando a informação a isso necessária.

Proceder aos estudos e elaborar as informações ou pareceres necessários à tomada das decisões que caibam no âmbito da competência própria ou delegada do Presidente da Câmara, bem como à formulação das propostas a submeter à Câmara ou a outros órgãos nos quais o Presidente da Câmara tenha assento por atribuição legal ou representação institucional do Município ou do Executivo.

Assegurar a representação do Presidente nos atos que este determinar. Organizar e acompanhar as receções promovidas pelos órgãos autárquicos.

A remuneração do adjunto é de 2087,87 Euros, correspondente a 80 % da remuneração base do vereador a tempo inteiro, em regime de exclusividade (de acordo com o n.º 3 do artigo 43.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), sendo lhe aplicável as reduções remuneratórias previstas no artigo 11.º da Lei n.º 12-A/2010, com as subsequentes alterações.

19 de outubro de 2017. — A Vereadora, *Dr.ª Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho*.

310913238

Aviso n.º 13752/2017

Abertura de procedimento concursal na carreira e categoria de assistente operacional

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 12 de outubro de 2017 do Presidente da Câmara e por deliberação de Câmara de 17 de outubro de 2017, se encontra aberto o seguinte procedimento concursal comum, com vista ao estabelecimento de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de três postos de trabalho, aprovados no Mapa de Pessoal para o ano de 2017, na carreira e categoria de Assistente Operacional — código B-11.

1 — Funções a desempenhar: «Condução de veículos prioritários ligeiros, com especial atenção à segurança dos utentes e bens, garante a verificação técnica e manutenção dos veículos à sua responsabilidade. Apoiar o Corpo de Bombeiros no exercício das suas funções.»

2 — Local de trabalho: Área do Município de Coruche.

3 — Posição remuneratória de referência: 1.ª posição, nível 1, 557,00€ (de acordo com a tabela remuneratória correspondente aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, tendo em conta o determinado no artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e na Lei do Orçamento do Estado para 2017).

4 — Requisitos de admissão:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas, ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
- f) Detentor de vínculo público por tempo indeterminado, determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público;
- g) Os candidatos deverão ser detentores das seguintes habilitações literárias: Escolaridade Obrigatória e carta de condução com averbamento para a condução de veículos prioritários (Grupo 2 — Restrição 997;
- h) Os candidatos enquadráveis no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de fevereiro, devem apresentar os elementos constantes do artigo 6.º do referido diploma.

Não serão admitidos candidatos cumulativamente integrados na carreira, titulares da categoria e que executem a atividade caracterizadora do posto de trabalho que se publicita e que exerçam funções no Município de Coruche.

Em conformidade com as preferências legais, apenas serão celebrados contratos com candidatos sem vínculo jurídico de emprego público caso não existam candidatos aprovados com vínculo jurídico de emprego público por tempo indeterminado ou determinado/determinável.

5 — Prazo para apresentação das candidaturas: 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Forma de apresentação das candidaturas: Mediante requerimento cujo modelo é de utilização obrigatória, e que se encontra disponível na Câmara Municipal de Coruche, ou na página eletrónica www.cm-coruche.pt, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Coruche, o qual deverá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal, ou remetido pelo correio, com registo e aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Praça da Liberdade, 2100-121 Coruche.

Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados sob pena de exclusão da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias.
- b) *Curriculum Vitae* com todos os elementos necessários para a avaliação curricular;
- c) Documento comprovativo de vínculo público, no caso de existir esse vínculo.
- d) Carta de Condução.

Os candidatos que exercem funções nesta Autarquia, estão dispensados da apresentação do documento indicado na alínea c).

7 — Métodos de seleção:

a) Prova de Conhecimentos Técnica Oral (75 %), para os candidatos não enquadrados no n.º 2 do artigo 36.º da LGTFP:

A Prova de Conhecimentos Técnica Oral é de realização individual, visa avaliar o conhecimento académico e ou profissional e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício de determinada função e terá a duração aproximada de trinta minutos. Serão efetuadas questões sobre os seguintes temas ponderados a 25 % cada:

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas — 25 %;
Decreto-Lei n.º 106/2002 de 13 de Abril — Estabelece o estatuto pessoal dos bombeiros na administração local — 25 %;
Código da Estrada — 25 %
Estrutura Orgânica do Município — 25 %
Legislação: Os diplomas supramencionados.

b) Avaliação Psicológica (25 %), para os candidatos não enquadrados no n.º 2 do artigo 36.º da LGTFP.

c) Avaliação Curricular (75 %) e Entrevista de Avaliação de Competências (25 %), para trabalhadores que reúnam as seguintes condições:

Estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do respetivo posto de trabalho;

Encontrando-se em situação de valorização profissional que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade.

Na Avaliação Curricular serão considerados os elementos previstos no n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, sendo cada um dos elementos ponderados a 25 %.

Cada um dos métodos de seleção, assim como cada uma das fases que compoem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8 — Classificação final: A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e resultará da seguinte fórmula:

$$CF = (PCTO \times 75 \%) + (AP \times 25 \%)$$

em que:

CF = Classificação final
PCTO = Prova de Conhecimentos Técnica Oral
AP = Avaliação Psicológica

ou

$$CF = (AC \times 75 \%) + (EAC \times 25 \%)$$

em que:

CF = Classificação final
AC = Avaliação Curricular
EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

9 — Constituição dos júris:

Presidente: Luís Alfredo Monteiro Fonseca — Comandante dos Bombeiros Municipais.

Vogais Efetivos:

1.º Manuel Luís Magalhães Coelho — Bombeiro 1.ª Classe, o qual substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Sofia Madalena Bento de Oliveira Ruivo de Sousa — Chefe da Divisão Administrativa e de Desenvolvimento Social.

Vogais Suplentes:

1.º Luís Miguel Cardoso Carvalho — Bombeiro de 1.ª Classe.

2.º Luís Filipe Braz Jorge Marques — Chefe da Divisão de Património, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.

10 — As notificações aos candidatos podem seguir qualquer uma das formas legalmente previstas.

As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valorização final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

A lista de ordenação final será publicada na página eletrónica da Câmara Municipal em www.cm-coruche.pt.

11 — Os presentes procedimentos regem-se pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de fevereiro e restante legislação complementar.

12 — No cumprimento do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de fevereiro, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência.

13 — Serão cumpridas as normas legais no que respeita aos critérios de preferência legalmente previstos.

14 — Está temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia ao INA atendendo à solução interpretativa homologada pelo Secretário de Estado da administração local em 15 de julho de 2014. Por despacho do Presidente da Câmara de 26 de setembro de 2017, declara-se que não existem trabalhadores em situação de valorização profissional, nos termos do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017 de 30 de maio, com as especificações dos artigos 15.º, 16.º, 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro, na sua redação atual, aplicável ex-vi artigo 2.º/3.º da Lei n.º 25/2017.

15 — Não tendo ainda, sido constituída a EGRA, conforme comunicações de 18 de setembro de 2017 da CIMLT, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC, prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, bem como não existem reservas de recrutamento no Município de Coruche para o recrutamento em causa.

20 de outubro de 2017. — A Vereadora, *Dr.ª Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho*.

310912728

MUNICÍPIO DE GÓIS

Aviso (extrato) n.º 13753/2017

Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dr.ª, Presidente da Câmara Municipal de Góis, torna público, em cumprimento do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho,

alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho e 42/2016, de 28 de dezembro, 70/2017, de 14 de agosto e 73/2017, de 16 de agosto que, por despacho de 18 de agosto de 2017 e em conformidade com o disposto no artigo 17.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro e 42/2016, de 28 de dezembro, em articulação com o disposto nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e agosto e 128/2015, de 3 de setembro, foi renovada, por mais três anos, a comissão de serviço da dirigente intermédia de 2.º grau, Sara Sofia Correia Mendes, no cargo de Chefe da Divisão de Administração e Gestão, com efeitos a partir de 25 de outubro de 2017.

10 de outubro de 2017. — A Presidente da Câmara Municipal, *Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira*, Dra.

310892932

MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Aviso n.º 13754/2017

Eng. Armindo Moreira Palma Jacinto, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova:

Torno público que, no uso das competências que me são conferidas na alínea a), do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e tendo em conta o disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, foi nomeada em Comissão de Serviço, a Sr.ª Cristina Isabel Damásio Preguiça, da Entidade «NATURTEJO — Empresa de Turismo, EIM», para o cargo de Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, com efeitos a partir do dia 19 de outubro de 2017, pelo período de quatro anos. A remuneração a atribuir é a correspondente a 90 % da remuneração que legalmente cabe aos vereadores em regime de tempo inteiro, em regime de exclusividade, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Nota Curricular

Nome: Cristina Isabel Damásio Preguiça.
Data e Local de Nascimento: 26/09/1979 em Cantanhede.
Estado Civil: casada.
Habilitações Literárias:

Licenciatura em Jornalismo e Comunicação.

Experiência Profissional:

Chefe de Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, desde 01 de março de 2014;
Naturtejo, EIM,
Assessora de Direção, desde 02 de janeiro de 2004;
Coordenação de trabalho de equipa e dos serviços administrativos;
Representação da empresa;
Participação em feiras de turismo;
Elaboração e coordenação de programas e itinerários turísticos;
Elaboração e divulgação de notas de imprensa;
Organização de eventos;
Elaboração de candidaturas.

Outras Informações:

Colaboração com a Ajidanha — Associação de Juventude de Idanha-a-Nova.

27 de outubro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Eng. Armindo Moreira Palma Jacinto*.

310892868

Aviso n.º 13755/2017

Eng. Armindo Moreira Palma Jacinto, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova:

Torno público que, no uso das competências que me são conferidas no n.º 2 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do estipulado no mesmo artigo, e tendo em conta o disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, foi nomeado em Comissão de Serviço, o Sr. Gonçalo Gonçalves Afonso Costa, da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, para o cargo de Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, com efeitos a partir do dia 23 de outubro de 2017 pelo período de quatro anos. A remuneração a atribuir é a correspondente a 60 % da remuneração que legalmente cabe aos vereadores em regime

de permanência a tempo inteiro, em regime de exclusividade, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Nota Curricular

Gonçalo Gonçalves Afonso Costa, frequentou a Licenciatura em Engenharia Civil da Universidade Independente de Lisboa, tendo estado matriculado no 4.º Ano, após o qual pediu transferência para a Escola Superior de Tecnologia de Castelo Branco também para o curso de Engenharia Civil. Em 2011 pediu transferência para a Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova para o Curso de Gestão Turística, o qual concluiu em junho de 2014.

Experiência profissional relevante:

Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação do Município de Idanha-a-Nova de outubro de 2013 a outubro de 2017.

Secretário do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara de Idanha-a-Nova de junho de 2013 a outubro de 2013.

Assistente Operacional, no Município de Idanha-a-Nova, desde janeiro de 2009 a julho de 2013.

Formador, com Certificado de Aptidão Profissional válido de 03 de abril de 2009 a 03 de abril de 2014.

Fiscal de Obras, no Município de Idanha-a-Nova, de fevereiro de 2005 a dezembro de 2008.

Brigadas Municipais de Prevenção aos Incêndios, no Concelho de Idanha-a-Nova em 2004.

Outras funções desempenhadas:

Presidente da Junta de Freguesia do Ladoeiro, Concelho de Idanha-a-Nova, reeleito em outubro de 2017.

Presidente da Junta de Freguesia do Ladoeiro, Concelho de Idanha-a-Nova, reeleito em setembro de 2013.

Secretário da Assembleia-geral da Associação Cultural e Desportiva do Ladoeiro (ACDL), desde de abril de 2012.

Presidente da Direção do Movimento de Apoio e Solidariedade Coletivo ao Ladoeiro (MASCAL), de dezembro de 2011 a janeiro de 2015.

Deputado da Assembleia Municipal de Idanha-a-Nova, Concelho de Idanha-a-Nova, desde outubro de 2009.

Presidente da Junta de Freguesia do Ladoeiro, Concelho de Idanha-a-Nova, eleito em outubro de 2009.

Coordenador Local de Emergência da Cruz Vermelha Portuguesa, Delegação de Castelo Branco, de maio de 2008 a março de 2010.

Secretário da Junta de Freguesia do Ladoeiro, Concelho de Idanha-a-Nova, eleito em outubro de 2005.

Elemento da Direção do Clube de Praticantes de Atividades Outdoor do Ladoeiro, desde 2001.

27 de outubro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Eng.º Armindo Moreira Palma Jacinto*.

310893418

Aviso n.º 13756/2017

Eng.º Armindo Moreira Palma Jacinto, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova:

Torno público que, no uso das competências que me são conferidas no n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do estipulado na alínea *a*) do n.º 1 e no n.º 4 do mesmo artigo, do mesmo diploma legal, e tendo em conta o disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, foi nomeado em Comissão de Serviço, o Sr. Tiago Filipe dos Santos Barradas Oliveira, da Entidade “Turismo do Centro de Portugal”, para o cargo de Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, com efeitos a partir do dia 19 de outubro de 2017, pelo período de quatro anos. A remuneração a atribuir é a correspondente a 80 % da remuneração que legalmente cabe aos vereadores em regime de tempo inteiro desta Câmara Municipal, em regime de exclusividade, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Nota Curricular

Nome: Tiago Filipe dos Santos Barradas Oliveira
Data e Local de Nascimento: 02/05/1984 em Castelo Branco
Estado Civil: casado
Habilitações Literárias:
Licenciatura em Gestão Turística;
Especialização em Marketing Turístico;
Licenciatura em Contabilidade e Gestão Financeira.
Experiência Profissional:

Adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, desde 30 de abril de 2014;

Secretário do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, de 11 de outubro de 2013 a 29 de abril de 2014;

Turismo do Centro de Portugal, Pessoa coletiva de direito público Técnico Superior

Desenvolver produtos turísticos diversificados, no domínio do marketing turístico e dos eventos, relativamente ao território das NUT III Beira Interior Sul e Pinhal Interior Sul.

Naturtejo, EIM, Empresa de Turismo, Inter-Municipal Técnico Superior

Promoção e divulgação da marca Naturtejo Geopark a nível Nacional e Internacional, através da realização de pacotes turísticos, ações de marketing e promoção individualizada junto de operadores, agências de viagens e grupos organizados.

Outras Informações:

Associação de Estudantes da Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova (AEESGIN);

Secretário do Conselho Fiscal;

Auxílio na elaboração do Relatório de Contas.

27 de outubro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Eng.º Armindo Moreira Palma Jacinto*.

310893361

Aviso n.º 13757/2017

Eng.º Armindo Moreira Palma Jacinto, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova:

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, reunidas as condições previstas no artigo 99.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi consolidada, em 01 de julho de 2017, a mobilidade interna na categoria de Carla Maria Migueis Ribeiro da Silva na carreira e categoria de Técnico Superior, posicionada na 3.ª posição remuneratória, nível remuneratório intermédio 22-1, a que corresponde o montante remuneratório de 1 579,09 €.

27 de outubro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Eng.º Armindo Moreira Palma Jacinto*.

310893686

Aviso n.º 13758/2017

Eng.º Armindo Moreira Palma Jacinto, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova:

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, reunidas as condições previstas no artigo 99.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi consolidada, em 01 de julho de 2017, a mobilidade interna na categoria de Maria Luísa Moreira Borrego Martins na carreira e categoria de Assistente Operacional, posicionada na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1, a que corresponde o montante remuneratório de 557,00 €.

27 de outubro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Eng.º Armindo Moreira Palma Jacinto*.

310893734

Aviso n.º 13759/2017

Eng.º Armindo Moreira Palma Jacinto, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova:

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, reunidas as condições previstas no artigo 99.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi consolidada, em 01 de julho de 2017, a mobilidade interna na categoria de Maria da Conceição Correia Faia Moreira na carreira e categoria de Assistente Operacional, posicionada na 3.ª posição remuneratória, nível remuneratório 3, a que corresponde o montante remuneratório de 621,34 €.

27 de outubro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Eng.º Armindo Moreira Palma Jacinto*.

310893718

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

Aviso n.º 13760/2017

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 23.10.2017, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da atual redação da Lei

n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, no seguimento da proposta apresentada em 12.09.2017 pelo júri do procedimento concursal para cargo de direção intermédia do 3.º grau — Chefe da Unidade Orgânica de Cultura e Turismo, aberto pelo aviso n.º 6737/2017, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 114, de 14.06.2017 e na BEP sob aviso n.º OE201706/0234, nomeio em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, Sandra Andreia Dias Madeira Lopes, para o cargo de Chefe da Unidade Orgânica de Cultura e Turismo desta Câmara Municipal.

De acordo com o n.º 11, do artigo 21.º da citada legislação, a seguir se publica o currículo académico e profissional da nomeada.

Nota Curricular

Nome: Sandra Andreia Dias Madeira Lopes
Data de Nascimento: 28 de abril de 1972
Habilitações Académicas: Mestrado em Museologia e Património Cultural
Licenciatura em História, variante História da Arte
Curso de Especialização em Assuntos Culturais no âmbito das Autarquias
Curso de Especialização em Ciências Documentais — opção Arquivo
Experiência Profissional:

Março de 2017 — Nomeada, em comissão de serviço, Chefe da Unidade Orgânica de Cultura e Turismo, em regime de substituição.

Fevereiro de 2015 — Designada Coordenadora com funções de avaliadora para os fins previstos no SIADAP.

Janeiro de 2014 — Designada responsável pela Subunidade Orgânica de Educação e Ação Social e pela Subunidade Orgânica de Cultura e Turismo.

Dezembro de 2013 — Cessação da comissão de serviço.

Outubro de 2011 — Nomeada, em comissão de serviço, Chefe da Unidade de Arquivos e Património Cultural.

Abril de 2011 — Chefe da Unidade de Arquivos e Património Cultural da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho — cargo de direção intermédia de 3.º grau em regime de substituição.

Janeiro de 2011 — Coordenação da Subunidade de Parcerias e Turismo, integrada na Divisão de Cultura e Turismo da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, com funções de avaliadora para os fins previstos no SIADAP.

Março de 2008 — Técnica Superior de Arquivo de 1.ª classe Câmara Municipal de Montemor-o-Velho.

Janeiro de 2006 — Técnica Superior de Arquivo de 2.ª classe Câmara Municipal de Montemor-o-Velho.

Outubro de 1999 — Técnica Superior de História, em regime de contrato a termo certo, da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho.

Outras Experiências Profissionais:

Estágio no Museu Mineralógico e Geológico da Universidade de Coimbra

Março de 1997 — Estágio no âmbito do Curso de Especialização em assunto culturais no âmbito das autarquia na Câmara Municipal de Cantanhede

Setembro de 1996 — Técnico Auxiliar de Secretariado na Biblioteca da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

Abril de 1996 — Docente na escola C+S Eugénio de Castro

Participação no júri de diversos processos de recrutamento e seleção de recursos humanos da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho.

A presente nomeação produz efeitos a 23 de outubro de 2017.

23 de outubro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal,
Dr. *Emílio Augusto Ferreira Torrão*.

310867636

Aviso n.º 13761/2017

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 23.10.2017, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da atual redação da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, no seguimento da proposta apresentada em 10.10.2017 pelo júri do procedimento concursal para cargo de direção intermédia do 2.º grau — Chefe da Divisão de Ambiente e Obras Municipais, aberto por aviso n.º 6737/2017, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 114, de 14.06.2017 e na BEP sob aviso n.º OE201706/0227, nomeio em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, Isabel de Jesus Maurício Quinteiro, para o cargo de Chefe da Divisão de Ambiente e Obras Municipais desta Câmara Municipal.

De acordo com o n.º 11, do artigo 21.º da citada legislação, a seguir se publica o currículo académico e profissional da nomeada.

Nota Curricular

Nome: Isabel de Jesus Maurício Quinteiro

Data de Nascimento: 25 de abril de 1971

Habilitações Académicas: Licenciatura em Engenharia Civil
Experiência Profissional — Município de Montemor-o-Velho:

Março de 2017 — Nomeada, em comissão de serviço, Chefe da Divisão de Ambiente e Obras Municipais, em regime de substituição.

Fevereiro de 2015 — Designada avaliadora para os fins previstos no SIADAP.

Janeiro de 2014 — Nomeada em regime de comissão de serviço, em regime de substituição, Chefe da Divisão de Ambiente e Obras Municipais.

Março de 2013 — Nomeada em regime de comissão de serviço, Chefe da Divisão de Obras e Equipamentos Municipais.

Outubro de 2009 — Nomeada Vereadora em Regime de Permanência a tempo inteiro da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho.

Março de 2009 — Designada avaliadora para os fins previstos no SIADAP.

Janeiro de 2008 — Designada Coordenadora com funções de avaliadora para os fins previstos no SIADAP.

Janeiro de 2007 — Designada Coordenadora com funções de avaliadora para os fins previstos no SIADAP.

Maio de 2008 — Nomeada Técnica Superior de Principal (Engenharia Civil).

Março de 2005 — Nomeada Técnica Superior de 1.ª Classe (Engenharia Civil).

Janeiro de 2002 — Tomou posse na categoria de Técnica Superior de 2.ª Classe (Engenharia Civil).

Outubro de 2001 — Contrato Administrativo de Provedimento com a categoria de Técnica Superior de 2.ª Classe Estagiária (Engenheira Civil) da Divisão de Obras e Serviços Urbanos.

Abril de 1997 — Engenheira Civil do Gabinete Técnico Local de Montemor-o-Velho.

Outubro de 1999 — Engenheira Civil do Gabinete Técnico Local de Verride.

Outras Funções:

Participação no júri de diversos processos de recrutamento e seleção de recursos humanos da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho.

Outras Experiências Profissionais:

1990 — Desenhadora de projeto de construção civil.

A presente nomeação produz efeitos a 23 de outubro de 2017.

23 de outubro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal,
Dr. *Emílio Augusto Ferreira Torrão*.

310867522

Aviso n.º 13762/2017

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 23.10.2017, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da atual redação da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, no seguimento da proposta apresentada em 20.09.2017 pelo júri do procedimento concursal para cargo de direção intermédia do 2.º grau — Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Territorial, aberto por aviso n.º 6737/2017, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 114, de 14.06.2017 e na BEP sob aviso n.º OE201706/0228, nomeio em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, Patrícia Alexandra Antunes Mendes, para o cargo de Chefe da Divisão Planeamento e Gestão Territorial desta Câmara Municipal.

De acordo com o n.º 11, do artigo 21.º da citada legislação, a seguir se publica o currículo académico e profissional da nomeada.

Nota Curricular

Nome: Patrícia Alexandra Antunes Mendes.

Data de Nascimento: 16 de maio de 1971.

Habilitações Académicas: Licenciatura em Arquitetura.

Pós Graduação em Reabilitação Urbana e Gestão de Centros Históricos.

Experiência Profissional:
Município de Penela:

Desde janeiro de 2013 acumula com a sua atividade a coordenação da Equipa de Trabalho do Município, constituída para efetuar a revisão do Plano Estratégico do Concelho e dar contributos para o CRER2020.

Janeiro de 2007 — Coordenadora do Gabinete de Planeamento Urbano e Projeto.

Maio de 2003 — Tomou posse na categoria Técnica Superior de Arquitetura de 1.ª classe.

Fevereiro de 2001 — Tomou posse na categoria Técnica Superior de Arquitetura de 2.ª classe.

Novembro de 1999 — Contrato Administrativo de Provedimento com a categoria de Técnica Superior de Arquitetura Estagiária.

Setembro de 1998 — Contrato a termo certo como Técnica Superior de Arquitetura de 2.ª classe.

Junho de 1996 — Contrato a termo certo como Técnica Superior de Arquitetura de 2.ª classe no GTL-Espinhhal.

Outras Funções:

Coordenadora do processo de levantamento, registo e atribuição de toponímia e números de polícia no Concelho de Penela (como profissional liberal).

Membro convidado do júri de Avaliação das Provas de Aptidão Profissional (PAP) do curso de Desenhador de Construção Civil da Escola Tecnológica e Profissional de Alvaiázere.

Coordenadora de estágios profissionais do IEFP no âmbito da atividade de arquiteto e planeamento do território.

Orientadora de diversos estágios curriculares de integração em ordens profissionais.

Oradora em workshops e ações de formação na área de arquitetura e ordenamento do território.

Outras Experiências Profissionais:

Secretária/Tesoureira da Direção da Associação de Pais do Colégio da Imaculada Conceição, de Cernache (Coimbra) (2016/2017).

Vice-presidente da Direção da Associação de Pais do Colégio da Imaculada Conceição, de Cernache (Coimbra) (2015/2016).

Presidente da Assembleia-geral da Associação de Pais do Colégio da Imaculada Conceição, de Cernache (Coimbra) (2013/2015).

Membro da Assembleia de Freguesia de Cernache, Concelho de Coimbra (2013/2017).

Vice-presidente da Direção da Associação de Pais do Colégio da Imaculada Conceição, de Cernache (Coimbra) (2011/2013).

Vogal da Direção da Associação de Pais do Colégio da Imaculada Conceição, de Cernache (Coimbra) (2010/2011).

Membro efetivo, para o triénio 2000/2003, do Conselho de Delegados do NARC — Núcleo dos Arquitetos da Região de Coimbra.

Elaboração de diversos projetos de execução de edifícios (ao nível da participação pública e movimento associativo) (1996/2003).

Professora de Educação Visual na Escola EB 23 de Góis (1995/1996).

A presente nomeação produz efeitos a 23 de outubro de 2017.

23 de outubro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal,
Dr. Emílio Augusto Ferreira Torrão.

310867596

Aviso n.º 13763/2017

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 23.10.2017, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da atual redação da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, no seguimento da proposta apresentada em 12.09.2017 pelo júri do procedimento concursal para cargo de direção intermédia do 2.º grau — Coordenador Municipal de Proteção Civil, aberto por aviso n.º 6737/2017, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 114, de 14.06.2017 e na BEP sob aviso n.º OE201706/0232, nomeio em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, Helder António Simões Araújo, para o cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil desta Câmara Municipal.

De acordo com o n.º 11, do artigo 21.º da citada legislação, a seguir se publica o currículo académico e profissional da nomeada.

Nota Curricular

Nome: Helder António Simões Araújo.
Data de Nascimento: 15 de maio de 1980.

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Engenharia da Gestão e Ordenamento Rural, ramo de Tecnologias de Informação em Ordenamento Rural;

Curso de Especialização para Técnico de Nível IV — Planos de Defesa da Floresta Contra Incêndios;

Pós-graduação em Dinâmicas Sociais, Riscos Naturais e Tecnológicos.

Experiência Profissional:

Março de 2017 — Nomeado, em comissão de serviço, Coordenador Municipal de Proteção Civil, em regime de substituição fevereiro de 2015 — Designado avaliador para os fins previstos no SIADAP;

Janeiro de 2014 — Designado responsável pelo Serviço Municipal de Proteção Civil (coordenação, superintendência e avaliação dos trabalhadores afetos ao mesmo);

Maio de 2011 — Designado Coordenador com funções de avaliador para os fins previstos no SIADAP;

Janeiro de 2011 — Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a categoria de Técnico Superior (Engenharia da Gestão em Ordenamento Rural);

Janeiro de 2008 — Contratado a termo resolutivo certo com a categoria de Técnico Superior de Engenharia da Gestão em Ordenamento Rural de 2.ª classe, até 02.11.2011;

Dezembro de 2006 a dezembro de 2007 — Técnico do Gabinete Técnico Florestal de Montemor-o-Velho.

Outras Experiências Profissionais:

Participação no Programa Atlântico: «Distribuição da Lontra», 1997-1998;

Participação na Campanha de Anilhagem de Aves, na época outonal, na Lagoa de Santo André, 1998;

Participação conjunta com cientistas ingleses no Euring Swallow Project, 1998-2002;

Participação no Programa Galileu: «Evolução da Avifauna das Zonas Húmidas do Paul do Taipal e do Paul da Matriz», 1998-1999;

Participação nos estudos da avifauna (captura, anilhagem e estudos biométricos) da região centro, pertencentes à delegação do Instituto da Conservação da Natureza Centro.

A presente nomeação produz efeitos a 23 de outubro de 2017.

23 de outubro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal,
Dr. Emílio Augusto Ferreira Torrão.

310867669

Aviso n.º 13764/2017

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 23.10.2017, nos termos da alínea *a)*, do n.º 2 do artigo 35.º, da alínea *b)* do n.º 2 do artigo 42.º e n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sob proposta apresentada pelo Vereador em regime de permanência, Décio António Tinoco Matias e pelos Vereadores em regime de permanência a meio tempo, Paula Elisabete Pires Costa Rama e José Jacirio Teixeira Veríssimo, designei como Secretária do meu Gabinete de Apoio à Vereação, em regime de comissão de serviço, a Assistente Técnica desta Câmara Municipal, Anita Raquel Madaleno Oliveira, com efeitos a 23 de outubro do corrente ano, inclusive.

26 de outubro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal,
Dr. Emílio Augusto Ferreira Torrão.

310883496

Aviso n.º 13765/2017

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 23.10.2017, nos termos da alínea *a)*, do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designei como Adjunto do meu Gabinete de Apoio Pessoal, Rui Manuel Marques dos Santos, com efeitos a 02 de novembro do corrente ano, inclusive.

26 de outubro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal,
Dr. Emílio Augusto Ferreira Torrão.

310883488

MUNICÍPIO DE ODEMIRA

Aviso n.º 13766/2017

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04, torna-se público

que a lista de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 09/05/2017, homologada através do meu Despacho n.º 153-A, datado de 26/10/2017, encontra-se afixada na Divisão de Recursos Humanos e Jurídica e disponível na página eletrónica do município: www.cm-odemira.pt:

Um Técnico Superior (Lic. em Administração Pública ou Contabilidade ou Gestão), carreira geral de Técnico Superior — Divisão de Gestão Interna (DGI).

Competência delegada.

27/10/2017. — A Vereadora dos Recursos Humanos, *Dr.ª Telma Cristina Felizardo Guerreiro*.

310894309

Aviso n.º 13767/2017

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06/04, torna-se público que a lista de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 01/06/2017, homologada através do meu Despacho n.º 152-A, datado de 26/10/2017, encontra-se afixada na Divisão de Recursos Humanos e Jurídica e disponível na página eletrónica do município: www.cm-odemira.pt:

Um Assistente Operacional, carreira geral de Assistente Operacional — Divisão de Desenvolvimento Sociocultural (DDSC).

Competência delegada.

27 de outubro de 2017. — A Vereadora dos Recursos Humanos, *Dr.ª Telma Cristina Felizardo Guerreiro*.

310894269

MUNICÍPIO DE PAREDES

Aviso n.º 13768/2017

Anulação do procedimento concursal comum para recrutamento de quatro lugares de assistentes operacionais — Área de serviços gerais — Grau de complexidade I — Em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. Aviso n.º 4233/2017. Código da oferta: OE201704/0229.

Para os devidos efeitos, torno público que, por meu despacho exarado em 25 de outubro de 2017, e em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, procedeu-se à anulação do procedimento concursal comum supramencionado, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 78, de 20 de abril de 2017, sob o aviso n.º 4233/2017, na bolsa de emprego público através do código de oferta de emprego n.º OE201704/0229, e no jornal *Correio da Manhã* de 21 de abril de 2017.

25 de outubro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Dr. Alexandre Almeida*.

310893183

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

Aviso n.º 13769/2017

Discussão pública

Hugo Luís Pereira Hilário, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, torna público que, em execução do que dispõe o n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, se procede à Discussão Pública da alteração à Operação de Loteamento Municipal n.º 1/2010 — Tramaga, sito em Tramaga, União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor e concelho de Ponte de Sor que abrange uma parcela de terreno com a área de 34.141,44 m², anteriormente inscrita na matriz predial respetiva sob o artigo 658 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor sob o n.º 8941, ambos da

União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, e uma parcela de terreno com 1.392,00 m², atual artigo matricial 2608 da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, proveniente do prédio 761 da freguesia de Tramaga (extinta) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor sob o n.º 5999.

Na elaboração da correspondente alteração ao projeto de loteamento, aprovado por deliberação camarária tomada em sua reunião ordinária realizada no dia 27 de outubro de 2017, foram respeitadas as normas constantes do Plano Diretor Municipal, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 160/2004, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 262, de 8 de novembro de 2004, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Aviso n.º 20847/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 19 de outubro de 2010, dele resultando a alteração de 1 lote e a constituição de 3 lotes, tendo sido definidas as áreas dos lotes e implantação máximas, destinados a equipamentos.

Assim e nos termos do supracitado preceito legal é aberto um período de discussão pública com a duração de 15 dias, a ter início 8 dias após a data da publicação do presente aviso no *Diário da República* e que será também divulgado através da comunicação social e da página da Internet do Município.

Durante o referido período os documentos que compõem o projeto de Alteração à operação de Loteamento Municipal n.º 1/2010 — Tramaga, encontrar-se-ão disponíveis para consulta na Divisão de Projetos e Obras Municipais do Município de Ponte de Sor, no horário normal de expediente, podendo os interessados apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor, por carta registada com aviso de receção ou entregues em mão naquela morada.

2 de novembro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hugo Luís Pereira Hilário*.

310893134

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

Aviso n.º 13770/2017

Alteração ao Plano Diretor Municipal de São Pedro do Sul

Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, faz saber, que ao abrigo do preceituado nos n.º 1 e n.º 2 do artigo 89.º, na alínea *a)* do n.º 4 do artigo 191.º e do n.º 8 do artigo 191.º conjugado com a alínea *b)* do n.º 2 do artigo 190.º da redação em vigor do RJIGT, a Assembleia Municipal de São Pedro do Sul deliberou, em sua sessão ordinária de 30 de setembro de 2016, sob proposta da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, em reunião ordinária realizada em 09 de junho de 2016 e reunião ordinária pública realizada em 27 de setembro de 2016, aprovar um período de discussão pública da proposta da Alteração ao Plano Diretor Municipal (PDM) de São Pedro do Sul, nomeadamente numa área do território da freguesia de Pindelo dos Milagres.

O período de discussão pública terá a duração de 30 úteis, com início a partir do 5.º dia útil após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

A proposta de Alteração ao Plano Diretor Municipal, a Ata de Reunião de Conferência de Serviços, o Parecer Final do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e publicação da desafetação do regime Florestal Parcial, encontram-se disponíveis para consulta na Secção de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, todos os dias úteis das 9.00 às 16.30 e no sítio da Internet da autarquia em <http://www.cm-spsul.pt>.

Convidam-se os interessados, devidamente identificados, a apresentar, por escrito, as reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, dentro do período atrás referido, para a Câmara Municipal, Largo da Câmara, 3660-436 S. Pedro do Sul, ou através do endereço eletrónico geral@cm-spsul.pt.

30 de outubro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Vítor Manuel de Almeida Figueiredo*.

610894252

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 13771/2017

No uso das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 47/PCM/2017, de 27 de outubro, para efeitos do disposto na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho na sua atual reda-

ção, torna-se público que pelos despachos n.ºs 52/P/2017 e 53/P/2017 do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, datados de 31 de outubro de 2017, foram nomeados em regime de substituição, nos termos do n.º 1.º artigo 27 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, os trabalhadores infraindicados, nos cargos de direção intermédia de 2.º grau desta Câmara Municipal, a saber:

Marcelo Miranda de Oliveira, Chefe de Divisão de Contabilidade e Tesouraria e

Sara Isabel Araújo Monteiro da Rocha, Chefe de Divisão de Gestão de Pessoal.

2 de novembro de 2017. — O Vereador, *Dr. Manuel Monteiro*.

310893856

FREGUESIA DE MARVILA

Aviso n.º 13772/2017

Conclusão do Período Experimental

Em cumprimento disposto no n.º 5 do artigo 46.º do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sequência do procedimento concursal comum para preenchimento de 3 postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 7695/2016, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 20 de junho, Referência A, e para os devidos efeitos, torna-se público que, após celebração de contrato com Cláudia Filipa Pedroso Fonseca; Ricardo José Neves Dias; Cristina Maria Bento Pereira e Susete Maria de Almeida Rebelo Pereira, foi cumprido o período experimental (pelo período de 90 dias). Após avaliação do período experimental, o órgão executivo homologou, em 30 de outubro de 2017, a sua conclusão com sucesso.

31 de outubro de 2017. — O Presidente da Freguesia, *José António Videira*.

310893037

Aviso n.º 13773/2017

Alteração da composição do Júri do período experimental do procedimento concursal comum para recrutamento de 8 postos de trabalho, na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

Nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o trabalhador, em regime de período experimental, é acompanhado por um júri, conforme Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, designadamente os artigos 20.º a 24.º, ex vi n.º 3, do citado artigo 46.º;

Por forma a dar cumprimento ao disposto nos considerando anteriores, foi proposta a constituição de júris para as Referências C; D; E; F; G ao órgão executivo do mandato anterior que aprovou, por unanimidade (deliberações datadas de 28/04/2017 e 22/05/1017);

Tais júris são constituídos por trabalhadores e por membros do órgão executivo que à data daquela aprovação se encontravam em funções;

Sucedo que o órgão executivo do mandato anterior cessou as suas funções no passado dia 26 de outubro, tendo sido substituídos por novos elementos.

Pelo que, e tendo em conta o referido no considerado 4, urge a necessidade de alterar a constituição do júri anteriormente aprovado.

De acordo com o n.º 8 do artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, ex vi do artigo 46.º n.º 6 da LTFP, “a composição do júri por ser alterada por motivos de força maior, devidamente fundamentados [...]”;

Ora, resulta do artigo 80.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro que “os titulares dos órgãos das autarquias locais servem pelo período do mandato e mantêm-se em funções até serem legalmente substituídos”.

Conforme anteriormente indicado, os titulares do órgão executivo desta freguesia foram já legalmente substituídos, tendo, por isso, cessado as suas funções;

E nessa medida, não poderão continuar como membros do júri de período experimental, pois que, tendo cessado as suas funções enquanto titulares do órgão executivo, deixaram, conseqüentemente, de poder acompanhar os trabalhadores durante o período experimental;

E tal impossibilidade assim sucede porque os membros do anterior órgão executivo, substituídos pelos novos, deixaram de integrar a entidade empregadora dos trabalhadores em período experimental (a Junta de Freguesia), deixando, por isso, de ter qualquer relação com aqueles trabalhadores que justifique a sua manutenção, e que lhes permita, efetivamente, acompanhar o trabalho desenvolvido pelos avaliados.

Assim, em face do que antecede, torna-se público que, por deliberação do órgão executivo, foi aprovada a alteração da composição júris

de período experimental, para as várias referências em apreço, nos seguintes termos:

Referência C

Presidente: Rute Alexandra Marques Gouveia;

1.º Vogal Efetivo: Elizabete Maria Paiva da Silva Ribeiro;

2.º Vogal Efetivo: Joaquim Cerqueira Brito;

1.º Vogal Suplente: Maria Cristina Abreu;

2.º Vogal Suplente: Maria Hermínia Morais Cintra

Referência D

Presidente: Rute Alexandra Marques Gouveia;

1.º Vogal Efetivo: Elizabete Maria Paiva da Silva Ribeiro;

2.º Vogal Efetivo: Joaquim Cerqueira Brito;

1.º Vogal Suplente: Maria Cristina Abreu;

2.º Vogal Suplente: Maria Hermínia Morais Cintra

Referência E

Presidente: Rute Alexandra Marques Gouveia;

1.º Vogal Efetivo: Elizabete Maria Paiva da Silva Ribeiro;

2.º Vogal Efetivo: Joaquim Cerqueira Brito;

1.º Vogal Suplente: Maria Cristina Abreu;

2.º Vogal Suplente: Maria Hermínia Morais Cintra

Referência F

Presidente: Rute Alexandra Marques Gouveia;

1.º Vogal Efetivo: José António Amaral de Silva;

2.º Vogal Efetivo: João Carlos Lourenço dos Santos;

1.º Vogal Suplente: Joaquim Cerqueira Brito; 30 de outubro de 2017

2.º Vogal Suplente: Susana Guimarães

Referência G (Júri de Estágio)

Presidente: Rute Alexandra Marques Gouveia;

1.º Vogal Efetivo: Elizabete Maria Paiva da Silva Ribeiro;

2.º Vogal Efetivo: Joaquim Cerqueira Brito;

1.º Vogal Suplente: José António Amaral de Silva;

2.º Vogal Suplente: João Carlos Lourenço dos Santos

31 de outubro de 2017. — O Presidente da Freguesia, *José António Videira*.

310893661

FREGUESIA DE VAQUEIROS

Aviso n.º 13774/2017

Conclusão do Período Experimental

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20/6, torna-se público que por deliberação de 12/07/2017, na sequência da avaliação do júri responsável pelo acompanhamento e avaliação final, foi determinado, por deliberação da Junta de Freguesia de 12/10/2017 a conclusão com sucesso do período experimental do Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com início em 12/07/2017, para provimento de 1 lugar de Assistente Operacional da carreira de Assistente Operacional, aberto pelo aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, 9 de janeiro de 2017 com o trabalhador Marisa Sofia Rodrigues Gonçalves Teixeira.

17/10/2017. — O Presidente da Freguesia, *Daniel João Valente das Neves*.

310861106

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 13775/2017

Para os devidos efeitos torna-se público que, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cessou vínculo contratual de José Carlos Gonçalves Soares, Técnico Superior (Engenheiro Mecânico), por motivo do seu falecimento a 12 de outubro de 2017.

16 de outubro de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração, *Vitor Manuel Castro de Lemos*.

310894341



PARTE J1

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Aviso n.º 13776/2017

Procedimento concursal para preenchimento de cargo de direção intermédia de 3.º grau do Gabinete de Relações Internacionais e Mobilidade da Universidade do Algarve

1 — Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento n.º 424/2014 dos Cargos de Direção da Universidade do Algarve, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 29 de setembro, e alterado pela Declaração de Retificação n.º 679/2016, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 27 de junho, faz-se público que por despacho do Reitor da Universidade do Algarve, de 13 de setembro de 2017, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de recrutamento e seleção com vista ao provimento de cargo de direção intermédia de 3.º grau do Gabinete de Relações Internacionais e Mobilidade da Universidade do Algarve.

2 — O recrutamento é feito de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado que reúnam competência técnica, aptidão e experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções e possuam conhecimentos e experiência nos domínios das atribuições do serviço e área para que são recrutados.

3 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do conteúdo funcional, do perfil exigido, dos métodos de seleção e da composição do júri, constará da Bolsa de Emprego Público (BEP), no endereço www.bep.gov.pt, até ao 2.º dia útil a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

26 de outubro de 2017. — O Reitor, *António Branco*.

310878433

MUNICÍPIO DE VINHAIS

Aviso n.º 13777/2017

Anulação de procedimentos concursais

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara datado de 20/10/2017, foram anulados os procedimentos concursais para provimento dos cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º graus, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 92, de 13 de maio de 2015.

Mais se torna público que os fundamentos da anulação dos procedimentos constam do referido despacho.

25 de outubro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luis dos Santos Fernandes*.

310893386

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750
